RECURSOS

RECURSO - Gabarito Preliminar/Questões da Prova Objetiva

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779780	ALINE GONÇALVES	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779780	ALINE GONÇALVES	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779780	ALINE GONÇALVES	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779780	ALINE GONÇALVES	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Emprego do acento grave (crase), estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Emprego do acento grave (crase). A respeito do questionamento em torno da quarta lacuna, como sendo facultativa, sim, a crase pode ser facultativa antes do pronome possessivo. Porém, como o(a) candidato(a) bem defende, no contexto das outras três lacunas anteriores, não há o que discutir: em "aprofunda à medida que..." - o acento indicativo de crase é obrigatório em locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas constituídas por substantivo feminino; em "e passa a definir" - não há acento indicativo de crase porque não se usa sinal grave antes de verbo no infinitivo; em "reagindo às demandas" - há duas opções: às e a (só a preposição), portanto, nesse contexto, facultativa. Observa-se que não cabe apenas o artigo "as". Dentre as alternativas apenas a "à - a - às - à" completa corretamente as lacunas, ainda que hajam situações facultativas. Nenhuma outra alternativa dá margem para dúvidas ou confusões: à - à - as - a. à - a - às - à. à - à - às - à. a - à - as - à. a - a - às - a. Esclarece-se que a questão pede que o candidato complete as lacunas, podendo tomar decisões nos contextos facultativos de acordo com a alternativa que contemple corretamente as quatro lacunas. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 572-573. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779780	ALINE GONÇALVES	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sentido dos vocábulos no texto. Ortografia, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sentido dos vocábulos no texto. Ortografia. Não há qualquer divergência no uso da expressão "afora" no texto. Sabe-se que, no contexto dado, "afora" é advérbio e significa "continuamente, adiante, em frente (no tempo ou no espaço) â€¹permaneceu alegre pela vida aforaâ€º â€¹caminhou pela estrada aforaâ€º". A locução "a fora" é usada unicamente nas expressões "de dentro a fora" (em oposição a dentro) e "de fora a fora" (em toda a extensão). Além disso, a alegação do(a) candidato(a) de que caberia "a fora" no contexto, pois equivale a "para fora", não se sustenta porque comprometeria o sentido e coesão textual: "O cheiro do livro tem o perfume da memória espalhando sua essência generosa pelas páginas da história para fora." Não há sentido lógico nessa construção. O sentido é de "pelas páginas da história adiante, em frente, continuamente." https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/93e/afora https://www.trf3.jus.br/emag/emagconecta/conexaoemag-lingua-portuguesa/afora-a-fora Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779780	ALINE GONÇALVES	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Primeiramente, esclarece-se o item I, objeto de questionamento via recurso. Ele está correto. De acordo com Luft, p. 337, o verbo insistir permite várias preposições compondo a regência: "INSISTIR TI: insistir em, sobre, por, para...; insistir com alguém sobre, para...". No caso dado, a regência, além de correta, provoca o efeito de sentido de perseverar, de não desistir. Porém, o item III, também objeto de questionamento via recurso, apresenta uma inconsistência que compromete a correção do item. No contexto dado, não cabe a preposição "para", ainda que informalmente seja possível. Não é o caso. De acordo com o Houaiss, a regência com a preposição "para" se dá no contexto de movimento, "de vir ou ir (de um ponto ou local) para (o ponto ou local de onde partira ou no qual antes estivera); regressar, retornar". Não é esse o sentido atribuído no texto: "Pesquisas sobre formação de hábitos ajudam a compreender por que outro caminho tende a ser mais sustentável: repetir uma ação possível, associá-la à rotina e encontrar motivos para voltar ao livro". A ideia de "voltar ao livro" é de retomar o livro e não de retornar a/para ele. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/117/voltar Celso Luft, Dicionário prático de regência verbal. A resposta correta seria I e II, apenas. Porém, não há essa alternativa de modo que a banca decide, de forma justa, anular a questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
779780	ALINE GONÇALVES	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada pelo candidato, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não merece provimento, pelos fundamentos a seguir expostos. A assertiva I, ao afirmar que "a gestão democrática do ensino público constitui princípio do ensino e deve ser concretizada na forma da Lei nº 9.394/1996 e da legislação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", encontra respaldo no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a gestão democrática do ensino público como um dos princípios do ensino, bem como no art. 14 da mesma lei, que remete aos sistemas de ensino a regulamentação de sua efetivação. Assim, a assertiva está correta. A assertiva II também está correta, por reproduzir o conteúdo normativo do caput do art. 14 da Lei nº 9.394/1996, segundo o qual os sistemas de ensino dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, observadas suas peculiaridades e os princípios estabelecidos pela legislação nacional. A assertiva III encontra amparo direto nos incisos I e II do art. 14 da Lei nº 9.394/1996, os quais preveem, respectivamente, a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Trata-se, portanto, de conteúdo compatível com os mecanismos legalmente previstos para a concretização da gestão democrática, razão pela qual a assertiva está correta. A assertiva IV, ao caracterizar o Conselho Escolar como órgão deliberativo composto pelo diretor da escola e por representantes das comunidades escolar e local, está em consonância com a organização dos Conselhos Escolares prevista em diversas normas dos sistemas de ensino e com os princípios da gestão democrática consagrados pela legislação educacional. Não se identifica qualquer incompatibilidade normativa apta a comprometer a validade do item. Quanto à assertiva V, objeto central do recurso, esta banca entende que também não há incorreção capaz de justificar a alteração do gabarito. Inicialmente, cumpre destacar que o enunciado da questão delimitou expressamente a análise às disposições da Lei nº 9.394/1996, em sua redação vigente, acerca da gestão democrática do ensino público. Assim, a correção das assertivas deve ser aferida prioritariamente à luz da legislação indicada no próprio comando da questão. O recorrente sustenta que o Fórum dos Conselhos Escolares possui natureza exclusivamente articuladora, mobilizadora, formadora e consultiva, razão pela qual seria incorreta a referência ao seu caráter deliberativo. Todavia, a argumentação apresentada contraria expressamente o disposto no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.394/1996, incluído pela Lei nº 14.644/2023, que estabelece: "O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I - democratização da gestão; II - democratização do acesso e permanência; III - qualidade social da educação." Dessa forma, diferentemente do que sustenta o recorrente, o caráter deliberativo dos Fóruns dos Conselhos Escolares encontra previsão expressa na legislação federal vigente, não se restringindo essas instâncias às funções articuladoras, mobilizadoras, formadoras ou consultivas mencionadas no recurso. Além disso, a finalidade atribuída ao Fórum dos Conselhos Escolares na assertiva V, consistente no fortalecimento dos Conselhos Escolares, na ampliação da participação social, na efetivação dos processos democráticos e na melhoria da qualidade da educação, mostra-se compatível com os objetivos expressamente estabelecidos no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.394/1996. Verifica-se, portanto, que a assertiva V está em conformidade com o dispositivo legal mencionado, não havendo fundamento para sua consideração como incorreta ou para a anulação da questão. Assim, considerando que: a assertiva I encontra respaldo nos arts. 3º, VIII, e 14 da Lei nº 9.394/1996; a assertiva II está em conformidade com o conteúdo do art. 14 da Lei nº 9.394/1996; a assertiva III está em conformidade com os incisos I e II do art. 14 da Lei nº 9.394/1996; a assertiva IV encontra respaldo no art. 14, § 1º, da Lei nº 9.394/1996; a assertiva V está em conformidade com o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.394/1996, que estabelece expressamente o caráter deliberativo dos Fóruns dos Conselhos Escolares e define suas finalidades; conclui-se que todas as assertivas apresentadas na questão estão corretas. Dessa forma, permanece correta a alternativa "Estão corretas as assertivas I, II, III, IV e V", não se verificando erro de formulação, ambiguidade, afronta à legislação ou qualquer vício capaz de ensejar a anulação da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779625	ANA CAROLINE KRUEGER	CURSANDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779625	ANA CAROLINE KRUEGER	CURSANDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é DUA estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Desenho Universal para a Aprendizagem. No que se refere ao erro de redação da questão referente a DUA, para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Assertiva: 3 -1 - 2 Fundamento científico: A resposta "3 - 1 - 2" está respaldada no embasamento teórico do Desenho Universal para a Aprendizagem e exposta nos Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 4, pág. 46: "Múltiplos Meios de Ação e Expressão (3): as formas de expressão das aprendizagens também foram diversificadas. Os estudantes puderam: produzir registros em áudio, construir maquetes, realizar apresentações orais, elaborar cartazes, produzir textos, criar podcasts, utilizar recursos digitais, registrar aprendizagens em Braille, dramatizar conteúdos trabalhados". "Múltiplos Meios de Representação (1): para garantir diferentes formas de acesso aos conteúdos, a professora utilizou: mapas táteis dos biomas, maquetes com diferentes texturas, audiodescrição das imagens e vídeos, vídeos legendados, materiais em Braille, áudios explicativos, representações concretas dos biomas, organizadores visuais e sonoros, textos impressos e digitais com diferentes níveis de complexidade". Múltiplos Meios de Engajamento (2): para ampliar o envolvimento dos estudantes, a professora organizou: rodas de conversa, experiências sensoriais como cheiros e texturas, exploração tátil de materiais, atividades em grupo, jogos colaborativos, investigação sobre animais e vegetações dos biomas, construção coletiva de maquetes". Portanto, as respostas: "1 - 3 - 2", "1 - 2 - 3", "2 - 1 - 3" e "3 - 2 - 1", estão incorretas, pois não apresentam a sequência correta conforme os princípios do DUA e seus exemplos de ações. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779625	ANA CAROLINE KRUEGER	CURSANDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779625	ANA CAROLINE KRUEGER	CURSANDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Pontuação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Pontuação. A respeito das alternativas: Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas: ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. A pontuação está correta. Os dois pontos sinalizam a enumeração que completa "outras metas" e funciona como "aposto enumerativo", constituído por orações subordinadas apositivas em relação à principal, e estão coordenadas sem o uso de aditiva. Em: Criar um hábito de leitura, costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas; ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. A vírgula após "leitura" está equivocada porque não se usa vírgula separando oração reduzida de infinitivo, a menos que ela seja adverbial, o que não é o caso. Trata-se de uma oração substantiva. Além disso, o ponto e vírgula não deve ser usado separando o aposto enumerativo ou, no caso, as orações apositivas enumeradas. Em: Criar, um hábito de leitura, costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas: ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. As vírgulas antes e depois de "um hábito de leitura" estão equivocadas porque separam o objeto direto do verbo "criar". Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer, na lista de objetivos pessoais, ao lado de outras metas. Ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. O ponto final após "metas" interrompe a ideia, impedindo sua complementação. O ponto final é usado para assinalar o fim de uma sequência declarativa de sentido completo sob a forma de período sintático. Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas. Ler, todos os dias; terminar, mais livros no ano; conhecer, os clássicos; diminuir, o tempo no celular. O ponto final após "metas" interrompe a ideia, impedindo sua complementação. O ponto final é usado para assinalar o fim de uma sequência declarativa de sentido completo sob a forma de período sintático. Além disso, a vírgula após "ler" separa o adjunto adverbial que está na ordem direta, o que não deveria acontecer; as vírgulas após "terminar", "conhecer" e "diminuir" separam o verbo de seus complementos. Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. _____. Lições de Português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2023. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779625	ANA CAROLINE KRUEGER	CURSANDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781999	ANA CLAUDIA PODDIS DOS SANTOS FIGUEIREDO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781999	ANA CLAUDIA PODDIS DOS SANTOS FIGUEIREDO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A primeira manifestação questiona a distinção entre os planos de "participação orientada" e "recursos de ensino e ação mediada", previstos no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2021). Segundo o recorrente, a reorganização das responsabilidades dos grupos também poderia ser compreendida como uma intervenção mediadora do professor, o que permitiria mais de uma interpretação da situação apresentada. Embora a mediação docente esteja presente em diferentes dimensões da atividade pedagógica, essa constatação não torna equivalentes os quatro planos de atenção ao percurso formativo. O currículo municipal distingue esses planos segundo seus respectivos objetos de atenção, permitindo identificar qual deles se manifesta predominantemente em determinada decisão de ensino. No plano dos recursos de ensino e da ação mediada, a atenção recai sobre as conexões entre os estudantes, os recursos de ensino e os conhecimentos em seus contextos histórico-culturais. Já a participação orientada enfatiza os processos interativos, as relações interpessoais e a coordenação de esforços entre professores e estudantes. Essa diferenciação é determinante para interpretar a primeira decisão apresentada no enunciado. Ao reorganizar as responsabilidades dos grupos para que observações e perguntas de diferentes estudantes contribuam para a investigação coletiva, os professores atuam diretamente sobre a participação dos envolvidos e a articulação de suas contribuições. Portanto, ainda que a organização intencional da atividade constitua uma forma de mediação pedagógica em sentido amplo, o aspecto especificamente destacado é a coordenação das interações e dos esforços coletivos, característica do plano de participação orientada. Não se trata, assim, de negar que os planos possam coexistir. A própria organização curricular reconhece suas relações, mas isso não impede a identificação de ênfases distintas. Como o comando solicita os planos "predominantemente mobilizados", a resposta deve considerar a finalidade expressa de cada decisão, e não todas as dimensões que poderiam estar indiretamente presentes na atividade. Na segunda situação, por sua vez, os professores organizam uma mostra de desenhos, narrativas e mapas para apresentar os resultados da investigação a outras turmas e moradores. Nesse caso, o elemento central é a circulação das produções e a ampliação dos interlocutores, correspondendo ao plano de emergência de espaços comunicativos. O Currículo Municipal de Blumenau (2021, p. 23) caracteriza esse plano pela comunicação, pelo intercâmbio de ideias e pela socialização dos resultados das atividades de estudo, inclusive em contextos que ultrapassam a sala de aula. Dessa maneira, a mostra apresentada no enunciado corresponde diretamente à finalidade descrita no documento. Consequentemente, a associação adequada entre as duas decisões é "Participação orientada; emergência de espaços comunicativos", conforme estabelecido no gabarito oficial. A alternativa defendida pelo recorrente reconhece corretamente o segundo plano, mas atribui à primeira decisão uma ênfase distinta daquela expressamente apresentada. Sua interpretação parte do reconhecimento genérico da mediação docente, enquanto a questão exige identificar o foco específico da intervenção realizada. Assim, a existência de relações entre os planos não caracteriza ambiguidade suficiente para anular o item, pois o enunciado fornece elementos para distinguir a coordenação da participação coletiva da atenção aos recursos de ensino e às formas de acesso aos conhecimentos. Quanto à segunda manifestação, verifica-se que sua fundamentação aborda exclusivamente os institutos de reintegração, recondução e aproveitamento previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Entretanto, esses argumentos não guardam relação com a questão recorrida, cujo objeto são os planos de atenção ao percurso formativo estabelecidos no currículo municipal. Desse modo, não há impugnação específica ao conteúdo, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Conforme o item 17.2.1 do Edital SEMED n.º 001/2026, recursos inconsistentes ou que não apresentem fundamentação pertinente estão sujeitos ao indeferimento preliminar. Diante do conjunto examinado, permanece demonstrada a correspondência entre a situação proposta, os conceitos estabelecidos no documento curricular e a alternativa considerada correta. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780052	ANA MARIA MARTINS MOTTA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780052	ANA MARIA MARTINS MOTTA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A controvérsia suscitada pelos recorrentes envolve, essencialmente, a definição dos critérios éticos aplicáveis à elaboração de uma síntese institucional destinada à comunidade, bem como a pertinência desse conhecimento ao conteúdo programático dos cargos. Embora as manifestações apresentem questionamentos distintos, todas podem ser examinadas à luz das informações expressamente estabelecidas no enunciado e dos deveres de transparência, integridade e responsabilidade inerentes ao exercício da função pública. A situação proposta descreve uma consulta às famílias sobre o atendimento oferecido nas unidades escolares. Seus resultados revelam uma avaliação predominantemente favorável, acompanhada, contudo, de dificuldades recorrentes relatadas por uma parcela menor dos participantes. Essas dificuldades, segundo o próprio enunciado, foram confirmadas pela equipe responsável, permanecendo em investigação apenas suas causas e as eventuais responsabilidades envolvidas. Dessa delimitação decorre o aspecto central da questão: a elaboração de uma comunicação institucional ética exige distinguir aquilo que já foi constatado daquilo que ainda depende de esclarecimento, sem atribuir às ocorrências importância inferior à sua relevância pública ou extensão superior à efetivamente identificada. Por essa razão, a alternativa estabelecida no gabarito apresenta o encaminhamento adequado ao determinar a seleção das informações conforme sua relevância para a compreensão do funcionamento do grupo, a contextualização do alcance das dificuldades e a distinção entre fatos confirmados e aspectos ainda pendentes de apuração. A expressão "funcionamento do grupo", questionada em um dos recursos, deve ser interpretada em relação à situação descrita. O texto trata de resultados obtidos junto às famílias acerca do atendimento nas unidades escolares e de sua comunicação à comunidade. Nesse contexto, a relevância corresponde à capacidade das informações selecionadas de proporcionar uma compreensão adequada da realidade coletiva examinada, considerando tanto os resultados predominantes quanto as dificuldades verificadas. Consequentemente, o critério apresentado não se limita à frequência das manifestações, tampouco depende da utilização literal da expressão "impacto sobre o acesso aos serviços educacionais". O próprio enunciado informa que determinadas ocorrências impediram o acesso a serviços, permitindo reconhecer sua relevância mesmo quando relatadas por uma parcela numericamente menor dos participantes. Isso não significa conferir às dificuldades uma dimensão maior do que a constatada. Pelo contrário, contextualizar seu alcance implica apresentar a avaliação global favorável e, simultaneamente, informar as situações problemáticas na proporção em que foram verificadas, preservando a compreensão do conjunto. É justamente nesse aspecto que se identifica a insuficiência da alternativa que propõe utilizar a frequência como critério predominante de seleção. Embora o número de manifestações constitua informação relevante, ele não pode justificar que dificuldades confirmadas, relacionadas ao acesso aos serviços, sejam omitidas da síntese simplesmente por atingirem menos participantes. De maneira semelhante, a proposta de conferir o mesmo espaço e o mesmo peso às avaliações favoráveis e às dificuldades não traduz, necessariamente, uma atuação imparcial. A impessoalidade administrativa não exige equivalência quantitativa artificial entre informações distintas, mas a adoção de critérios objetivos que permitam representar os resultados com fidelidade e pertinência. Outra argumentação recursal sustenta que a reprodução exata dos dados, acompanhada da indicação de sua origem, constituiria procedimento igualmente adequado. De fato, a exatidão e a identificação das fontes são exigências importantes da comunicação pública. Entretanto, a alternativa questionada não se limita a recomendar esses cuidados, pois também propõe deixar a contextualização dos resultados para o relatório completo. Tal encaminhamento não atende integralmente à finalidade da síntese. Ainda que ambos os documentos sejam publicados, a comunicação resumida deve oferecer elementos suficientes para que seu destinatário compreenda adequadamente as informações apresentadas. A simples reprodução de números verdadeiros, quando desacompanhada da contextualização necessária, pode produzir uma percepção incompleta da realidade retratada. Desse modo, não há oposição entre exatidão e relevância. A alternativa correta pressupõe a fidelidade às informações disponíveis e acrescenta critérios indispensáveis à sua apresentação responsável, enquanto a alternativa recorrida contempla apenas parte das exigências envolvidas na elaboração da devolutiva. Também não procede a alegação de equivalência entre o gabarito e a alternativa que recomenda tratar as dificuldades como percepções ainda em verificação. É necessário observar que a prudência administrativa possui aplicação específica na situação apresentada. Como as ocorrências foram confirmadas pela equipe, sua existência constitui informação já estabelecida. O que permanece incerto são as causas que as produziram e as responsabilidades eventualmente associadas. Aguardar o encerramento da apuração para atribuir responsabilidades é uma cautela legítima. Contudo, condicionar a confirmação das próprias ocorrências à conclusão dessa investigação significaria desconsiderar uma informação expressamente fornecida pelo enunciado. Assim, a distinção entre os dois encaminhamentos é objetiva: enquanto a alternativa correta determina comunicar os fatos comprovados e identificar os aspectos ainda não esclarecidos, a outra atribui condição de incerteza a ocorrências cuja existência já foi confirmada. Essa diferenciação encontra respaldo nos deveres de publicidade, impessoalidade e moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n.º 12.527/2011, especialmente quanto à importância da integridade, autenticidade e atualização das informações públicas. Os princípios mencionados não estabelecem uma fórmula única de redação para relatórios e sínteses institucionais. Entretanto, fornecem parâmetros normativos que permitem avaliar a adequação de diferentes condutas comunicacionais. Aplicados à situação descrita, esses parâmetros afastam tanto a omissão de informações relevantes quanto a divulgação de conclusões não comprovadas. Portanto, a identificação da resposta correta não depende de uma preferência editorial subjetiva, mas da análise conjunta das condições expressamente apresentadas e da capacidade de cada alternativa de atendê-las integralmente. No que se refere aos pedidos fundamentados em suposta inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital n.º 001/2026 contempla expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" nos conteúdos programáticos dos cargos de Professor de Geografia e de Professor de Educação Física - Linguagem do Movimento. Dessa previsão resulta que os conhecimentos exigidos não estão limitados aos fundamentos técnicos e metodológicos de cada componente curricular. Também integram a formação profissional os princípios éticos relacionados ao exercício da função pública, incluindo a responsabilidade no tratamento e na comunicação de informações institucionais. A questão, ademais, não exige conhecimentos especializados de administração pública ou procedimentos próprios de cargos administrativos. A situação hipotética foi apresentada como suporte para avaliar uma decisão de natureza ética, aplicável aos profissionais que integram o serviço público educacional. A participação de professores na vida institucional das unidades escolares, na elaboração de registros e relatórios e na relação com famílias e comunidade demonstra a pertinência de conhecimentos relacionados à comunicação responsável e à integridade das informações. Nesse sentido, o Anexo II do edital também prevê, entre as atribuições do Professor, a elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios, além da observância dos princípios de ética profissional. Há, portanto, correspondência não apenas com o conteúdo programático, mas também com responsabilidades relacionadas ao exercício do cargo.

RECURSOS

Diante do conjunto examinado, verifica-se que as alternativas apresentam encaminhamentos distintos, cuja adequação pode ser avaliada a partir dos elementos fornecidos pela própria situação-problema. A alternativa definida como correta é a única que reúne, simultaneamente, seleção por relevância, contextualização proporcional dos resultados e diferenciação entre ocorrências confirmadas e aspectos pendentes de apuração. As objeções apresentadas não demonstram a existência de outra resposta igualmente completa, nem identificam contradição entre o enunciado e o critério ético estabelecido no gabarito. Do mesmo modo, a alegação de extrapolação temática não encontra amparo no conteúdo programático expressamente previsto para os cargos. Por conseguinte, permanecem preservadas a pertinência do conhecimento avaliado, a coerência entre a situação proposta e a resposta correta e a possibilidade de julgamento objetivo da questão. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780052	ANA MARIA MARTINS MOTTA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780052	ANA MARIA MARTINS MOTTA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A primeira manifestação questiona a possibilidade de reconhecer escassez localizada de professores a partir dos indicadores apresentados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), enquanto a segunda aponta incompatibilidade entre uma das alternativas e a legislação que assegura período de estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho docente. Quanto à primeira alegação, é necessário distinguir a interpretação dos indicadores de uma afirmação conclusiva sobre a realidade educacional. O enunciado informa que o percentual brasileiro de professores sem qualificação completa se aproxima da média observada nos países da OCDE. Entretanto, a proximidade entre indicadores agregados não permite concluir que as condições de qualificação e disponibilidade de profissionais sejam homogêneas entre regiões, redes de ensino ou componentes curriculares. Nesse sentido, a alternativa correta não afirma que os percentuais apresentados comprovam a existência de escassez localizada. Sua redação estabelece que a proximidade entre as médias não elimina essa possibilidade, reconhecendo os limites das informações agregadas para representar diferentes realidades educacionais. Consequentemente, não há inferência indevida, pois a proposição não transforma os dados em demonstração de carência territorial específica. Ao contrário, ressalta que uma média nacional, isoladamente, é insuficiente para afastar eventuais desigualdades na distribuição e na disponibilidade de profissionais. Além disso, os percentuais de satisfação com as condições de trabalho e com os salários constituem informações relevantes para compreender a percepção dos docentes sobre a carreira. Contudo, tais indicadores não permitem concluir, por si mesmos, que determinada garantia legal esteja sendo cumprida ou descumprida. A Constituição Federal, em seu art. 206, incisos V e VIII, estabelece princípios relacionados à valorização dos profissionais da educação escolar, incluindo planos de carreira e piso salarial profissional nacional. Por sua vez, o art. 67 da Lei n.º 9.394/1996 prevê garantias como progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho, além de período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho. Dessa forma, a verificação do cumprimento dessas garantias exige a análise das condições efetivamente asseguradas aos profissionais, não podendo ser substituída exclusivamente por indicadores de satisfação ou por comparações estatísticas internacionais. É justamente essa distinção que fundamenta a alternativa estabelecida como correta: "A média próxima à da OCDE não elimina escassez localizada; a satisfação docente constitui indicador de atratividade, mas não substitui a verificação de garantias como piso, progressão funcional e período de estudos incluído na carga de trabalho." No que se refere ao segundo recurso, reconhece-se que a alegação sobre a inclusão do período de planejamento na carga de trabalho está juridicamente correta. Entretanto, a alternativa mencionada pelo recorrente, ao estabelecer que esse período deveria ser cumprido fora da jornada docente, constitui uma das opções incorretas da questão. Com efeito, o art. 67, inciso V, da LDB determina expressamente que o período reservado a estudos, planejamento e avaliação esteja incluído na carga de trabalho. Portanto, não há fundamento para considerar correta uma proposição que estabeleça obrigação contrária. A resposta definida pela Banca Examinadora, por outro lado, reconhece precisamente essa garantia, incluindo-a entre os elementos cuja observância deve ser verificada na análise das condições de valorização profissional. Também não são adequadas as alternativas que presumem equivalência entre os requisitos de qualificação dos diferentes países com base na proximidade de seus percentuais, atribuem à progressão funcional critérios distintos daqueles expressamente previstos no art. 67, inciso IV, da LDB, ou admitem ingresso no magistério público por concurso exclusivamente de provas ou exclusivamente de títulos, em desacordo com a exigência constitucional e legal de concurso público de provas e títulos. Assim, as alternativas apresentam diferenças objetivas, tanto na interpretação dos indicadores quanto na aplicação das garantias legais, permitindo identificar uma única resposta integralmente adequada. Quanto à divergência entre as letras mencionadas nos recursos e a matriz da questão, cabe observar que as alternativas podem apresentar ordenações distintas nos cadernos individualizados. Por essa razão, a análise deve considerar o conteúdo da resposta e sua correspondência com o gabarito da respectiva versão, não sendo suficiente a comparação isolada das letras. Por conseguinte, verifica-se que a questão contempla conhecimentos previstos no Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente os relativos à Constituição Federal e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, articulando a interpretação de indicadores educacionais às garantias de valorização dos profissionais da educação. Não se identifica, portanto, extrapolação dos dados apresentados, incorreção normativa na resposta oficial ou duplicidade de alternativas corretas que justifique a revisão pretendida. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780052	ANA MARIA MARTINS MOTTA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é , Educação e intersetorialidade estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e intersetorialidade. Assertiva: Educação e assistência social. Correção/Incorreção: A assertiva "Educação e assistência social" está correta. Fundamento: Estamos falando de apenas um contexto nesta questão, referente ao apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e o encaminhamento a programas de transferência de renda. A atuação da Assistência Social, de forma articulada com a educação, é estruturada justamente a partir do princípio da intersetorialidade, tendo como foco central o suporte a núcleos familiares vulneráveis e a viabilização de garantias de renda. Essa premissa fica evidente nas diretrizes dos Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 12 (Educação e intersetorialidade, p. 27-28), que delimitam esse escopo de ação ao prever que: "Educação e assistência social: Esses serviços são acionados quando há necessidade de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e o encaminhamento a programas de transferência de renda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família". A assertiva: "Educação e saúde" está incorreta, pois não apresenta a função do serviço descrito na questão, de acordo com os Cadernos Pedagógicos da Política de Educação Especial. A assertiva: "Educação e redes de proteção à criança" está incorreta, pois não apresenta a função do serviço descrito na questão, de acordo com os Cadernos Pedagógicos da Política de Educação Especial. A assertiva: "Educação e Conselho tutelar" está incorreta, pois não apresenta a função do serviço descrito na questão, de acordo com os Cadernos Pedagógicos da Política de Educação Especial. Mas sim, atua em casos de violência, abuso ou negligência contra estudantes e suas famílias. A assertiva: "Educação e financeiro" está incorreta, pois não apresenta a função do serviço descrito na questão, de acordo com os Cadernos Pedagógicos da Política de Educação Especial. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780052	ANA MARIA MARTINS MOTTA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é DUA estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Desenho Universal para a Aprendizagem. No que se refere ao erro de redação da questão referente a DUA, para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Assertiva: 3 -1 - 2 Fundamento científico: A resposta "3 - 1 - 2" está respaldada no embasamento teórico do Desenho Universal para a Aprendizagem e exposta nos Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 4, pág. 46: "Múltiplos Meios de Ação e Expressão (3): as formas de expressão das aprendizagens também foram diversificadas. Os estudantes puderam: produzir registros em áudio, construir maquetes, realizar apresentações orais, elaborar cartazes, produzir textos, criar podcasts, utilizar recursos digitais, registrar aprendizagens em Braille, dramatizar conteúdos trabalhados". "Múltiplos Meios de Representação (1): para garantir diferentes formas de acesso aos conteúdos, a professora utilizou: mapas táteis dos biomas, maquetes com diferentes texturas, audiodescrição das imagens e vídeos, vídeos legendados, materiais em Braille, áudios explicativos, representações concretas dos biomas, organizadores visuais e sonoros, textos impressos e digitais com diferentes níveis de complexidade". Múltiplos Meios de Engajamento (2): para ampliar o envolvimento dos estudantes, a professora organizou: rodas de conversa, experiências sensoriais como cheiros e texturas, exploração tátil de materiais, atividades em grupo, jogos colaborativos, investigação sobre animais e vegetações dos biomas, construção coletiva de maquetes". Portanto, as respostas: "1 - 3 - 2", "1 - 2 - 3", "2 - 1 - 3" e "3 - 2 - 1", estão incorretas, pois não apresentam a sequência correta conforme os princípios do DUA e seus exemplos de ações. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780052	ANA MARIA MARTINS MOTTA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Plano do Atendimento Educacional Especializado e Plano Educacional Individualizado, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Plano do Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Plano Educacional Individualizado PEI). Assertiva: Orientar o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum e o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE. Correção/Incorreção: "Orientar o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum e o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE" está de acordo com o exposto na PNEEI (2025). Fundamentação: O art. 12º , § 2º, especifica: "O PAEE e o PEI têm a finalidade de orientar:I - o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum;II - o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE". A assertiva: "Trabalhar na identificação inicial das demandas individuais e barreiras" está incorreta, pois é função do estudo de caso, conforme art. 11º da PNEEI (2025). A assertiva: "Dialogar com profissionais que compõem a rede de proteção social, como os da saúde, da assistência social e dos órgãos de proteção à criança e ao adolescente" está incorreta, pois é função do estudo de caso, conforme art. 11º da PNEEI (2025). A assertiva: "Produzir e difundir conhecimento sobre a educação especial inclusiva" está incorreta, pois é função da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, conforme art. 17º da PNEEI (2025). A assertiva: "Fortalecer os serviços educacionais de apoio técnico e a produção de materiais acessíveis para a educação especial inclusiva" está incorreta, pois é função da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, conforme art. 17º da PNEEI (2025). Uma vez que as assertivas incorretas não guardam relação com o escopo do PEI e do PAEE - remetendo-se, em verdade, a outros serviços e ações da Educação Especial, constata-se que a questão foi formulada em estrita consonância com as alternativas propostas, respaldando-se com precisão nas especificações estabelecidas pela legislação vigente. Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Profissional de Apoio Escolar, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Profissional de Apoio Escolar. Assertiva: "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares". Correção/Incorreção: A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" está correta. Fundamento: Conforme é abordado na questão, a resposta deve estar de acordo com o exposto na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Brasil, 2025), neste sentido, a resposta deve contemplar a atuação desse profissional conforme o documento apresenta. A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" aparece no art. 14º: "Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE (IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares)". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778685	ANNA KAROLINE BENVENUTTI	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O enunciado da questão solicita a identificação do documento que adota e fundamenta a definição de deficiência, baseado na interação entre impedimentos e barreiras. Embora a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015 - LBI), indicada no gabarito preliminar, traga essa definição em seu texto legal, inclusive exposta em forma de citação no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, fundamentado na perspectiva Histórico-Cultural, tal conceito, da mesma forma, decorre da transposição integral da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), marco internacional e promulgado no Brasil com status de Emenda Constitucional (Decreto nº 6.949/2009). Neste sentido, pode gerar, de fato, dúvida na correta seleção das assertivas. Com o intuito de preservar a transparência do processo, a Banca Examinadora reconsidera o gabarito preliminar e declara a questão anulada. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778685	ANNA KAROLINE BENVENUTTI	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778673	BEATRIZ SILVA SANTOS	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778673	BEATRIZ SILVA SANTOS	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Pontuação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Pontuação. A respeito das alternativas: Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas: ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. A pontuação está correta. Os dois pontos sinalizam a enumeração que completa "outras metas" e funciona como "aposto enumerativo", constituído por orações subordinadas apositivas em relação à principal, e estão coordenadas sem o uso de aditiva. Em: Criar um hábito de leitura, costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas; ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. A vírgula após "leitura" está equivocada porque não se usa vírgula separando oração reduzida de infinitivo, a menos que ela seja adverbial, o que não é o caso. Trata-se de uma oração substantiva. Além disso, o ponto e vírgula não deve ser usado separando o aposto enumerativo ou, no caso, as orações apositivas enumeradas. Em: Criar, um hábito de leitura, costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas: ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. As vírgulas antes e depois de "um hábito de leitura" estão equivocadas porque separam o objeto direto do verbo "criar". Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer, na lista de objetivos pessoais, ao lado de outras metas. Ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. O ponto final após "metas" interrompe a ideia, impedindo sua complementação. O ponto final é usado para assinalar o fim de uma sequência declarativa de sentido completo sob a forma de período sintático. Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas. Ler, todos os dias; terminar, mais livros no ano; conhecer, os clássicos; diminuir, o tempo no celular. O ponto final após "metas" interrompe a ideia, impedindo sua complementação. O ponto final é usado para assinalar o fim de uma sequência declarativa de sentido completo sob a forma de período sintático. Além disso, a vírgula após "ler" separa o adjunto adverbial que está na ordem direta, o que não deveria acontecer; as vírgulas após "terminar", "conhecer" e "diminuir" separam o verbo de seus complementos. Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. _____. Lições de Português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2023. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778673	BEATRIZ SILVA SANTOS	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778673	BEATRIZ SILVA SANTOS	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O enunciado da questão solicita a identificação do documento que adota e fundamenta a definição de deficiência, baseado na interação entre impedimentos e barreiras. Embora a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015 - LBI), indicada no gabarito preliminar, traga essa definição em seu texto legal, inclusive exposta em forma de citação no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, fundamentado na perspectiva Histórico-Cultural, tal conceito, da mesma forma, decorre da transposição integral da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), marco internacional e promulgado no Brasil com status de Emenda Constitucional (Decreto nº 6.949/2009). Neste sentido, pode gerar, de fato, dúvida na correta seleção das assertivas. Com o intuito de preservar a transparência do processo, a Banca Examinadora reconsidera o gabarito preliminar e declara a questão anulada. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778643	BIANCA ALVES BARNABÉ	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780033	BRUNA CRISTINE MITTERSTEIN	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (MAGISTÉRIO) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779126	BRUNA DE LIZ ARRUDA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779385	CAMILA OECHSLER	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PARADESPORTO ESCOLAR - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O candidato solicita a anulação da questão sob a alegação de que a expressão "futebol de sete" apresentaria inadequação terminológica, uma vez que a modalidade é atualmente denominada CP Football, também conhecida no Brasil como Futebol PC. Entretanto, embora a denominação CP Football seja empregada oficialmente pela Federação Internacional de Futebol de Paralisia Cerebral (IFCPF), a expressão "futebol de sete" possui correspondência histórica com a modalidade e não representa, no contexto apresentado, referência a uma prática esportiva distinta. Essa correspondência é reconhecida pelo próprio regulamento internacional de 2025, cuja introdução utiliza a expressão Football 7-a-side ao apresentar o histórico da modalidade. Portanto, o emprego da denominação em português não constitui, isoladamente, erro técnico capaz de comprometer a compreensão da questão. Além disso, o enunciado identifica expressamente a Federação Internacional de Futebol de Paralisia Cerebral, o regulamento de 2025 e as classes funcionais FT1, FT2 e FT3. Esses elementos delimitam de maneira objetiva a modalidade e as normas que devem orientar a resolução, afastando a possibilidade de confusão com outras modalidades de futebol disputadas por sete jogadores. A questão também encontra correspondência direta com o conteúdo programático previsto no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, que contempla a classificação funcional e as regras das modalidades trabalhadas no paradesporto de Blumenau, incluindo expressamente o Futebol de Sete. Quanto ao encaminhamento solicitado, a seção 04 do regulamento da IFCPF de 2025 estabelece que cada equipe deve manter ao menos um atleta da classe FT1 em campo, além de limitar a participação simultânea a, no máximo, um atleta FT3. Contudo, a mesma seção prevê uma exceção específica para a expulsão de um jogador FT1. Nessa situação, a equipe não é obrigada a retirar outro atleta para substituí-lo por um FT1. A expulsão reduz o número de jogadores em campo, mas não determina uma segunda redução nem autoriza a reposição do atleta expulso. Consequentemente, na situação descrita, a equipe deve prosseguir com seis jogadores, sem obrigação de substituir outro atleta pelo reserva FT1, conforme estabelece a alternativa considerada correta. A existência de um reserva FT1 e a disponibilidade de substituições não modificam esse encaminhamento, pois a exceção regulamentar incide especificamente sobre a expulsão de um atleta dessa classe funcional. Dessa forma, a resposta não depende da preferência por uma denominação histórica ou atual da modalidade, mas da aplicação de uma disposição expressa do regulamento internacional indicado no próprio enunciado. Assim, considerando que a modalidade foi suficientemente identificada, que a terminologia utilizada possui correspondência reconhecida e que a regra aplicável permite determinar uma única resposta correta, não se verifica ambiguidade ou inadequação técnica que justifique a anulação pretendida. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780241	CARLA MICHELY FERREIRA ALVES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781047	CHARLES WOSNIAK	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	GABARITO ALTERADO	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Após análise dos recursos apresentados, esta Banca Examinadora constatou a necessidade de retificação do gabarito da questão referente à organização da sociedade medieval por volta do ano 1000. As manifestações recursais apontam corretamente que a representação trifuncional da sociedade medieval distinguia três ordens: os oratores, responsáveis pela oração; os bellatores ou pugnatores, associados à atividade guerreira; e os laboratores, responsáveis pelo trabalho e pelo sustento material. Essa concepção, difundida no contexto da sociedade feudal e sistematizada em discursos eclesiásticos do início do século XI, apresentava a organização social como hierárquica e desigual, legitimada pela ordem divina e sustentada pela complementaridade das funções atribuídas aos diferentes grupos. Nesse sentido, a interdependência entre as ordens não pressupunha igualdade de poder, autonomia absoluta ou alternância de funções. Ao contrário, constituía parte de uma representação ideológica que justificava a manutenção das hierarquias sociais. Consequentemente, a alternativa que afirma que a sociedade se organizava em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços, apresenta a interpretação historicamente adequada. Por outro lado, a alternativa que caracteriza essa organização como igualitária, com distribuição equivalente de poder político e alternância de funções entre clero, nobreza e camponeses, contraria os fundamentos da teoria das três ordens. Assim, verifica-se que a divergência apontada pelos recorrentes procede quanto à identificação da alternativa correta. Entretanto, não se constata a existência de duas respostas defensáveis ou de vício conceitual que inviabilize a resolução da questão, motivo pelo qual não se justifica sua anulação. Desse modo, a nova alternativa passa a ser: "A sociedade organizava-se em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como um reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços". Pelo exposto, GABARITO ALTERADO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780918	CRISTIANE ELIZANGELA PETRI KUHN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780918	CRISTIANE ELIZANGELA PETRI KUHN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780918	CRISTIANE ELIZANGELA PETRI KUHN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779338	DAGMAR GODRI SOARES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779338	DAGMAR GODRI SOARES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Plano do Atendimento Educacional Especializado e Plano Educacional Individualizado, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Plano do Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Plano Educacional Individualizado PEI). Assertiva: Orientar o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum e o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE. Correção/Incorreção: "Orientar o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum e o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE" está de acordo com o exposto na PNEEI (2025). Fundamentação: O art. 12º , § 2º, especifica: "O PAEE e o PEI têm a finalidade de orientar:I - o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum;II - o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE". A assertiva: "Trabalhar na identificação inicial das demandas individuais e barreiras" está incorreta, pois é função do estudo de caso, conforme art. 11º da PNEEI (2025). A assertiva: "Dialogar com profissionais que compõem a rede de proteção social, como os da saúde, da assistência social e dos órgãos de proteção à criança e ao adolescente" está incorreta, pois é função do estudo de caso, conforme art. 11º da PNEEI (2025). A assertiva: "Produzir e difundir conhecimento sobre a educação especial inclusiva" está incorreta, pois é função da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, conforme art. 17º da PNEEI (2025). A assertiva: "Fortalecer os serviços educacionais de apoio técnico e a produção de materiais acessíveis para a educação especial inclusiva" está incorreta, pois é função da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, conforme art. 17º da PNEEI (2025). Uma vez que as assertivas incorretas não guardam relação com o escopo do PEI e do PAEE - remetendo-se, em verdade, a outros serviços e ações da Educação Especial, constata-se que a questão foi formulada em estrita consonância com as alternativas propostas, respaldando-se com precisão nas especificações estabelecidas pela legislação vigente. Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Profissional de Apoio Escolar, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Profissional de Apoio Escolar. Assertiva: "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares". Correção/Incorreção: A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" está correta. Fundamento: Conforme é abordado na questão, a resposta deve estar de acordo com o exposto na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Brasil, 2025), neste sentido, a resposta deve contemplar a atuação desse profissional conforme o documento apresenta. A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" aparece no art. 14º: "Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE (IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares)". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779338	DAGMAR GODRI SOARES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Estrutura e formação de palavras. Derivação e composição., estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Estrutura e formação de palavras. Derivação e composição. Analisando a prova impressa, o recurso não é procedente porque, apesar de haver um erro de diagramação com a palavra "Já" fora de contexto, fica evidente que é apenas um erro de diagramação e que não comprometeu, em nenhum momento, a leitura da questão, a compreensão do que era solicitado ao(à) candidato(a), nem sua tomada de decisão. Há claramente uma linha separando a nota n. 1, que funciona como legenda de "prefixo", e um "Já" excedendo, mas não comprometendo a questão, nem a avaliação do(a) candidato(a). Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779853	DANIELA MARIA DE SOUSA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A controvérsia suscitada pelos recorrentes envolve, essencialmente, a definição dos critérios éticos aplicáveis à elaboração de uma síntese institucional destinada à comunidade, bem como a pertinência desse conhecimento ao conteúdo programático dos cargos. Embora as manifestações apresentem questionamentos distintos, todas podem ser examinadas à luz das informações expressamente estabelecidas no enunciado e dos deveres de transparência, integridade e responsabilidade inerentes ao exercício da função pública. A situação proposta descreve uma consulta às famílias sobre o atendimento oferecido nas unidades escolares. Seus resultados revelam uma avaliação predominantemente favorável, acompanhada, contudo, de dificuldades recorrentes relatadas por uma parcela menor dos participantes. Essas dificuldades, segundo o próprio enunciado, foram confirmadas pela equipe responsável, permanecendo em investigação apenas suas causas e as eventuais responsabilidades envolvidas. Dessa delimitação decorre o aspecto central da questão: a elaboração de uma comunicação institucional ética exige distinguir aquilo que já foi constatado daquilo que ainda depende de esclarecimento, sem atribuir às ocorrências importância inferior à sua relevância pública ou extensão superior à efetivamente identificada. Por essa razão, a alternativa estabelecida no gabarito apresenta o encaminhamento adequado ao determinar a seleção das informações conforme sua relevância para a compreensão do funcionamento do grupo, a contextualização do alcance das dificuldades e a distinção entre fatos confirmados e aspectos ainda pendentes de apuração. A expressão "funcionamento do grupo", questionada em um dos recursos, deve ser interpretada em relação à situação descrita. O texto trata de resultados obtidos junto às famílias acerca do atendimento nas unidades escolares e de sua comunicação à comunidade. Nesse contexto, a relevância corresponde à capacidade das informações selecionadas de proporcionar uma compreensão adequada da realidade coletiva examinada, considerando tanto os resultados predominantes quanto as dificuldades verificadas. Consequentemente, o critério apresentado não se limita à frequência das manifestações, tampouco depende da utilização literal da expressão "impacto sobre o acesso aos serviços educacionais". O próprio enunciado informa que determinadas ocorrências impediram o acesso a serviços, permitindo reconhecer sua relevância mesmo quando relatadas por uma parcela numericamente menor dos participantes. Isso não significa conferir às dificuldades uma dimensão maior do que a constatada. Pelo contrário, contextualizar seu alcance implica apresentar a avaliação global favorável e, simultaneamente, informar as situações problemáticas na proporção em que foram verificadas, preservando a compreensão do conjunto. É justamente nesse aspecto que se identifica a insuficiência da alternativa que propõe utilizar a frequência como critério predominante de seleção. Embora o número de manifestações constitua informação relevante, ele não pode justificar que dificuldades confirmadas, relacionadas ao acesso aos serviços, sejam omitidas da síntese simplesmente por atingirem menos participantes. De maneira semelhante, a proposta de conferir o mesmo espaço e o mesmo peso às avaliações favoráveis e às dificuldades não traduz, necessariamente, uma atuação imparcial. A impessoalidade administrativa não exige equivalência quantitativa artificial entre informações distintas, mas a adoção de critérios objetivos que permitam representar os resultados com fidelidade e pertinência. Outra argumentação recursal sustenta que a reprodução exata dos dados, acompanhada da indicação de sua origem, constituiria procedimento igualmente adequado. De fato, a exatidão e a identificação das fontes são exigências importantes da comunicação pública. Entretanto, a alternativa questionada não se limita a recomendar esses cuidados, pois também propõe deixar a contextualização dos resultados para o relatório completo. Tal encaminhamento não atende integralmente à finalidade da síntese. Ainda que ambos os documentos sejam publicados, a comunicação resumida deve oferecer elementos suficientes para que seu destinatário compreenda adequadamente as informações apresentadas. A simples reprodução de números verdadeiros, quando desacompanhada da contextualização necessária, pode produzir uma percepção incompleta da realidade retratada. Desse modo, não há oposição entre exatidão e relevância. A alternativa correta pressupõe a fidelidade às informações disponíveis e acrescenta critérios indispensáveis à sua apresentação responsável, enquanto a alternativa recorrida contempla apenas parte das exigências envolvidas na elaboração da devolutiva. Também não procede a alegação de equivalência entre o gabarito e a alternativa que recomenda tratar as dificuldades como percepções ainda em verificação. É necessário observar que a prudência administrativa possui aplicação específica na situação apresentada. Como as ocorrências foram confirmadas pela equipe, sua existência constitui informação já estabelecida. O que permanece incerto são as causas que as produziram e as responsabilidades eventualmente associadas. Aguardar o encerramento da apuração para atribuir responsabilidades é uma cautela legítima. Contudo, condicionar a confirmação das próprias ocorrências à conclusão dessa investigação significaria desconsiderar uma informação expressamente fornecida pelo enunciado. Assim, a distinção entre os dois encaminhamentos é objetiva: enquanto a alternativa correta determina comunicar os fatos comprovados e identificar os aspectos ainda não esclarecidos, a outra atribui condição de incerteza a ocorrências cuja existência já foi confirmada. Essa diferenciação encontra respaldo nos deveres de publicidade, impessoalidade e moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n.º 12.527/2011, especialmente quanto à importância da integridade, autenticidade e atualização das informações públicas. Os princípios mencionados não estabelecem uma fórmula única de redação para relatórios e sínteses institucionais. Entretanto, fornecem parâmetros normativos que permitem avaliar a adequação de diferentes condutas comunicacionais. Aplicados à situação descrita, esses parâmetros afastam tanto a omissão de informações relevantes quanto a divulgação de conclusões não comprovadas. Portanto, a identificação da resposta correta não depende de uma preferência editorial subjetiva, mas da análise conjunta das condições expressamente apresentadas e da capacidade de cada alternativa de atendê-las integralmente. No que se refere aos pedidos fundamentados em suposta inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital n.º 001/2026 contempla expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" nos conteúdos programáticos dos cargos de Professor de Geografia e de Professor de Educação Física - Linguagem do Movimento. Dessa previsão resulta que os conhecimentos exigidos não estão limitados aos fundamentos técnicos e metodológicos de cada componente curricular. Também integram a formação profissional os princípios éticos relacionados ao exercício da função pública, incluindo a responsabilidade no tratamento e na comunicação de informações institucionais. A questão, ademais, não exige conhecimentos especializados de administração pública ou procedimentos próprios de cargos administrativos. A situação hipotética foi apresentada como suporte para avaliar uma decisão de natureza ética, aplicável aos profissionais que integram o serviço público educacional. A participação de professores na vida institucional das unidades escolares, na elaboração de registros e relatórios e na relação com famílias e comunidade demonstra a pertinência de conhecimentos relacionados à comunicação responsável e à integridade das informações. Nesse sentido, o Anexo II do edital também prevê, entre as atribuições do Professor, a elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios, além da observância dos princípios de ética profissional. Há, portanto, correspondência não apenas com o conteúdo programático, mas também com responsabilidades relacionadas ao exercício do cargo.

RECURSOS

Diante do conjunto examinado, verifica-se que as alternativas apresentam encaminhamentos distintos, cuja adequação pode ser avaliada a partir dos elementos fornecidos pela própria situação-problema. A alternativa definida como correta é a única que reúne, simultaneamente, seleção por relevância, contextualização proporcional dos resultados e diferenciação entre ocorrências confirmadas e aspectos pendentes de apuração. As objeções apresentadas não demonstram a existência de outra resposta igualmente completa, nem identificam contradição entre o enunciado e o critério ético estabelecido no gabarito. Do mesmo modo, a alegação de extrapolação temática não encontra amparo no conteúdo programático expressamente previsto para os cargos. Por conseguinte, permanecem preservadas a pertinência do conhecimento avaliado, a coerência entre a situação proposta e a resposta correta e a possibilidade de julgamento objetivo da questão. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778692	DANIELLE CAROLINE MAÇANEIRO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778692	DANIELLE CAROLINE MAÇANEIRO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778692	DANIELLE CAROLINE MAÇANEIRO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é DUA estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Desenho Universal para a Aprendizagem. No que se refere ao erro de redação da questão referente a DUA, para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Assertiva: 3 -1 - 2 Fundamento científico: A resposta "3 - 1 - 2" está respaldada no embasamento teórico do Desenho Universal para a Aprendizagem e exposta nos Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 4, pág. 46: "Múltiplos Meios de Ação e Expressão (3): as formas de expressão das aprendizagens também foram diversificadas. Os estudantes puderam: produzir registros em áudio, construir maquetes, realizar apresentações orais, elaborar cartazes, produzir textos, criar podcasts, utilizar recursos digitais, registrar aprendizagens em Braille, dramatizar conteúdos trabalhados". "Múltiplos Meios de Representação (1): para garantir diferentes formas de acesso aos conteúdos, a professora utilizou: mapas táteis dos biomas, maquetes com diferentes texturas, audiodescrição das imagens e vídeos, vídeos legendados, materiais em Braille, áudios explicativos, representações concretas dos biomas, organizadores visuais e sonoros, textos impressos e digitais com diferentes níveis de complexidade". Múltiplos Meios de Engajamento (2): para ampliar o envolvimento dos estudantes, a professora organizou: rodas de conversa, experiências sensoriais como cheiros e texturas, exploração tátil de materiais, atividades em grupo, jogos colaborativos, investigação sobre animais e vegetações dos biomas, construção coletiva de maquetes". Portanto, as respostas: "1 - 3 - 2", "1 - 2 - 3", "2 - 1 - 3" e "3 - 2 - 1", estão incorretas, pois não apresentam a sequência correta conforme os princípios do DUA e seus exemplos de ações. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778616	DELAMAR MORETTI JUNIOR	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781043	EDUARDA PADILHA DA LUZ	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780382	EDUARDO FORTUNATO MACHADO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780382	EDUARDO FORTUNATO MACHADO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780382	EDUARDO FORTUNATO MACHADO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O recorrente questiona a utilização de um fragmento da obra Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas, de Aziz Nacib AbSáber, argumentando que a supressão do contexto original poderia comprometer a identificação do domínio de natureza solicitado. Inicialmente, cabe esclarecer que a expressão "uma rápida e discreta perda da tropicalidade, sobretudo no que diz respeito às temperaturas médias" integra a caracterização desenvolvida pelo autor na página 101 da obra, no capítulo dedicado aos Planaltos de Araucárias e às Pradarias Mistas. Na sequência imediata dessa passagem, AbSáber relaciona a redução da tropicalidade térmica à instalação de um domínio de natureza extratropical, caracterizado pela presença de araucárias acima de formações florestais subtropicais. Portanto, a associação estabelecida no gabarito não resulta de uma interpretação genérica sobre o clima do Sul do Brasil, mas corresponde à caracterização específica desenvolvida pelo autor. Com efeito, a expressão destacada refere-se à transição das condições térmicas predominantemente tropicais para temperaturas médias mais amenas, característica que, na descrição apresentada por AbSáber, constitui um condicionante climático fundamental para o desenvolvimento das paisagens dos planaltos com araucárias. É necessário reconhecer que o Domínio das Pradarias também apresenta condições climáticas subtropicais. Entretanto, essa semelhança não significa que a expressão empregada pelo autor tenha sido utilizada indistintamente para caracterizar os dois domínios. No contexto original da passagem, a redução da tropicalidade é associada diretamente à formação das paisagens com araucárias, constituindo o fundamento da identificação solicitada. Assim, a distinção relevante não consiste em afirmar que as pradarias apresentem temperaturas necessariamente superiores às dos planaltos com araucárias, mas em reconhecer a associação específica estabelecida pelo autor entre a condição climática mencionada e o domínio indicado no gabarito. Quanto à alegação de supressão de contexto, observa-se que o enunciado identifica expressamente o autor e a obra de referência, solicitando o reconhecimento do domínio de natureza associado à condição climática descrita. Embora o fragmento seja sintético e não reproduza todos os elementos da caracterização original, sua utilização tem por finalidade avaliar o conhecimento geográfico acerca da classificação dos domínios naturais brasileiros. Nesse sentido, a resposta esperada é "Domínio das Araucárias, associado a temperaturas mais amenas, planaltos e presença histórica da Floresta Ombrófila Mista", correspondente à caracterização desenvolvida por AbSáber na passagem da qual foi extraído o fragmento. Além disso, o conteúdo avaliado encontra previsão expressa no programa de Professor de Geografia, especialmente no tópico "Dinâmica da natureza e formação das paisagens: estrutura geológica, relevo, solos, clima, hidrografia, vegetação e biomas". Dessa forma, a análise da passagem em seu contexto original confirma a associação pretendida pela questão, não se identificando erro na correspondência entre a caracterização empregada pelo autor e o domínio estabelecido no gabarito. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780382	EDUARDO FORTUNATO MACHADO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O recorrente questiona a associação entre a propriedade de equivalência da projeção de Peters e sua interpretação político-ideológica, argumentando que a preservação das áreas constitui uma característica matemática, enquanto o destaque conferido aos países do Sul corresponde a uma leitura política da representação cartográfica. O enunciado aborda duas dimensões das projeções cartográficas: suas propriedades geométricas e as intencionalidades políticas e ideológicas que podem orientar sua utilização e interpretação. Nesse contexto, a projeção de Peters é classificada como equivalente por preservar as proporções relativas das áreas representadas, ainda que produza distorções nas formas dos territórios. Diferentemente, a projeção de Mercator é conforme, pois preserva propriedades angulares locais, mas apresenta distorções de área que se intensificam em direção às altas latitudes. Além dessas características técnicas, a projeção de Peters tornou-se historicamente associada a uma crítica à representação das dimensões territoriais no planisfério de Mercator, especialmente quanto à valorização visual de regiões próximas ao Equador e de países frequentemente agrupados sob a denominação de Sul Global. Portanto, a referência ao destaque dos países do Sul não deve ser interpretada como afirmação de que a projeção altera artificialmente suas áreas para favorecê-los. A equivalência cartográfica preserva as proporções de superfície, enquanto a dimensão político-ideológica está relacionada aos sentidos atribuídos à escolha e à divulgação dessa representação. Assim, a alternativa reúne uma propriedade técnica e uma interpretação histórico-política que não são contraditórias. Ao contrário, ambas correspondem às dimensões expressamente contempladas no texto introdutório, segundo o qual a escolha das projeções envolve distorções cartográficas e também intencionalidades políticas e ideológicas. Além disso, o conteúdo avaliado encontra previsão no programa de Professor de Geografia do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente nos tópicos relacionados às projeções cartográficas, à representação do espaço geográfico e às relações de poder presentes na produção e interpretação dos conhecimentos geográficos. Desse modo, não se exige do candidato a adoção de uma posição política específica, mas o reconhecimento de que uma projeção pode apresentar propriedades matemáticas objetivas e, simultaneamente, estar associada a determinados debates sobre a representação do espaço mundial. Por conseguinte, a argumentação recursal não demonstra erro na classificação das projeções, incompatibilidade entre as informações apresentadas ou ambiguidade suficiente para afastar a resposta estabelecida pela Banca Examinadora. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781095	ELIANDRA DE ALMEIDA VAZ	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779098	ELIANE CARDOSO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779098	ELIANE CARDOSO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780708	ELIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	CURSANDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Profissional de apoio escolar, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Plano Educacional Individualizado (PEI). Assertiva: "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares". Correção/Incorreção: A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" está correta. Fundamento: Conforme é abordado na questão, a resposta deve estar de acordo com o exposto na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Brasil, 2025), neste sentido, a resposta deve contemplar a atuação desse profissional conforme o documento apresenta. A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" aparece no art. 14º: "Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE (IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares)". Artigo na íntegra: Art. 14. Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE e com o PEI: (Redação dada pelo Decreto nº 12.773, de 2025) I - na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas; II - na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes; III - na interação social e na comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modos de comunicação; e IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares. § 1º O profissional de apoio escolar atuará em todas as atividades escolares, e deverá reportar-se à equipe pedagógica, sempre que se fizer necessário. § 2º A oferta do profissional de apoio escolar independerá de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde. § 2º A oferta do profissional de apoio escolar será avaliada pelo estudo de caso e independerá de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde. (Redação dada pelo Decreto nº 12.773, de 2025) Assertiva: "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial". Correção/Incorreção: A assertiva "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial", está incorreta. Fundamento: A Assertiva "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial" consideram-se objetivos do AEE, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (2025) e não atribuições do profissional de apoio escolar. Desta forma, estão mencionados no art. 6º da mesma política: Art. 6º São objetivos do AEE: I - qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial" e, IV - contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas". Assertiva: "Na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, mediante a estipulação de um tempo específico para essas ações, como estratégia pedagógica voltada a estimular a autonomia e o ritmo de independência do estudante". Correção/Incorreção: "Na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, mediante a estipulação de um tempo específico para essas ações, como estratégia pedagógica voltada a estimular a autonomia e o ritmo de independência do estudante", está incorreta. Fundamento: conforme art.14º, inciso II desta mesma política, o correto seria "na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes". Assertiva: "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas". Correção/incorreção: A assertiva "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas", está incorreta. Fundamento: A assertiva "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas", está incorreta, pois não está especificada na política como função do profissional de apoio escolar, além de que mesmo nesses momentos, a intencionalidade pedagógica e a avaliação curricular competem ao professor). Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778722	ELINNE GARCIA GAMA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LINGUAGEM DO MOVIMENTO - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O candidato solicita a anulação da questão sob a alegação de que o conteúdo relativo à documentação pedagógica não seria pertinente aos conhecimentos específicos do cargo de Professor de Educação Física - Linguagem do Movimento. Sustenta, ainda, que os profissionais dessa área atuariam por meio de projetos ou itinerância e não teriam acesso ao sistema municipal destinado à elaboração de pareceres ou relatórios formais sobre o percurso das crianças. Entretanto, a alegação não encontra respaldo no conteúdo programático estabelecido para o cargo. O Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026 prevê expressamente "Planejamento e documentação pedagógica", além de contemplar a perspectiva histórico-cultural, as interações e brincadeiras, a organização dos tempos, espaços e materiais e os conhecimentos pedagógicos pertinentes à área de atuação. Desse modo, a documentação pedagógica não constitui assunto estranho à formação exigida, mas integra os conhecimentos previstos para o exercício da docência na Educação Infantil, inclusive no campo da Linguagem do Movimento. Além disso, é necessário distinguir o conhecimento pedagógico avaliado na questão dos procedimentos administrativos mencionados pelo recorrente. O enunciado não exige acesso a sistemas informatizados, preenchimento de documentos institucionais específicos ou elaboração de pareceres de responsabilidade exclusiva de determinada função. A situação apresentada envolve a interpretação de registros de uma experiência infantil e a necessidade de revisá-la diante de novas evidências, procedimento relacionado à observação, à escuta e à reflexão sobre a prática educativa. No caso descrito, o professor interpreta inicialmente a posição de uma criança junto a uma estrutura de caixas como recusa em participar de uma atividade de equilíbrio. Contudo, ao revisitar a fotografia com o grupo, a criança explica que estava construindo uma garagem, interpretação posteriormente contextualizada por desenhos e relatos de colegas. Diante dessas informações, não seria adequado manter a hipótese inicial como fato comprovado, tampouco registrar uma mudança de comportamento que não foi efetivamente observada. A nova documentação deve reconhecer que houve uma revisão da interpretação do episódio, e não necessariamente uma alteração na participação da criança. Por essa razão, permanece correta a alternativa que estabelece: "Registrar a revisão da hipótese, articulando as evidências sobre o mesmo episódio." Esse encaminhamento preserva a distinção entre aquilo que foi observado e os significados atribuídos à experiência, permitindo que a documentação pedagógica incorpore diferentes registros e manifestações das crianças sem transformar interpretações iniciais em conclusões definitivas. Em contrapartida, as demais alternativas apresentam procedimentos que não correspondem adequadamente à situação. Organizar os registros como uma passagem da recusa à participação pressupõe uma sequência de comportamentos não demonstrada. Da mesma forma, utilizar a explicação posterior como prova de domínio do equilíbrio atribui ao episódio uma aprendizagem motora que não foi efetivamente avaliada. Também não seria adequado validar interpretações exclusivamente pela quantidade de colegas que confirmam determinado relato, pois a análise pedagógica depende da pertinência e da consistência das evidências. Pelo mesmo motivo, atribuir peso idêntico à hipótese inicial e à interpretação posteriormente fundamentada não assegura neutralidade, uma vez que desconsidera os novos elementos disponíveis. Assim, a alternativa correta distingue-se das demais por reconhecer a necessidade de examinar criticamente os registros, incorporar as manifestações infantis e explicitar a revisão da hipótese inicialmente formulada. Essa compreensão é compatível com a perspectiva de documentação pedagógica contemplada no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2021), cuja abordagem valoriza a observação, a escuta e a reflexão sobre as experiências vivenciadas pelas crianças. Quanto à alegada incompatibilidade com as atribuições funcionais, ressalta-se que a eventual distribuição administrativa de responsabilidades pela inserção de informações em sistemas institucionais não afasta a pertinência do conhecimento pedagógico expressamente exigido pelo edital. Conhecer os fundamentos da documentação não se confunde com possuir atribuição exclusiva para produzir determinado documento formal. Ademais, a atuação do Professor de Educação Física - Linguagem do Movimento envolve experiências corporais, brincadeiras e interações que podem ser observadas, registradas e interpretadas pedagogicamente. Nesse contexto, compreender as manifestações das crianças e diferenciar evidências de interpretações constitui conhecimento pertinente ao planejamento e ao acompanhamento das experiências educativas. Portanto, a questão não exige procedimento administrativo estranho à função, mas a aplicação de princípios pedagógicos previstos no conteúdo programático, mediante uma situação hipotética suficientemente delimitada. Diante disso, verifica-se que o item apresenta pertinência temática, correspondência com as orientações curriculares e uma única alternativa adequada à situação proposta, não havendo fundamento para sua anulação. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778722	ELINNE GARCIA GAMA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LINGUAGEM DO MOVIMENTO - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A controvérsia suscitada pelos recorrentes envolve, essencialmente, a definição dos critérios éticos aplicáveis à elaboração de uma síntese institucional destinada à comunidade, bem como a pertinência desse conhecimento ao conteúdo programático dos cargos. Embora as manifestações apresentem questionamentos distintos, todas podem ser examinadas à luz das informações expressamente estabelecidas no enunciado e dos deveres de transparência, integridade e responsabilidade inerentes ao exercício da função pública. A situação proposta descreve uma consulta às famílias sobre o atendimento oferecido nas unidades escolares. Seus resultados revelam uma avaliação predominantemente favorável, acompanhada, contudo, de dificuldades recorrentes relatadas por uma parcela menor dos participantes. Essas dificuldades, segundo o próprio enunciado, foram confirmadas pela equipe responsável, permanecendo em investigação apenas suas causas e as eventuais responsabilidades envolvidas. Dessa delimitação decorre o aspecto central da questão: a elaboração de uma comunicação institucional ética exige distinguir aquilo que já foi constatado daquilo que ainda depende de esclarecimento, sem atribuir às ocorrências importância inferior à sua relevância pública ou extensão superior à efetivamente identificada. Por essa razão, a alternativa estabelecida no gabarito apresenta o encaminhamento adequado ao determinar a seleção das informações conforme sua relevância para a compreensão do funcionamento do grupo, a contextualização do alcance das dificuldades e a distinção entre fatos confirmados e aspectos ainda pendentes de apuração. A expressão "funcionamento do grupo", questionada em um dos recursos, deve ser interpretada em relação à situação descrita. O texto trata de resultados obtidos junto às famílias acerca do atendimento nas unidades escolares e de sua comunicação à comunidade. Nesse contexto, a relevância corresponde à capacidade das informações selecionadas de proporcionar uma compreensão adequada da realidade coletiva examinada, considerando tanto os resultados predominantes quanto as dificuldades verificadas. Consequentemente, o critério apresentado não se limita à frequência das manifestações, tampouco depende da utilização literal da expressão "impacto sobre o acesso aos serviços educacionais". O próprio enunciado informa que determinadas ocorrências impediram o acesso a serviços, permitindo reconhecer sua relevância mesmo quando relatadas por uma parcela numericamente menor dos participantes. Isso não significa conferir às dificuldades uma dimensão maior do que a constatada. Pelo contrário, contextualizar seu alcance implica apresentar a avaliação global favorável e, simultaneamente, informar as situações problemáticas na proporção em que foram verificadas, preservando a compreensão do conjunto. É justamente nesse aspecto que se identifica a insuficiência da alternativa que propõe utilizar a frequência como critério predominante de seleção. Embora o número de manifestações constitua informação relevante, ele não pode justificar que dificuldades confirmadas, relacionadas ao acesso aos serviços, sejam omitidas da síntese simplesmente por atingirem menos participantes. De maneira semelhante, a proposta de conferir o mesmo espaço e o mesmo peso às avaliações favoráveis e às dificuldades não traduz, necessariamente, uma atuação imparcial. A impessoalidade administrativa não exige equivalência quantitativa artificial entre informações distintas, mas a adoção de critérios objetivos que permitam representar os resultados com fidelidade e pertinência. Outra argumentação recursal sustenta que a reprodução exata dos dados, acompanhada da indicação de sua origem, constituiria procedimento igualmente adequado. De fato, a exatidão e a identificação das fontes são exigências importantes da comunicação pública. Entretanto, a alternativa questionada não se limita a recomendar esses cuidados, pois também propõe deixar a contextualização dos resultados para o relatório completo. Tal encaminhamento não atende integralmente à finalidade da síntese. Ainda que ambos os documentos sejam publicados, a comunicação resumida deve oferecer elementos suficientes para que seu destinatário compreenda adequadamente as informações apresentadas. A simples reprodução de números verdadeiros, quando desacompanhada da contextualização necessária, pode produzir uma percepção incompleta da realidade retratada. Desse modo, não há oposição entre exatidão e relevância. A alternativa correta pressupõe a fidelidade às informações disponíveis e acrescenta critérios indispensáveis à sua apresentação responsável, enquanto a alternativa recorrida contempla apenas parte das exigências envolvidas na elaboração da devolutiva. Também não procede a alegação de equivalência entre o gabarito e a alternativa que recomenda tratar as dificuldades como percepções ainda em verificação. É necessário observar que a prudência administrativa possui aplicação específica na situação apresentada. Como as ocorrências foram confirmadas pela equipe, sua existência constitui informação já estabelecida. O que permanece incerto são as causas que as produziram e as responsabilidades eventualmente associadas. Aguardar o encerramento da apuração para atribuir responsabilidades é uma cautela legítima. Contudo, condicionar a confirmação das próprias ocorrências à conclusão dessa investigação significaria desconsiderar uma informação expressamente fornecida pelo enunciado. Assim, a distinção entre os dois encaminhamentos é objetiva: enquanto a alternativa correta determina comunicar os fatos comprovados e identificar os aspectos ainda não esclarecidos, a outra atribui condição de incerteza a ocorrências cuja existência já foi confirmada. Essa diferenciação encontra respaldo nos deveres de publicidade, impessoalidade e moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n.º 12.527/2011, especialmente quanto à importância da integridade, autenticidade e atualização das informações públicas. Os princípios mencionados não estabelecem uma fórmula única de redação para relatórios e sínteses institucionais. Entretanto, fornecem parâmetros normativos que permitem avaliar a adequação de diferentes condutas comunicacionais. Aplicados à situação descrita, esses parâmetros afastam tanto a omissão de informações relevantes quanto a divulgação de conclusões não comprovadas. Portanto, a identificação da resposta correta não depende de uma preferência editorial subjetiva, mas da análise conjunta das condições expressamente apresentadas e da capacidade de cada alternativa de atendê-las integralmente. No que se refere aos pedidos fundamentados em suposta inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital n.º 001/2026 contempla expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" nos conteúdos programáticos dos cargos de Professor de Geografia e de Professor de Educação Física - Linguagem do Movimento. Dessa previsão resulta que os conhecimentos exigidos não estão limitados aos fundamentos técnicos e metodológicos de cada componente curricular. Também integram a formação profissional os princípios éticos relacionados ao exercício da função pública, incluindo a responsabilidade no tratamento e na comunicação de informações institucionais. A questão, ademais, não exige conhecimentos especializados de administração pública ou procedimentos próprios de cargos administrativos. A situação hipotética foi apresentada como suporte para avaliar uma decisão de natureza ética, aplicável aos profissionais que integram o serviço público educacional. A participação de professores na vida institucional das unidades escolares, na elaboração de registros e relatórios e na relação com famílias e comunidade demonstra a pertinência de conhecimentos relacionados à comunicação responsável e à integridade das informações. Nesse sentido, o Anexo II do edital também prevê, entre as atribuições do Professor, a elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios, além da observância dos princípios de ética profissional. Há, portanto, correspondência não apenas com o conteúdo programático, mas também com responsabilidades relacionadas ao exercício do cargo.

RECURSOS

Diante do conjunto examinado, verifica-se que as alternativas apresentam encaminhamentos distintos, cuja adequação pode ser avaliada a partir dos elementos fornecidos pela própria situação-problema. A alternativa definida como correta é a única que reúne, simultaneamente, seleção por relevância, contextualização proporcional dos resultados e diferenciação entre ocorrências confirmadas e aspectos pendentes de apuração. As objeções apresentadas não demonstram a existência de outra resposta igualmente completa, nem identificam contradição entre o enunciado e o critério ético estabelecido no gabarito. Do mesmo modo, a alegação de extrapolação temática não encontra amparo no conteúdo programático expressamente previsto para os cargos. Por conseguinte, permanecem preservadas a pertinência do conhecimento avaliado, a coerência entre a situação proposta e a resposta correta e a possibilidade de julgamento objetivo da questão. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778722	ELINNE GARCIA GAMA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LINGUAGEM DO MOVIMENTO - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778811	ELOIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778811	ELOIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779739	EMANUELA RICARDO CONCEIÇÃO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779739	EMANUELA RICARDO CONCEIÇÃO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Emprego do acento grave (crase), estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Emprego do acento grave (crase). A respeito do questionamento em torno da quarta lacuna, como sendo facultativa, sim, a crase pode ser facultativa antes do pronome possessivo. Porém, como o(a) candidato(a) bem defende, no contexto das outras três lacunas anteriores, não há o que discutir: em "aprofunda à medida que..." - o acento indicativo de crase é obrigatório em locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas constituídas por substantivo feminino; em "e passa a definir" - não há acento indicativo de crase porque não se usa sinal grave antes de verbo no infinitivo; em "reagindo às demandas" - há duas opções: às e a (só a preposição), portanto, nesse contexto, facultativa. Observa-se que não cabe apenas o artigo "as". Dentre as alternativas apenas a "à - a - às - à" completa corretamente as lacunas, ainda que hajam situações facultativas. Nenhuma outra alternativa dá margem para dúvidas ou confusões: à - à - as - a. à - a - às - à. à - à - às - à. a - à - as - à. a - a - às - a. Esclarece-se que a questão pede que o candidato complete as lacunas, podendo tomar decisões nos contextos facultativos de acordo com a alternativa que contemple corretamente as quatro lacunas. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 572-573. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779739	EMANUELA RICARDO CONCEIÇÃO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Primeiramente, esclarece-se o item I, objeto de questionamento via recurso. Ele está correto. De acordo com Luft, p. 337, o verbo insistir permite várias preposições compondo a regência: "INSISTIR TI: insistir em, sobre, por, para...; insistir com alguém sobre, para...". No caso dado, a regência, além de correta, provoca o efeito de sentido de perseverar, de não desistir. Porém, o item III, também objeto de questionamento via recurso, apresenta uma inconsistência que compromete a correção do item. No contexto dado, não cabe a preposição "para", ainda que informalmente seja possível. Não é o caso. De acordo com o Houaiss, a regência com a preposição "para" se dá no contexto de movimento, "de vir ou ir (de um ponto ou local) para (o ponto ou local de onde partira ou no qual antes estivera); regressar, retornar". Não é esse o sentido atribuído no texto: "Pesquisas sobre formação de hábitos ajudam a compreender por que outro caminho tende a ser mais sustentável: repetir uma ação possível, associá-la à rotina e encontrar motivos para voltar ao livro". A ideia de "voltar ao livro" é de retomar o livro e não de retornar a/para ele. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/117/voltar Celso Luft, Dicionário prático de regência verbal. A resposta correta seria I e II, apenas. Porém, não há essa alternativa de modo que a banca decide, de forma justa, anular a questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779492	FELLIPE DA ROSA ALBORGHETTI	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: A questão apresenta inconsistência entre a sequência cronológica correta dos eventos e as alternativas disponibilizadas, uma vez que a sequência correspondente ao preenchimento dos espaços não está contemplada nas opções de resposta. Comando da questão: "Ordene os eventos a seguir, considerando o percurso do oxigênio desde sua entrada no organismo até sua utilização pelas células". A sequência cronológica dos eventos está cientificamente correta, porém não há alternativa correspondente à sequência numérica que deve ser preenchida nos parênteses. O percurso do oxigênio ocorre na seguinte ordem: (1) o ar inspirado percorre as vias respiratórias até os alvéolos pulmonares; (2) o oxigênio atravessa a membrana respiratória e passa para os capilares sanguíneos; (3) é transportado pelo sangue, principalmente associado à hemoglobina; (4) o sangue oxigenado retorna ao coração e segue para a circulação sistêmica; e (5) o oxigênio é disponibilizado aos tecidos e utilizado pelas células. Considerando a posição dos eventos no enunciado, o preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, resulta na sequência 2 - 4 - 3 - 1 - 5, que não consta entre as alternativas. O gabarito preliminar, alternativa E (4 - 1 - 3 - 2 - 5), corresponde à identificação dos eventos pela posição original na lista, e não à sequência numérica a ser inserida nos espaços. Dessa forma, embora o conteúdo científico esteja correto, nenhuma alternativa corresponde à sequência resultante do preenchimento dos parênteses conforme a ordem cronológica dos eventos. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
779947	FLÁVIA MARQUES DA SILVA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779947	FLÁVIA MARQUES DA SILVA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779947	FLÁVIA MARQUES DA SILVA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781855	GABRIEL YAN ROSA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: A questão apresenta inconsistências entre o heredograma, as afirmativas e o gabarito preliminar, de modo que não há alternativa válida que contemple adequadamente as afirmativas corretas. Afirmativa I: A transmissão observada é compatível com um padrão autossômico dominante, considerando a ocorrência da característica em ambos os sexos e a transmissão de pai para filho. Incorreta. No heredograma, os indivíduos II-4 e II-5 não apresentam a característica, mas possuem descendentes afetados (III-3 e III-5). Esse padrão é compatível com herança autossômica recessiva, caso ambos os progenitores sejam heterozigotos, e incompatível com o padrão autossômico dominante usual, considerando penetrância completa e ausência de mutações novas. A ocorrência da característica em ambos os sexos e a transmissão de pai para filho, isoladamente, não são suficientes para estabelecer dominância. Afirmativa II: O indivíduo II-3, por apresentar a característica e ter descendentes que não a apresentam, deve possuir dois alelos dominantes para essa característica. Incorreta. O heredograma não representa descendentes do indivíduo II-3, de modo que a justificativa da afirmativa não encontra respaldo na figura. Além disso, a presença da característica não permite concluir que o indivíduo seja homozigoto dominante. Em um modelo autossômico dominante com penetrância completa, a existência de descendentes não afetados seria incompatível com a hipótese de homozigose dominante. Afirmativa III: Considerando o padrão autossômico dominante, o indivíduo III-1 apresenta genótipo heterozigoto e, caso seu cônjuge não apresente a característica, a probabilidade de um descendente apresentar o fenótipo é de 50%. Incorreta. O indivíduo III-1 não apresenta a característica. Sob o modelo autossômico dominante com penetrância completa, um indivíduo não afetado apresenta genótipo homozigoto recessivo ((aa)), e não heterozigoto. Se o cônjuge também não apresentar a característica, será igualmente considerado (aa) nesse modelo, resultando em probabilidade de 0% de descendentes afetados, e não 50%. Afirmativa IV: A ocorrência da característica em III-3, que é filho de um indivíduo afetado e de uma mulher sem a característica, constitui evidência incompatível com um padrão de herança ligado ao X recessivo. Incorreta, conforme a relação parental descrita na afirmativa. No heredograma, III-3 é filha dos indivíduos II-4 e II-5, ambos sem a característica, e não de um indivíduo afetado e de uma mulher sem a característica, como consta na afirmativa. Essa divergência entre o texto e a representação gráfica compromete a análise do padrão de herança proposto. Considerando o modelo usual de herança recessiva ligada ao X, com penetrância completa e ausência de mutações novas, uma filha afetada teria de receber o alelo recessivo associado à condição de ambos os progenitores, sendo o pai necessariamente afetado. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
781855	GABRIEL YAN ROSA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: A questão apresenta inconsistência entre a sequência cronológica correta dos eventos e as alternativas disponibilizadas, uma vez que a sequência correspondente ao preenchimento dos espaços não está contemplada nas opções de resposta. Comando da questão: "Ordene os eventos a seguir, considerando o percurso do oxigênio desde sua entrada no organismo até sua utilização pelas células". A sequência cronológica dos eventos está cientificamente correta, porém não há alternativa correspondente à sequência numérica que deve ser preenchida nos parênteses. O percurso do oxigênio ocorre na seguinte ordem: (1) o ar inspirado percorre as vias respiratórias até os alvéolos pulmonares; (2) o oxigênio atravessa a membrana respiratória e passa para os capilares sanguíneos; (3) é transportado pelo sangue, principalmente associado à hemoglobina; (4) o sangue oxigenado retorna ao coração e segue para a circulação sistêmica; e (5) o oxigênio é disponibilizado aos tecidos e utilizado pelas células. Considerando a posição dos eventos no enunciado, o preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, resulta na sequência 2 - 4 - 3 - 1 - 5, que não consta entre as alternativas. O gabarito preliminar, alternativa E (4 - 1 - 3 - 2 - 5), corresponde à identificação dos eventos pela posição original na lista, e não à sequência numérica a ser inserida nos espaços. Dessa forma, embora o conteúdo científico esteja correto, nenhuma alternativa corresponde à sequência resultante do preenchimento dos parênteses conforme a ordem cronológica dos eventos. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
781898	GIANE CARLA POSSER	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781474	GIOVANNA LANDINI TOTUGUI MONTALVÃO FERRAZ	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	GABARITO ALTERADO	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Após análise dos recursos apresentados, esta Banca Examinadora constatou a necessidade de retificação do gabarito da questão referente à organização da sociedade medieval por volta do ano 1000. As manifestações recursais apontam corretamente que a representação trifuncional da sociedade medieval distinguia três ordens: os oratores, responsáveis pela oração; os bellatores ou pugnatores, associados à atividade guerreira; e os laboratores, responsáveis pelo trabalho e pelo sustento material. Essa concepção, difundida no contexto da sociedade feudal e sistematizada em discursos eclesiásticos do início do século XI, apresentava a organização social como hierárquica e desigual, legitimada pela ordem divina e sustentada pela complementaridade das funções atribuídas aos diferentes grupos. Nesse sentido, a interdependência entre as ordens não pressupunha igualdade de poder, autonomia absoluta ou alternância de funções. Ao contrário, constituía parte de uma representação ideológica que justificava a manutenção das hierarquias sociais. Consequentemente, a alternativa que afirma que a sociedade se organizava em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços, apresenta a interpretação historicamente adequada. Por outro lado, a alternativa que caracteriza essa organização como igualitária, com distribuição equivalente de poder político e alternância de funções entre clero, nobreza e camponeses, contraria os fundamentos da teoria das três ordens. Assim, verifica-se que a divergência apontada pelos recorrentes procede quanto à identificação da alternativa correta. Entretanto, não se constata a existência de duas respostas defensáveis ou de vício conceitual que inviabilize a resolução da questão, motivo pelo qual não se justifica sua anulação. Desse modo, a nova alternativa passa a ser: "A sociedade organizava-se em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como um reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços". Pelo exposto, GABARITO ALTERADO.
779085	GISELE DE OLIVEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PARADESPORTO ESCOLAR - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779453	GISSELE ALVES DOS SANTOS	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779453	GISSELE ALVES DOS SANTOS	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780419	GLEISON DA SILVA COMBY	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780419	GLEISON DA SILVA COMBY	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recursos questionam a adequação do gabarito, alegando que diferentes abordagens de mediação de conflitos poderiam ser consideradas corretas, bem como que a questão apresentaria insuficiência de delimitação técnica e inadequação ao conteúdo programático de determinados cargos docentes. Entretanto, a análise do enunciado e das alternativas permite identificar uma única orientação plenamente compatível com a situação apresentada. O caso descreve profissionais de uma unidade escolar que reconhecem a existência de atrasos e retrabalho na troca de informações entre turnos, embora atribuam causas diferentes a essas dificuldades. Além disso, as divergências passaram a envolver julgamentos sobre o comprometimento dos colegas. Apesar desse contexto, os participantes aceitaram a mediação e apresentaram propostas de ajuste, demonstrando disposição para construir soluções. Diante dessas circunstâncias, a orientação adequada consiste em esclarecer necessidades e expectativas, favorecer o diálogo e apoiar a construção de acordos, preservando as responsabilidades funcionais. Assim, a existência de interpretações diferentes sobre as causas do conflito não impede que os envolvidos negociem mudanças para melhorar a comunicação e a organização do trabalho. Essa compreensão corresponde à alternativa estabelecida como correta: "Esclarecer necessidades e expectativas e apoiar acordos sobre a troca de informações, preservando as responsabilidades funcionais, ainda que persistam interpretações diferentes sobre as causas das dificuldades." Quanto à alegação de que seria igualmente adequado construir uma explicação compartilhada sobre as falhas, reconhece-se que a investigação das causas é relevante para a mediação. Contudo, a alternativa questionada estabelece o consenso sobre essas causas como condição para negociar mudanças na rotina. Essa exigência não decorre do enunciado, uma vez que os profissionais já reconhecem os problemas e demonstram disposição para discutir soluções. Portanto, buscar esclarecimentos é pertinente, mas exigir concordância integral antes de qualquer negociação constitui uma restrição desnecessária. Da mesma forma, a existência de diferentes abordagens de mediação não torna equivalentes as demais alternativas. Embora apresentem elementos parcialmente adequados, suas formulações introduzem condições ou conclusões incompatíveis com a situação descrita. A alternativa que atribui ao mediador a decisão sobre os ajustes, por exemplo, substitui a construção participativa de acordos por uma determinação de terceiro. Por sua vez, aquela que exige concessões equivalentes entre os turnos desconsidera que os participantes possuem responsabilidades e condições de trabalho que podem ser distintas. Logo, a corresponsabilidade não exige compromissos necessariamente iguais, mas medidas compatíveis com as necessidades e atribuições envolvidas. Também não é adequado considerar a confiança restabelecida apenas porque os profissionais apresentaram propostas de ajuste. Embora essa disposição favoreça o diálogo, ela não comprova a superação dos julgamentos e das dificuldades relacionais mencionadas no enunciado. Consequentemente, a negociação de mudanças operacionais deve ocorrer sem presumir que o conflito interpessoal já esteja resolvido. Desse modo, a diferença entre as alternativas não decorre de preferência subjetiva por determinada corrente teórica, mas das condições expressamente estabelecidas em cada proposição. Enquanto a resposta correta favorece o esclarecimento das necessidades e a construção participativa de acordos, as demais impõem exigências ou pressupõem resultados que não encontram sustentação na situação apresentada. No que se refere à alegação de inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026 inclui expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" no conteúdo programático do cargo de Professor de Geografia. Portanto, a cobrança não está limitada aos conceitos específicos da Geografia, pois o próprio edital contempla conhecimentos relacionados à atuação profissional no ambiente escolar. Ademais, a situação apresentada envolve comunicação entre turnos, colaboração, responsabilidades funcionais e resolução de conflitos, aspectos diretamente relacionados às relações humanas no trabalho das instituições educacionais. Dessa forma, não há extrapolação do conteúdo programático, tampouco exigência de formação especializada em mediação. Por conseguinte, verifica-se que a questão apresenta informações suficientes para identificar objetivamente a orientação mais adequada. A possibilidade de utilizar diferentes estratégias durante uma mediação não significa que todas as alternativas sejam corretas, especialmente quando algumas estabelecem condições desnecessárias ou conclusões não autorizadas pelo enunciado. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778833	GUILHERME STEFANES TIMM	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PARADESPORTO ESCOLAR - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778833	GUILHERME STEFANES TIMM	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PARADESPORTO ESCOLAR - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778833	GUILHERME STEFANES TIMM	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PARADESPORTO ESCOLAR - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A manifestação apresentada refere-se à classificação dos critérios diagnósticos do transtorno do espectro autista (TEA), conforme o DSM-5-TR. Entretanto, o próprio recorrente reconhece expressamente a adequação da questão, identificando corretamente a afirmativa II como verdadeira e as afirmativas I e III como falsas. Com efeito, a afirmativa I está incorreta porque o interesse restrito integra o domínio dos padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, previsto no critério B do DSM-5-TR. Embora esse interesse possa repercutir na reciprocidade das conversas e na variedade dos assuntos abordados, seus efeitos sobre a comunicação não alteram seu enquadramento diagnóstico. Por sua vez, a afirmativa II está correta ao estabelecer que a hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais integra o domínio dos padrões restritos e repetitivos de comportamento. Essa manifestação está expressamente contemplada no critério B4, que abrange alterações na reatividade sensorial e interesses incomuns por aspectos sensoriais do ambiente. Já a afirmativa III apresenta uma interpretação inadequada dos requisitos diagnósticos, pois estabelece como suficiente a presença de duas das três categorias sociocomunicativas. O DSM-5-TR exige manifestações nas três categorias que compõem o critério A, relacionadas à reciprocidade socioemocional, à comunicação não verbal e ao desenvolvimento, à manutenção e à compreensão de relacionamentos. Além disso, exige pelo menos duas das quatro categorias previstas no critério B. Consequentemente, a combinação correta corresponde a "II, apenas", exatamente como estabelecido na matriz da questão. A divergência quanto à letra mencionada na manifestação não modifica essa conclusão, uma vez que as alternativas podem apresentar ordenações distintas nos cadernos individualizados. Assim, a identificação da resposta deve considerar sua redação e a correspondência com o respectivo gabarito. Cabe acrescentar que o conteúdo avaliado encontra previsão expressa no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, no programa de Professor de Educação Física - Paradesporto Escolar, que contempla o tópico "Definições do espectro autista". Nesse sentido, a questão exige o reconhecimento dos domínios que integram os critérios diagnósticos do TEA, sem solicitar ao candidato a realização de diagnóstico clínico ou a atribuição de classificação diagnóstica ao estudante apresentado na situação hipotética. Dessa forma, além de apresentar correspondência com o conteúdo programático, o item possui fundamentação conceitual adequada e permite identificar uma única combinação correta. Ademais, a própria argumentação recursal confirma a interpretação adotada pela Banca Examinadora, não apontando inconsistência que justifique a revisão pretendida. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780272	HILA FABIANA NEUNFELDT	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780272	HILA FABIANA NEUNFELDT	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782611	IROZINA RAUEN VANELLI	ESPECÍFICO - PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é AEE, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Decreto n.º 12.686/2025 Após análise da argumentação apresentada pelo candidato, verifica-se que a alternativa indicada como correta no recurso corresponde V, V, F, a qual já consta no gabarito oficial da questão. Dessa forma, não se identifica divergência entre a alternativa apontada pelo candidato e o gabarito divulgado. Assim, considerando os elementos apresentados, o recurso não apresenta fundamento para alteração do gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779812	JACQUES JOSEPH NEMR	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	GABARITO ALTERADO	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Após análise dos recursos apresentados, esta Banca Examinadora constatou a necessidade de retificação do gabarito da questão referente à organização da sociedade medieval por volta do ano 1000. As manifestações recursais apontam corretamente que a representação trifuncional da sociedade medieval distinguia três ordens: os oratores, responsáveis pela oração; os bellatores ou pugnatores, associados à atividade guerreira; e os laboratores, responsáveis pelo trabalho e pelo sustento material. Essa concepção, difundida no contexto da sociedade feudal e sistematizada em discursos eclesiásticos do início do século XI, apresentava a organização social como hierárquica e desigual, legitimada pela ordem divina e sustentada pela complementaridade das funções atribuídas aos diferentes grupos. Nesse sentido, a interdependência entre as ordens não pressupunha igualdade de poder, autonomia absoluta ou alternância de funções. Ao contrário, constituía parte de uma representação ideológica que justificava a manutenção das hierarquias sociais. Consequentemente, a alternativa que afirma que a sociedade se organizava em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços, apresenta a interpretação historicamente adequada. Por outro lado, a alternativa que caracteriza essa organização como igualitária, com distribuição equivalente de poder político e alternância de funções entre clero, nobreza e camponeses, contraria os fundamentos da teoria das três ordens. Assim, verifica-se que a divergência apontada pelos recorrentes procede quanto à identificação da alternativa correta. Entretanto, não se constata a existência de duas respostas defensáveis ou de vício conceitual que inviabilize a resolução da questão, motivo pelo qual não se justifica sua anulação. Desse modo, a nova alternativa passa a ser: "A sociedade organizava-se em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como um reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços". Pelo exposto, GABARITO ALTERADO.
779812	JACQUES JOSEPH NEMR	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O candidato solicita a alteração do gabarito ou, subsidiariamente, a anulação da questão, argumentando que a primeira afirmativa apresenta dados numéricos e cronológicos incompatíveis com pesquisas especializadas sobre o desenvolvimento da escrita cuneiforme na Mesopotâmia. Para sustentar sua contestação, apresenta estudos que identificam diferentes quantitativos de sinais nos sistemas de escrita mais antigos. A alegação exige distinguir as estimativas relativas ao repertório de sinais protocuneiformes das interpretações historiográficas sobre o processo de simplificação da escrita ao longo do terceiro milênio antes de Cristo. Embora esses estudos contribuam para o aprofundamento do tema, a existência de estimativas diferentes não torna necessariamente incorreta a informação apresentada na questão. Com efeito, a obra As primeiras civilizações, de Jaime Pinsky, expressamente indicada como referência, apresenta a estimativa de que o número de ideogramas teria diminuído de aproximadamente 2.000 para 600 entre 3000 e 2500 a.C. Essa redução é relacionada ao desenvolvimento de recursos fonéticos que possibilitaram representar nomes e ideias sem a necessidade de criar um sinal distinto para cada expressão. Portanto, diferentemente do que sustenta o recurso, os quantitativos e o intervalo cronológico apresentados na primeira afirmativa encontram fundamento historiográfico identificável. Cabe observar, entretanto, que esses números constituem estimativas sobre um processo histórico, não devendo ser interpretados como contagens absolutas e universalmente aceitas. A literatura especializada apresenta diferenças conforme o período examinado, o conjunto documental considerado e os critérios utilizados para identificar sinais e suas variantes. Nesse sentido, o levantamento de sinais do protocuneiforme não corresponde necessariamente ao mesmo objeto de análise de uma síntese sobre a transformação e a simplificação progressiva da escrita mesopotâmica. Por conseguinte, a existência de repertórios estimados em aproximadamente 700 ou 800 sinais em determinados estudos não é suficiente, isoladamente, para invalidar outra estimativa historiográfica referente à evolução do sistema. Também não procede a alegação de que a fonetização tornaria inadequada a referência à diminuição do número de ideogramas. A incorporação de valores fonéticos permitiu ampliar as possibilidades de representação escrita mediante a combinação de sinais, contribuindo para reduzir a necessidade de signos ideográficos distintos. Dessa forma, a transformação das funções dos sinais e a simplificação de seu repertório são processos relacionados, e não necessariamente contraditórios. Assim, considerando o caráter aproximativo dos quantitativos expressamente indicado na redação da questão e sua correspondência com a referência historiográfica adotada, a primeira afirmativa permanece verdadeira. Quanto à segunda afirmativa, não há divergência substancial entre o recurso e a interpretação da Banca Examinadora. A Mesopotâmia não constituía, em 2700 a.C., um império politicamente unificado sob o governo de Hamurábi. A atuação desse governante pertence a um período muito posterior, no segundo milênio a.C., razão pela qual a proposição é falsa. Da mesma forma, a terceira afirmativa está correta ao associar o processo de centralização política mesopotâmica à ascensão de Sargão de Acad, na segunda metade do terceiro milênio a.C. Embora as cronologias antigas apresentem variações entre diferentes estudos, a formação do poder acádio representa uma transformação significativa em relação à organização anterior das cidades-Estado. Consequentemente, a análise das três afirmativas resulta na sequência V - F - V, conforme estabelecido no gabarito oficial. Ressalta-se que a questão está relacionada ao conteúdo programático de Professor de História, especialmente à compreensão dos processos históricos em diferentes tempos e espaços, exigindo conhecimentos sobre o desenvolvimento das primeiras civilizações, a evolução da escrita e as transformações da organização política mesopotâmica. Dessa maneira, as fontes apresentadas pelo recorrente demonstram a existência de diferentes estimativas e abordagens sobre a história da escrita, mas não afastam o fundamento historiográfico da primeira afirmativa nem evidenciam uma incompatibilidade suficiente para modificar sua classificação. A questão apresenta, portanto, uma sequência de respostas compatível com a interpretação histórica utilizada, não se verificando fundamento conclusivo para alteração do gabarito ou anulação. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780369	JAIME ADÃO TAVARES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	GABARITO ALTERADO	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Após análise dos recursos apresentados, esta Banca Examinadora constatou a necessidade de retificação do gabarito da questão referente à organização da sociedade medieval por volta do ano 1000. As manifestações recursais apontam corretamente que a representação trifuncional da sociedade medieval distinguia três ordens: os oratores, responsáveis pela oração; os bellatores ou pugnatores, associados à atividade guerreira; e os laboratores, responsáveis pelo trabalho e pelo sustento material. Essa concepção, difundida no contexto da sociedade feudal e sistematizada em discursos eclesiásticos do início do século XI, apresentava a organização social como hierárquica e desigual, legitimada pela ordem divina e sustentada pela complementaridade das funções atribuídas aos diferentes grupos. Nesse sentido, a interdependência entre as ordens não pressupunha igualdade de poder, autonomia absoluta ou alternância de funções. Ao contrário, constituía parte de uma representação ideológica que justificava a manutenção das hierarquias sociais. Consequentemente, a alternativa que afirma que a sociedade se organizava em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços, apresenta a interpretação historicamente adequada. Por outro lado, a alternativa que caracteriza essa organização como igualitária, com distribuição equivalente de poder político e alternância de funções entre clero, nobreza e camponeses, contraria os fundamentos da teoria das três ordens. Assim, verifica-se que a divergência apontada pelos recorrentes procede quanto à identificação da alternativa correta. Entretanto, não se constata a existência de duas respostas defensáveis ou de vício conceitual que inviabilize a resolução da questão, motivo pelo qual não se justifica sua anulação. Desse modo, a nova alternativa passa a ser: "A sociedade organizava-se em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como um reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços". Pelo exposto, GABARITO ALTERADO.
780730	JANUARIA KARULINA BORBA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780730	JANUARIA KARULINA BORBA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recorrentes questionam, principalmente, a interpretação do art. 26-A da Lei n.º 9.394/1996, com redação dada pela Lei n.º 11.645/2008, sustentando que a referência às áreas especialmente destacadas pelo legislador permitiria considerar correta uma alternativa que restringe a elas o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Também se questiona a delimitação do comando, sob o argumento de que a organização do projeto envolve outros aspectos pedagógicos não contemplados expressamente nas respostas. Entretanto, o enunciado estabelece de maneira objetiva o que deve ser identificado: a organização de um projeto escolar que cumpra simultaneamente a exigência legal de exibição de filmes de produção nacional e a abrangência curricular do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Quanto à primeira exigência, o art. 26, § 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei n.º 13.006/2014, determina que a exibição de filmes de produção nacional integre a proposta pedagógica da escola, com duração mínima de duas horas mensais. Dessa disposição decorrem dois requisitos: a utilização de filmes de produção nacional e o cumprimento da carga horária mínima em cada mês. Portanto, a realização de quatro horas em meses alternados não atende integralmente à previsão legal, pois deixa períodos mensais sem a exibição obrigatória. Da mesma forma, filmes estrangeiros sobre o Brasil não substituem a exigência relativa à origem nacional da produção. Embora os debates possam enriquecer as experiências educativas e favorecer a interpretação crítica das obras, sua realização também não substitui o tempo mínimo destinado à exibição dos filmes. Trata-se de atividades complementares, cujas finalidades pedagógicas podem ser articuladas sem confundir os respectivos requisitos. Em relação à segunda exigência, o art. 26-A, § 2º, da LDB estabelece que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, com especial atenção às áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras. A interpretação desse dispositivo exige considerar conjuntamente suas duas determinações: a abrangência curricular geral e o destaque conferido a determinadas áreas. Assim, a expressão "em especial" identifica campos que merecem atenção destacada, mas não estabelece exclusividade nem afasta a responsabilidade dos demais componentes curriculares. É precisamente nesse ponto que não procede a alegação de ambiguidade. A alternativa questionada pelos recorrentes não se limita a reconhecer as áreas nominalmente mencionadas na legislação, pois utiliza expressamente o termo "restrito", estabelecendo uma limitação que o dispositivo legal não prevê. Há, portanto, diferença objetiva entre conferir especial atenção a determinados componentes curriculares e restringir o desenvolvimento de conteúdos exclusivamente a eles. Enquanto a primeira orientação corresponde à legislação, a segunda reduz indevidamente o alcance curricular estabelecido. Desse modo, a alternativa que determina duas horas mensais de cinema nacional, mas limita o estudo às áreas destacadas na lei, atende apenas parcialmente às exigências apresentadas. Embora respeite o requisito relativo à exibição, contraria a abrangência curricular prevista no art. 26-A, § 2º. Por outro lado, a alternativa estabelecida como correta contempla simultaneamente as duas disposições legais: "Duas horas mensais de filmes nacionais; estudo em todo o currículo." Essa formulação assegura a periodicidade mínima de exibição e reconhece que o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena deve integrar o conjunto do currículo escolar, sem prejuízo da atenção especial às áreas expressamente mencionadas pela legislação. Quanto ao argumento de que o enunciado também menciona debates, autoria das obras e distribuição de responsabilidades entre componentes curriculares, cabe observar que essas informações contextualizam a situação pedagógica, mas não ampliam o objeto específico da pergunta. O comando solicita expressamente a organização que cumpre as duas disposições legais indicadas. Consequentemente, não exige a apresentação de um planejamento completo do projeto, com definição de metodologias, procedimentos de avaliação ou distribuição detalhada das atividades docentes. A utilização de filmes brasileiros de autoria negra e indígena contribui para contextualizar a articulação entre cinema e formação da sociedade brasileira. Entretanto, essa característica não modifica a periodicidade mínima de exibição nem a abrangência curricular determinada pela legislação. Da mesma forma, a possibilidade de promover debates ou distribuir responsabilidades entre diferentes professores integra a organização pedagógica do projeto, mas não constitui requisito adicional para identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que atende às duas obrigações legais examinadas. Assim, a ausência desses elementos nas respostas não compromete a objetividade do item, pois a questão delimita expressamente o critério de escolha e apresenta alternativas que permitem verificar seu cumprimento. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo avaliado encontra previsão no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente nos tópicos relativos à cultura e sociedade brasileira, cinema, Lei n.º 9.394/1996 e Lei n.º 11.645/2008, não havendo extrapolação das matérias previstas para a prova. Diante disso, verifica-se que a interpretação literal e sistemática dos dispositivos legais permite identificar uma única resposta integralmente correta. A expressão "em especial" não comporta o sentido de restrição exclusiva pretendido nos recursos, assim como os requisitos de periodicidade e origem da produção cinematográfica estão claramente definidos na legislação. Quanto ao recurso que menciona a Lei Complementar Municipal n.º 660/2007 e aos institutos de recondução, reintegração e aproveitamento de servidores públicos, tais argumentos não guardam relação com o objeto da presente questão. Assim, não há impugnação específica ao enunciado, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780730	JANUARIA KARULINA BORBA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Em resposta ao terceiro item, objeto de questionamento via recurso, o item diz: "No contexto de uso de IA relatado, compreende-se que a população idosa é um alvo mais facilmente conquistado e convencido a adotar as práticas ensinadas nos vídeos". O item é Verdadeiro. O texto, como um todo, conduz a discussão mostrando a fragilidade da pessoa idosa diante das IAs e, para isso, lança mão de um exemplo real. O texto não pretende defender uma generalização, mas problematizar o fato de a população idosa ser mais vulnerável. Não há qualquer extrapolação ou incoerência na interpretação apresentada pelo terceiro item. Espera-se que a pessoa candidata faça inferências, mobilize conhecimentos prévios e interprete o texto em seu todo. Outro ponto: o título possibilita que, a partir de inferências, a pessoa candidata compreenda que a pessoa idosa é mais suscetível aos enganos proporcionados pelos "médicos de IA", o que é reforçado pelo subtítulo, já que não se propaga desinformação como antigamente, ou seja, como na época em que a pessoa idosa de hoje era jovem, por exemplo. Toda a materialidade do texto, a partir do exemplo do idoso, converge para que o leitor perceba que a população idosa é um alvo mais facilmente conquistado e convencido a adotar as práticas ensinadas nos vídeos. Isso está em todos os parágrafos e nas entrelinhas. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780730	JANUARIA KARULINA BORBA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780730	JANUARIA KARULINA BORBA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Estrutura e formação de palavras. Derivação e composição., estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Estrutura e formação de palavras. Derivação e composição. Analisando a prova impressa, o recurso não é procedente porque, apesar de haver um erro de diagramação com a palavra "Já" fora de contexto, fica evidente que é apenas um erro de diagramação e que não comprometeu, em nenhum momento, a leitura da questão, a compreensão do que era solicitado ao(à) candidato(a), nem sua tomada de decisão. Há claramente uma linha separando a nota n. 1, que funciona como legenda de "prefixo", e um "Já" excedendo, mas não comprometendo a questão, nem a avaliação do(a) candidato(a). Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780730	JANUARIA KARULINA BORBA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A primeira manifestação questiona a possibilidade de reconhecer escassez localizada de professores a partir dos indicadores apresentados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), enquanto a segunda aponta incompatibilidade entre uma das alternativas e a legislação que assegura período de estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho docente. Quanto à primeira alegação, é necessário distinguir a interpretação dos indicadores de uma afirmação conclusiva sobre a realidade educacional. O enunciado informa que o percentual brasileiro de professores sem qualificação completa se aproxima da média observada nos países da OCDE. Entretanto, a proximidade entre indicadores agregados não permite concluir que as condições de qualificação e disponibilidade de profissionais sejam homogêneas entre regiões, redes de ensino ou componentes curriculares. Nesse sentido, a alternativa correta não afirma que os percentuais apresentados comprovam a existência de escassez localizada. Sua redação estabelece que a proximidade entre as médias não elimina essa possibilidade, reconhecendo os limites das informações agregadas para representar diferentes realidades educacionais. Consequentemente, não há inferência indevida, pois a proposição não transforma os dados em demonstração de carência territorial específica. Ao contrário, ressalta que uma média nacional, isoladamente, é insuficiente para afastar eventuais desigualdades na distribuição e na disponibilidade de profissionais. Além disso, os percentuais de satisfação com as condições de trabalho e com os salários constituem informações relevantes para compreender a percepção dos docentes sobre a carreira. Contudo, tais indicadores não permitem concluir, por si mesmos, que determinada garantia legal esteja sendo cumprida ou descumprida. A Constituição Federal, em seu art. 206, incisos V e VIII, estabelece princípios relacionados à valorização dos profissionais da educação escolar, incluindo planos de carreira e piso salarial profissional nacional. Por sua vez, o art. 67 da Lei n.º 9.394/1996 prevê garantias como progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho, além de período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho. Dessa forma, a verificação do cumprimento dessas garantias exige a análise das condições efetivamente asseguradas aos profissionais, não podendo ser substituída exclusivamente por indicadores de satisfação ou por comparações estatísticas internacionais. É justamente essa distinção que fundamenta a alternativa estabelecida como correta: "A média próxima à da OCDE não elimina escassez localizada; a satisfação docente constitui indicador de atratividade, mas não substitui a verificação de garantias como piso, progressão funcional e período de estudos incluído na carga de trabalho." No que se refere ao segundo recurso, reconhece-se que a alegação sobre a inclusão do período de planejamento na carga de trabalho está juridicamente correta. Entretanto, a alternativa mencionada pelo recorrente, ao estabelecer que esse período deveria ser cumprido fora da jornada docente, constitui uma das opções incorretas da questão. Com efeito, o art. 67, inciso V, da LDB determina expressamente que o período reservado a estudos, planejamento e avaliação esteja incluído na carga de trabalho. Portanto, não há fundamento para considerar correta uma proposição que estabeleça obrigação contrária. A resposta definida pela Banca Examinadora, por outro lado, reconhece precisamente essa garantia, incluindo-a entre os elementos cuja observância deve ser verificada na análise das condições de valorização profissional. Também não são adequadas as alternativas que presumem equivalência entre os requisitos de qualificação dos diferentes países com base na proximidade de seus percentuais, atribuem à progressão funcional critérios distintos daqueles expressamente previstos no art. 67, inciso IV, da LDB, ou admitem ingresso no magistério público por concurso exclusivamente de provas ou exclusivamente de títulos, em desacordo com a exigência constitucional e legal de concurso público de provas e títulos. Assim, as alternativas apresentam diferenças objetivas, tanto na interpretação dos indicadores quanto na aplicação das garantias legais, permitindo identificar uma única resposta integralmente adequada. Quanto à divergência entre as letras mencionadas nos recursos e a matriz da questão, cabe observar que as alternativas podem apresentar ordenações distintas nos cadernos individualizados. Por essa razão, a análise deve considerar o conteúdo da resposta e sua correspondência com o gabarito da respectiva versão, não sendo suficiente a comparação isolada das letras. Por conseguinte, verifica-se que a questão contempla conhecimentos previstos no Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente os relativos à Constituição Federal e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, articulando a interpretação de indicadores educacionais às garantias de valorização dos profissionais da educação. Não se identifica, portanto, extrapolação dos dados apresentados, incorreção normativa na resposta oficial ou duplicidade de alternativas corretas que justifique a revisão pretendida. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780730	JANUARIA KARULINA BORBA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780730	JANUARIA KARULINA BORBA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O candidato solicita a verificação do gabarito oficial da questão referente às funções diagnóstica, formativa e somativa da avaliação, sustentando que a associação correta entre as situações pedagógicas e os respectivos tipos de avaliação corresponde à sequência 1 - 2 - 3. A análise do enunciado confirma essa interpretação, uma vez que as três situações apresentam características distintas e suficientemente delimitadas quanto à finalidade da avaliação e à utilização das informações produzidas no processo de ensino e aprendizagem. Na primeira situação, a professora propõe uma atividade antes de iniciar o trabalho com frações, buscando identificar os conhecimentos que os estudantes já possuem sobre repartição de quantidades e representação numérica. Trata-se, portanto, de avaliação diagnóstica (1), cuja finalidade é reconhecer conhecimentos prévios e necessidades de aprendizagem para subsidiar o planejamento das intervenções pedagógicas. Na segunda situação, a professora acompanha as produções realizadas durante uma sequência didática, identifica dificuldades e reorganiza atividades conforme as necessidades observadas. Nesse caso, caracteriza-se a avaliação formativa (2), pois as evidências obtidas durante o processo são utilizadas para orientar decisões docentes e favorecer a continuidade das aprendizagens. Por sua vez, a terceira situação descreve uma atividade sistematizada realizada ao final de uma unidade de ensino, com a finalidade de verificar as aprendizagens desenvolvidas em relação aos conteúdos trabalhados. Essa organização corresponde à avaliação somativa (3), que permite sintetizar os resultados alcançados em determinado período ou etapa. Consequentemente, a associação correta é 1 - 2 - 3, exatamente como estabelecido na matriz da questão e reconhecido pelo próprio recorrente. Além disso, o conteúdo avaliado encontra previsão expressa no programa do cargo de Professor de Anos Iniciais do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente no tópico "Avaliação como instrumento de acompanhamento do desenvolvimento e organização do ensino. Função das avaliações diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios avaliativos". Embora as diferentes funções avaliativas possam se articular na prática pedagógica, as situações apresentadas permitem identificar suas finalidades predominantes, sem produzir ambiguidade entre as associações. Dessa forma, a fundamentação recursal confirma a correção do conteúdo da resposta oficial, não apresentando elementos que demonstrem inconsistência na questão ou que justifiquem a alteração da sequência estabelecida. Quanto à identificação da alternativa, esclarece-se que a ordenação das respostas pode variar entre os cadernos individualizados. Assim, a correspondência deve ser observada entre a sequência correta e o gabarito da respectiva versão, não sendo suficiente a comparação isolada das letras. Considerando que a sequência defendida pelo candidato coincide integralmente com aquela definida pela Banca Examinadora, não se verifica fundamento para a alteração solicitada. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782230	JARDEL MAZZI	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780869	JEAN CARLOS REINHOLD	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE INGLÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Pontuação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Pontuação. A respeito das alternativas: Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas: ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. A pontuação está correta. Os dois pontos sinalizam a enumeração que completa "outras metas" e funciona como "aposto enumerativo", constituído por orações subordinadas apositivas em relação à principal, e estão coordenadas sem o uso de aditiva. Em: Criar um hábito de leitura, costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas; ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. A vírgula após "leitura" está equivocada porque não se usa vírgula separando oração reduzida de infinitivo, a menos que ela seja adverbial, o que não é o caso. Trata-se de uma oração substantiva. Além disso, o ponto e vírgula não deve ser usado separando o aposto enumerativo ou, no caso, as orações apositivas enumeradas. Em: Criar, um hábito de leitura, costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas: ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. As vírgulas antes e depois de "um hábito de leitura" estão equivocadas porque separam o objeto direto do verbo "criar". Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer, na lista de objetivos pessoais, ao lado de outras metas. Ler todos os dias, terminar mais livros no ano, conhecer os clássicos, diminuir o tempo no celular. O ponto final após "metas" interrompe a ideia, impedindo sua complementação. O ponto final é usado para assinalar o fim de uma sequência declarativa de sentido completo sob a forma de período sintático. Em: Criar um hábito de leitura costuma aparecer na lista de objetivos pessoais ao lado de outras metas. Ler, todos os dias; terminar, mais livros no ano; conhecer, os clássicos; diminuir, o tempo no celular. O ponto final após "metas" interrompe a ideia, impedindo sua complementação. O ponto final é usado para assinalar o fim de uma sequência declarativa de sentido completo sob a forma de período sintático. Além disso, a vírgula após "ler" separa o adjunto adverbial que está na ordem direta, o que não deveria acontecer; as vírgulas após "terminar", "conhecer" e "diminuir" separam o verbo de seus complementos. Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. _____. Lições de Português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2023. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781680	JESSICA BEATRIZ DA SILVEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781680	JESSICA BEATRIZ DA SILVEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781680	JESSICA BEATRIZ DA SILVEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781680	JESSICA BEATRIZ DA SILVEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Primeiramente, esclarece-se o item I, objeto de questionamento via recurso. Ele está correto. De acordo com Luft, p. 337, o verbo insistir permite várias preposições compondo a regência: "INSISTIR TI: insistir em, sobre, por, para...; insistir com alguém sobre, para...". No caso dado, a regência, além de correta, provoca o efeito de sentido de perseverar, de não desistir. Porém, o item III, também objeto de questionamento via recurso, apresenta uma inconsistência que compromete a correção do item. No contexto dado, não cabe a preposição "para", ainda que informalmente seja possível. Não é o caso. De acordo com o Houaiss, a regência com a preposição "para" se dá no contexto de movimento, "de vir ou ir (de um ponto ou local) para (o ponto ou local de onde partira ou no qual antes estivera); regressar, retornar". Não é esse o sentido atribuído no texto: "Pesquisas sobre formação de hábitos ajudam a compreender por que outro caminho tende a ser mais sustentável: repetir uma ação possível, associá-la à rotina e encontrar motivos para voltar ao livro". A ideia de "voltar ao livro" é de retomar o livro e não de retornar a/para ele. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/117/voltar Celso Luft, Dicionário prático de regência verbal. A resposta correta seria I e II, apenas. Porém, não há essa alternativa de modo que a banca decide, de forma justa, anular a questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782155	JOÃO BEZERRA DA MOTTA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	GABARITO ALTERADO	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Após análise dos recursos apresentados, esta Banca Examinadora constatou a necessidade de retificação do gabarito da questão referente à organização da sociedade medieval por volta do ano 1000. As manifestações recursais apontam corretamente que a representação trifuncional da sociedade medieval distinguia três ordens: os oratores, responsáveis pela oração; os bellatores ou pugnatores, associados à atividade guerreira; e os laboratores, responsáveis pelo trabalho e pelo sustento material. Essa concepção, difundida no contexto da sociedade feudal e sistematizada em discursos eclesiásticos do início do século XI, apresentava a organização social como hierárquica e desigual, legitimada pela ordem divina e sustentada pela complementaridade das funções atribuídas aos diferentes grupos. Nesse sentido, a interdependência entre as ordens não pressupunha igualdade de poder, autonomia absoluta ou alternância de funções. Ao contrário, constituía parte de uma representação ideológica que justificava a manutenção das hierarquias sociais. Consequentemente, a alternativa que afirma que a sociedade se organizava em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços, apresenta a interpretação historicamente adequada. Por outro lado, a alternativa que caracteriza essa organização como igualitária, com distribuição equivalente de poder político e alternância de funções entre clero, nobreza e camponeses, contraria os fundamentos da teoria das três ordens. Assim, verifica-se que a divergência apontada pelos recorrentes procede quanto à identificação da alternativa correta. Entretanto, não se constata a existência de duas respostas defensáveis ou de vício conceitual que inviabilize a resolução da questão, motivo pelo qual não se justifica sua anulação. Desse modo, a nova alternativa passa a ser: "A sociedade organizava-se em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como um reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços". Pelo exposto, GABARITO ALTERADO.
782155	JOÃO BEZERRA DA MOTTA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O recorrente questiona a caracterização da identidade nacional elaborada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) no século XIX, argumentando que a produção historiográfica da instituição não foi homogênea e que a presença indígena nas discussões sobre a formação da nacionalidade brasileira exige uma interpretação mais abrangente. A observação acerca da diversidade de posicionamentos entre os integrantes do IHGB possui fundamento historiográfico. Entretanto, essa circunstância não invalida a alternativa considerada correta, pois a questão não afirma que todos os membros da instituição compartilhavam interpretações idênticas, mas solicita a identificação da perspectiva que orientou predominantemente seu projeto de construção da história nacional. Fundado em 1838, durante o período imperial, o IHGB desempenhou papel relevante na elaboração de narrativas destinadas à consolidação de uma identidade para o Estado brasileiro. Nesse processo, a produção historiográfica esteve vinculada à valorização da monarquia, à continuidade de referências civilizatórias europeias e à construção de uma representação da nação marcada por hierarquizações sociais e raciais. Isso não significa que indígenas e africanos estivessem ausentes das narrativas produzidas pela instituição. Ao contrário, esses grupos foram objeto de estudos, debates e diferentes formas de representação. Contudo, sua incorporação à escrita da história nacional frequentemente ocorreu sob perspectivas hierarquizadas, nas quais a matriz europeia ocupava posição central na definição dos valores associados à civilização e ao progresso. Nesse sentido, a existência de divergências sobre o papel dos povos indígenas não contradiz a caracterização geral apresentada na resposta oficial. A valorização de determinados elementos indígenas como símbolos da nacionalidade, por exemplo, não correspondia necessariamente ao reconhecimento da igualdade política, social e cultural dessas populações no contexto do Estado Imperial. Da mesma forma, a presença de debates internos e de diferentes projetos de representação da brasilidade não afasta a relação predominante entre a produção historiográfica do IHGB, a consolidação do Estado monárquico e a influência de concepções europeias de civilização. A alternativa estabelecida como correta expressa precisamente essa interpretação: "A historiografia produzida no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro formulou a identidade brasileira associando o Império ao papel de continuador da missão civilizadora europeia, adotando uma concepção restrita de Nação, marcada por hierarquizações raciais e sociais e pela valorização da matriz europeia." Observa-se que a redação caracteriza uma orientação historiográfica e política, sem afirmar a inexistência de divergências internas, a exclusão absoluta dos indígenas como objeto de investigação ou a uniformidade de todas as produções intelectuais do Instituto. Por outro lado, as demais alternativas atribuem ao IHGB características incompatíveis com seu projeto predominante, como a integração política igualitária de brancos, negros e indígenas, a ruptura com as tradições historiográficas europeias ou a adoção dos modelos republicanos latino-americanos como principal referência para a organização nacional. Assim, a diversidade de representações identificada pela historiografia não torna essas proposições igualmente corretas, pois reconhecer tensões internas não equivale a afirmar que o Instituto tenha defendido a igualdade entre os diferentes grupos sociais ou abandonado sua vinculação ao projeto imperial. Além disso, o conteúdo avaliado corresponde diretamente ao programa de Professor de História, especialmente aos conceitos de identidade, cultura, diversidade étnico-racial, relações de poder e interpretação dos processos históricos. Desse modo, a questão apresenta delimitação suficiente para identificar a orientação predominante do projeto historiográfico do IHGB, sem exigir a negação das divergências e transformações que marcaram sua trajetória. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782155	JOÃO BEZERRA DA MOTTA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Primeiramente, esclarece-se o item I, objeto de questionamento via recurso. Ele está correto. De acordo com Luft, p. 337, o verbo insistir permite várias preposições compondo a regência: "INSISTIR TI: insistir em, sobre, por, para...; insistir com alguém sobre, para...". No caso dado, a regência, além de correta, provoca o efeito de sentido de perseverar, de não desistir. Porém, o item III, também objeto de questionamento via recurso, apresenta uma inconsistência que compromete a correção do item. No contexto dado, não cabe a preposição "para", ainda que informalmente seja possível. Não é o caso. De acordo com o Houaiss, a regência com a preposição "para" se dá no contexto de movimento, "de vir ou ir (de um ponto ou local) para (o ponto ou local de onde partira ou no qual antes estivera); regressar, retornar". Não é esse o sentido atribuído no texto: "Pesquisas sobre formação de hábitos ajudam a compreender por que outro caminho tende a ser mais sustentável: repetir uma ação possível, associá-la à rotina e encontrar motivos para voltar ao livro". A ideia de "voltar ao livro" é de retomar o livro e não de retornar a/para ele. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/117/voltar Celso Luft, Dicionário prático de regência verbal. A resposta correta seria I e II, apenas. Porém, não há essa alternativa de modo que a banca decide, de forma justa, anular a questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782155	JOÃO BEZERRA DA MOTTA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recorrentes questionam, principalmente, a interpretação do art. 26-A da Lei n.º 9.394/1996, com redação dada pela Lei n.º 11.645/2008, sustentando que a referência às áreas especialmente destacadas pelo legislador permitiria considerar correta uma alternativa que restringe a elas o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Também se questiona a delimitação do comando, sob o argumento de que a organização do projeto envolve outros aspectos pedagógicos não contemplados expressamente nas respostas. Entretanto, o enunciado estabelece de maneira objetiva o que deve ser identificado: a organização de um projeto escolar que cumpra simultaneamente a exigência legal de exibição de filmes de produção nacional e a abrangência curricular do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Quanto à primeira exigência, o art. 26, § 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei n.º 13.006/2014, determina que a exibição de filmes de produção nacional integre a proposta pedagógica da escola, com duração mínima de duas horas mensais. Dessa disposição decorrem dois requisitos: a utilização de filmes de produção nacional e o cumprimento da carga horária mínima em cada mês. Portanto, a realização de quatro horas em meses alternados não atende integralmente à previsão legal, pois deixa períodos mensais sem a exibição obrigatória. Da mesma forma, filmes estrangeiros sobre o Brasil não substituem a exigência relativa à origem nacional da produção. Embora os debates possam enriquecer as experiências educativas e favorecer a interpretação crítica das obras, sua realização também não substitui o tempo mínimo destinado à exibição dos filmes. Trata-se de atividades complementares, cujas finalidades pedagógicas podem ser articuladas sem confundir os respectivos requisitos. Em relação à segunda exigência, o art. 26-A, § 2º, da LDB estabelece que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, com especial atenção às áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras. A interpretação desse dispositivo exige considerar conjuntamente suas duas determinações: a abrangência curricular geral e o destaque conferido a determinadas áreas. Assim, a expressão "em especial" identifica campos que merecem atenção destacada, mas não estabelece exclusividade nem afasta a responsabilidade dos demais componentes curriculares. É precisamente nesse ponto que não procede a alegação de ambiguidade. A alternativa questionada pelos recorrentes não se limita a reconhecer as áreas nominalmente mencionadas na legislação, pois utiliza expressamente o termo "restrito", estabelecendo uma limitação que o dispositivo legal não prevê. Há, portanto, diferença objetiva entre conferir especial atenção a determinados componentes curriculares e restringir o desenvolvimento de conteúdos exclusivamente a eles. Enquanto a primeira orientação corresponde à legislação, a segunda reduz indevidamente o alcance curricular estabelecido. Desse modo, a alternativa que determina duas horas mensais de cinema nacional, mas limita o estudo às áreas destacadas na lei, atende apenas parcialmente às exigências apresentadas. Embora respeite o requisito relativo à exibição, contraria a abrangência curricular prevista no art. 26-A, § 2º. Por outro lado, a alternativa estabelecida como correta contempla simultaneamente as duas disposições legais: "Duas horas mensais de filmes nacionais; estudo em todo o currículo." Essa formulação assegura a periodicidade mínima de exibição e reconhece que o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena deve integrar o conjunto do currículo escolar, sem prejuízo da atenção especial às áreas expressamente mencionadas pela legislação. Quanto ao argumento de que o enunciado também menciona debates, autoria das obras e distribuição de responsabilidades entre componentes curriculares, cabe observar que essas informações contextualizam a situação pedagógica, mas não ampliam o objeto específico da pergunta. O comando solicita expressamente a organização que cumpre as duas disposições legais indicadas. Consequentemente, não exige a apresentação de um planejamento completo do projeto, com definição de metodologias, procedimentos de avaliação ou distribuição detalhada das atividades docentes. A utilização de filmes brasileiros de autoria negra e indígena contribui para contextualizar a articulação entre cinema e formação da sociedade brasileira. Entretanto, essa característica não modifica a periodicidade mínima de exibição nem a abrangência curricular determinada pela legislação. Da mesma forma, a possibilidade de promover debates ou distribuir responsabilidades entre diferentes professores integra a organização pedagógica do projeto, mas não constitui requisito adicional para identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que atende às duas obrigações legais examinadas. Assim, a ausência desses elementos nas respostas não compromete a objetividade do item, pois a questão delimita expressamente o critério de escolha e apresenta alternativas que permitem verificar seu cumprimento. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo avaliado encontra previsão no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente nos tópicos relativos à cultura e sociedade brasileira, cinema, Lei n.º 9.394/1996 e Lei n.º 11.645/2008, não havendo extrapolação das matérias previstas para a prova. Diante disso, verifica-se que a interpretação literal e sistemática dos dispositivos legais permite identificar uma única resposta integralmente correta. A expressão "em especial" não comporta o sentido de restrição exclusiva pretendido nos recursos, assim como os requisitos de periodicidade e origem da produção cinematográfica estão claramente definidos na legislação. Quanto ao recurso que menciona a Lei Complementar Municipal n.º 660/2007 e aos institutos de recondução, reintegração e aproveitamento de servidores públicos, tais argumentos não guardam relação com o objeto da presente questão. Assim, não há impugnação específica ao enunciado, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781954	JOELMA PIEDADE DA SILVA SOARES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. O recurso não corresponde à questão indicada. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781954	JOELMA PIEDADE DA SILVA SOARES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recorrentes questionam, principalmente, a interpretação do art. 26-A da Lei n.º 9.394/1996, com redação dada pela Lei n.º 11.645/2008, sustentando que a referência às áreas especialmente destacadas pelo legislador permitiria considerar correta uma alternativa que restringe a elas o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Também se questiona a delimitação do comando, sob o argumento de que a organização do projeto envolve outros aspectos pedagógicos não contemplados expressamente nas respostas. Entretanto, o enunciado estabelece de maneira objetiva o que deve ser identificado: a organização de um projeto escolar que cumpra simultaneamente a exigência legal de exibição de filmes de produção nacional e a abrangência curricular do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Quanto à primeira exigência, o art. 26, § 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei n.º 13.006/2014, determina que a exibição de filmes de produção nacional integre a proposta pedagógica da escola, com duração mínima de duas horas mensais. Dessa disposição decorrem dois requisitos: a utilização de filmes de produção nacional e o cumprimento da carga horária mínima em cada mês. Portanto, a realização de quatro horas em meses alternados não atende integralmente à previsão legal, pois deixa períodos mensais sem a exibição obrigatória. Da mesma forma, filmes estrangeiros sobre o Brasil não substituem a exigência relativa à origem nacional da produção. Embora os debates possam enriquecer as experiências educativas e favorecer a interpretação crítica das obras, sua realização também não substitui o tempo mínimo destinado à exibição dos filmes. Trata-se de atividades complementares, cujas finalidades pedagógicas podem ser articuladas sem confundir os respectivos requisitos. Em relação à segunda exigência, o art. 26-A, § 2º, da LDB estabelece que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, com especial atenção às áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras. A interpretação desse dispositivo exige considerar conjuntamente suas duas determinações: a abrangência curricular geral e o destaque conferido a determinadas áreas. Assim, a expressão "em especial" identifica campos que merecem atenção destacada, mas não estabelece exclusividade nem afasta a responsabilidade dos demais componentes curriculares. É precisamente nesse ponto que não procede a alegação de ambiguidade. A alternativa questionada pelos recorrentes não se limita a reconhecer as áreas nominalmente mencionadas na legislação, pois utiliza expressamente o termo "restrito", estabelecendo uma limitação que o dispositivo legal não prevê. Há, portanto, diferença objetiva entre conferir especial atenção a determinados componentes curriculares e restringir o desenvolvimento de conteúdos exclusivamente a eles. Enquanto a primeira orientação corresponde à legislação, a segunda reduz indevidamente o alcance curricular estabelecido. Desse modo, a alternativa que determina duas horas mensais de cinema nacional, mas limita o estudo às áreas destacadas na lei, atende apenas parcialmente às exigências apresentadas. Embora respeite o requisito relativo à exibição, contraria a abrangência curricular prevista no art. 26-A, § 2º. Por outro lado, a alternativa estabelecida como correta contempla simultaneamente as duas disposições legais: "Duas horas mensais de filmes nacionais; estudo em todo o currículo." Essa formulação assegura a periodicidade mínima de exibição e reconhece que o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena deve integrar o conjunto do currículo escolar, sem prejuízo da atenção especial às áreas expressamente mencionadas pela legislação. Quanto ao argumento de que o enunciado também menciona debates, autoria das obras e distribuição de responsabilidades entre componentes curriculares, cabe observar que essas informações contextualizam a situação pedagógica, mas não ampliam o objeto específico da pergunta. O comando solicita expressamente a organização que cumpre as duas disposições legais indicadas. Consequentemente, não exige a apresentação de um planejamento completo do projeto, com definição de metodologias, procedimentos de avaliação ou distribuição detalhada das atividades docentes. A utilização de filmes brasileiros de autoria negra e indígena contribui para contextualizar a articulação entre cinema e formação da sociedade brasileira. Entretanto, essa característica não modifica a periodicidade mínima de exibição nem a abrangência curricular determinada pela legislação. Da mesma forma, a possibilidade de promover debates ou distribuir responsabilidades entre diferentes professores integra a organização pedagógica do projeto, mas não constitui requisito adicional para identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que atende às duas obrigações legais examinadas. Assim, a ausência desses elementos nas respostas não compromete a objetividade do item, pois a questão delimita expressamente o critério de escolha e apresenta alternativas que permitem verificar seu cumprimento. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo avaliado encontra previsão no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente nos tópicos relativos à cultura e sociedade brasileira, cinema, Lei n.º 9.394/1996 e Lei n.º 11.645/2008, não havendo extrapolação das matérias previstas para a prova. Diante disso, verifica-se que a interpretação literal e sistemática dos dispositivos legais permite identificar uma única resposta integralmente correta. A expressão "em especial" não comporta o sentido de restrição exclusiva pretendido nos recursos, assim como os requisitos de periodicidade e origem da produção cinematográfica estão claramente definidos na legislação. Quanto ao recurso que menciona a Lei Complementar Municipal n.º 660/2007 e aos institutos de recondução, reintegração e aproveitamento de servidores públicos, tais argumentos não guardam relação com o objeto da presente questão. Assim, não há impugnação específica ao enunciado, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781954	JOELMA PIEDADE DA SILVA SOARES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781954	JOELMA PIEDADE DA SILVA SOARES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O enunciado da questão solicita a identificação do documento que adota e fundamenta a definição de deficiência, baseado na interação entre impedimentos e barreiras. Embora a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015 - LBI), indicada no gabarito preliminar, traga essa definição em seu texto legal, inclusive exposta em forma de citação no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, fundamentado na perspectiva Histórico-Cultural, tal conceito, da mesma forma, decorre da transposição integral da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), marco internacional e promulgado no Brasil com status de Emenda Constitucional (Decreto nº 6.949/2009). Neste sentido, pode gerar, de fato, dúvida na correta seleção das assertivas. Com o intuito de preservar a transparência do processo, a Banca Examinadora reconsidera o gabarito preliminar e declara a questão anulada. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
781954	JOELMA PIEDADE DA SILVA SOARES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente. Verifica-se que os argumentos apresentados se referem a uma questão distinta daquela à qual o recurso foi vinculado. Dessa forma, a fundamentação não apresenta elementos que permitam questionar a validade da questão efetivamente recorrida ou do respectivo gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779915	JOSE HELIO DE ROSAS FILHO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ARTE - MUSICALIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - BLUMENAU	GABARITO ALTERADO	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Teoria Musical. Primeira Afirmativa: "A clave de Dó na terceira linha é historicamente denominada Clave de Tenor." Afirmativa Falsa (F). Conforme consolidado por Bohumil Med, a clave de Dó na terceira linha é a Clave de Contralto (ou Alto). A clave de Tenor localiza-se na quarta linha. Segunda Afirmativa: "A clave de Fá na quarta linha fixa a nota Fá3 na respectiva linha da pauta." A afirmativa foi originalmente classificada como Verdadeira (V), contudo, ela é Falsa (F). Conforme a convenção acústica e o sistema de oitavas adotado universalmente pela literatura musical técnico-científico, a clave de Fá na quarta linha fixa rigorosamente a nota Fá 2 (Fá da segunda oitava da escala geral) e não a nota Fá 3. A oitava de número 3 (três) inicia-se estritamente a partir do Dó central (Dó 3). Referência Bibliográfica: De acordo com o livro de referência Teoria da Música, de Bohumil Med (Ed. Musimed), no capítulo dedicado à Escala Geral, o autor define e demonstra graficamente as oitavas que compõem a extensão musical. A nota fixada pela clave de Fá na 4ª linha pertence à oitava grave (denominada Oitava 2 no Sistema Internacional de Índices Acústicos). Portanto, classificar a nota da 4ª linha como Fá 3 contraria a nomenclatura exata dos índices acústicos e a correta distribuição harmônica proposta pelo enunciado. Terceira afirmativa: Verdadeira (V). A evolução paleográfica da notação musical ocidental comprova que os desenhos estilizados das claves atuais derivaram diretamente de letras góticas utilizadas na Idade Média. A letra C originou a clave de Dó, a letra F originou a clave de Fá, e a letra G originou a clave de Sol. Quarta afirmativa: Verdadeira (V). A clave de sol posicionada na primeira linha do pentagrama é formalmente conhecida na literatura como Clave Francesa Antiga. Embora obsoleta na prática moderna, sua existência histórica e nomenclatura são fatos consolidados nos compêndios de teoria. Quinta afirmativa: Falsa (F). O monge Guido dArezzo desempenhou um papel crucial no desenvolvimento da leitura musical ao introduzir o sistema de linhas coloridas para fixar a altura dos neumas. No entanto, o sistema por ele consolidado consistia tipicamente em 4 linhas (tetragrama), e não no pentagrama moderno de 5 linhas, o qual se estabeleceu de forma definitiva apenas em períodos posteriores da história. Diante do exposto, uma vez que a segunda afirmativa é tecnicamente Falsa, a sequência correta e irrefutável do preenchimento das lacunas é F - F - V - V - F. Desse modo, a Banca Examinadora julga PROCEDENTE o recurso e DEFERE o pedido de alteração de gabarito. REFERENCIAL TEÓRICO: BENNETT, Roy. Uma Breve História da Música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986. (Capítulo dedicado ao desenvolvimento da escrita e evolução das claves). MED, Bohumil. Teoria da Música. 4. ed. Brasília: Musimed, 1996. (Capítulo sobre Claves, Tessituras Vocais e Histórico do Pentagrama). GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2001. (Seção sobre Guido dArezzo e a transição da notação neumática para o sistema de linhas estruturadas). CANDÉ, Roland de. Dicionário de Música. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (Verbetes: Clave, Tetragrama e Notação Musical).
778939	JOSE LEANDRO LOPES LIMA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Primeiramente, esclarece-se o item I, objeto de questionamento via recurso. Ele está correto. De acordo com Luft, p. 337, o verbo insistir permite várias preposições compondo a regência: "INSISTIR TI: insistir em, sobre, por, para...; insistir com alguém sobre, para...". No caso dado, a regência, além de correta, provoca o efeito de sentido de perseverar, de não desistir. Porém, o item III, também objeto de questionamento via recurso, apresenta uma inconsistência que compromete a correção do item. No contexto dado, não cabe a preposição "para", ainda que informalmente seja possível. Não é o caso. De acordo com o Houaiss, a regência com a preposição "para" se dá no contexto de movimento, "de vir ou ir (de um ponto ou local) para (o ponto ou local de onde partira ou no qual antes estivera); regressar, retornar". Não é esse o sentido atribuído no texto: "Pesquisas sobre formação de hábitos ajudam a compreender por que outro caminho tende a ser mais sustentável: repetir uma ação possível, associá-la à rotina e encontrar motivos para voltar ao livro". A ideia de "voltar ao livro" é de retomar o livro e não de retornar a/para ele. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/117/voltar Celso Luft, Dicionário prático de regência verbal. A resposta correta seria I e II, apenas. Porém, não há essa alternativa de modo que a banca decide, de forma justa, anular a questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782142	JOSIANE DE OLIVEIRA MUNIZ KAMPHORST	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: A questão apresenta inconsistências entre o heredograma, as afirmativas e o gabarito preliminar, de modo que não há alternativa válida que contemple adequadamente as afirmativas corretas. Afirmativa I: A transmissão observada é compatível com um padrão autossômico dominante, considerando a ocorrência da característica em ambos os sexos e a transmissão de pai para filho. Incorreta. No heredograma, os indivíduos II-4 e II-5 não apresentam a característica, mas possuem descendentes afetados (III-3 e III-5). Esse padrão é compatível com herança autossômica recessiva, caso ambos os progenitores sejam heterozigotos, e incompatível com o padrão autossômico dominante usual, considerando penetrância completa e ausência de mutações novas. A ocorrência da característica em ambos os sexos e a transmissão de pai para filho, isoladamente, não são suficientes para estabelecer dominância. Afirmativa II: O indivíduo II-3, por apresentar a característica e ter descendentes que não a apresentam, deve possuir dois alelos dominantes para essa característica. Incorreta. O heredograma não representa descendentes do indivíduo II-3, de modo que a justificativa da afirmativa não encontra respaldo na figura. Além disso, a presença da característica não permite concluir que o indivíduo seja homozigoto dominante. Em um modelo autossômico dominante com penetrância completa, a existência de descendentes não afetados seria incompatível com a hipótese de homozigose dominante. Afirmativa III: Considerando o padrão autossômico dominante, o indivíduo III-1 apresenta genótipo heterozigoto e, caso seu cônjuge não apresente a característica, a probabilidade de um descendente apresentar o fenótipo é de 50%. Incorreta. O indivíduo III-1 não apresenta a característica. Sob o modelo autossômico dominante com penetrância completa, um indivíduo não afetado apresenta genótipo homozigoto recessivo ((aa)), e não heterozigoto. Se o cônjuge também não apresentar a característica, será igualmente considerado (aa) nesse modelo, resultando em probabilidade de 0% de descendentes afetados, e não 50%. Afirmativa IV: A ocorrência da característica em III-3, que é filho de um indivíduo afetado e de uma mulher sem a característica, constitui evidência incompatível com um padrão de herança ligado ao X recessivo. Incorreta, conforme a relação parental descrita na afirmativa. No heredograma, III-3 é filha dos indivíduos II-4 e II-5, ambos sem a característica, e não de um indivíduo afetado e de uma mulher sem a característica, como consta na afirmativa. Essa divergência entre o texto e a representação gráfica compromete a análise do padrão de herança proposto. Considerando o modelo usual de herança recessiva ligada ao X, com penetrância completa e ausência de mutações novas, uma filha afetada teria de receber o alelo recessivo associado à condição de ambos os progenitores, sendo o pai necessariamente afetado. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
778876	JULIANA LINGNER	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778876	JULIANA LINGNER	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778876	JULIANA LINGNER	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recorrentes questionam, principalmente, a interpretação do art. 26-A da Lei n.º 9.394/1996, com redação dada pela Lei n.º 11.645/2008, sustentando que a referência às áreas especialmente destacadas pelo legislador permitiria considerar correta uma alternativa que restringe a elas o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Também se questiona a delimitação do comando, sob o argumento de que a organização do projeto envolve outros aspectos pedagógicos não contemplados expressamente nas respostas. Entretanto, o enunciado estabelece de maneira objetiva o que deve ser identificado: a organização de um projeto escolar que cumpra simultaneamente a exigência legal de exibição de filmes de produção nacional e a abrangência curricular do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Quanto à primeira exigência, o art. 26, § 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei n.º 13.006/2014, determina que a exibição de filmes de produção nacional integre a proposta pedagógica da escola, com duração mínima de duas horas mensais. Dessa disposição decorrem dois requisitos: a utilização de filmes de produção nacional e o cumprimento da carga horária mínima em cada mês. Portanto, a realização de quatro horas em meses alternados não atende integralmente à previsão legal, pois deixa períodos mensais sem a exibição obrigatória. Da mesma forma, filmes estrangeiros sobre o Brasil não substituem a exigência relativa à origem nacional da produção. Embora os debates possam enriquecer as experiências educativas e favorecer a interpretação crítica das obras, sua realização também não substitui o tempo mínimo destinado à exibição dos filmes. Trata-se de atividades complementares, cujas finalidades pedagógicas podem ser articuladas sem confundir os respectivos requisitos. Em relação à segunda exigência, o art. 26-A, § 2º, da LDB estabelece que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, com especial atenção às áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras. A interpretação desse dispositivo exige considerar conjuntamente suas duas determinações: a abrangência curricular geral e o destaque conferido a determinadas áreas. Assim, a expressão "em especial" identifica campos que merecem atenção destacada, mas não estabelece exclusividade nem afasta a responsabilidade dos demais componentes curriculares. É precisamente nesse ponto que não procede a alegação de ambiguidade. A alternativa questionada pelos recorrentes não se limita a reconhecer as áreas nominalmente mencionadas na legislação, pois utiliza expressamente o termo "restrito", estabelecendo uma limitação que o dispositivo legal não prevê. Há, portanto, diferença objetiva entre conferir especial atenção a determinados componentes curriculares e restringir o desenvolvimento de conteúdos exclusivamente a eles. Enquanto a primeira orientação corresponde à legislação, a segunda reduz indevidamente o alcance curricular estabelecido. Desse modo, a alternativa que determina duas horas mensais de cinema nacional, mas limita o estudo às áreas destacadas na lei, atende apenas parcialmente às exigências apresentadas. Embora respeite o requisito relativo à exibição, contraria a abrangência curricular prevista no art. 26-A, § 2º. Por outro lado, a alternativa estabelecida como correta contempla simultaneamente as duas disposições legais: "Duas horas mensais de filmes nacionais; estudo em todo o currículo." Essa formulação assegura a periodicidade mínima de exibição e reconhece que o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena deve integrar o conjunto do currículo escolar, sem prejuízo da atenção especial às áreas expressamente mencionadas pela legislação. Quanto ao argumento de que o enunciado também menciona debates, autoria das obras e distribuição de responsabilidades entre componentes curriculares, cabe observar que essas informações contextualizam a situação pedagógica, mas não ampliam o objeto específico da pergunta. O comando solicita expressamente a organização que cumpre as duas disposições legais indicadas. Consequentemente, não exige a apresentação de um planejamento completo do projeto, com definição de metodologias, procedimentos de avaliação ou distribuição detalhada das atividades docentes. A utilização de filmes brasileiros de autoria negra e indígena contribui para contextualizar a articulação entre cinema e formação da sociedade brasileira. Entretanto, essa característica não modifica a periodicidade mínima de exibição nem a abrangência curricular determinada pela legislação. Da mesma forma, a possibilidade de promover debates ou distribuir responsabilidades entre diferentes professores integra a organização pedagógica do projeto, mas não constitui requisito adicional para identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que atende às duas obrigações legais examinadas. Assim, a ausência desses elementos nas respostas não compromete a objetividade do item, pois a questão delimita expressamente o critério de escolha e apresenta alternativas que permitem verificar seu cumprimento. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo avaliado encontra previsão no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente nos tópicos relativos à cultura e sociedade brasileira, cinema, Lei n.º 9.394/1996 e Lei n.º 11.645/2008, não havendo extrapolação das matérias previstas para a prova. Diante disso, verifica-se que a interpretação literal e sistemática dos dispositivos legais permite identificar uma única resposta integralmente correta. A expressão "em especial" não comporta o sentido de restrição exclusiva pretendido nos recursos, assim como os requisitos de periodicidade e origem da produção cinematográfica estão claramente definidos na legislação. Quanto ao recurso que menciona a Lei Complementar Municipal n.º 660/2007 e aos institutos de recondução, reintegração e aproveitamento de servidores públicos, tais argumentos não guardam relação com o objeto da presente questão. Assim, não há impugnação específica ao enunciado, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778876	JULIANA LINGNER	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O enunciado da questão solicita a identificação do documento que adota e fundamenta a definição de deficiência, baseado na interação entre impedimentos e barreiras. Embora a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015 - LBI), indicada no gabarito preliminar, traga essa definição em seu texto legal, inclusive exposta em forma de citação no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, fundamentado na perspectiva Histórico-Cultural, tal conceito, da mesma forma, decorre da transposição integral da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), marco internacional e promulgado no Brasil com status de Emenda Constitucional (Decreto nº 6.949/2009). Neste sentido, pode gerar, de fato, dúvida na correta seleção das assertivas. Com o intuito de preservar a transparência do processo, a Banca Examinadora reconsidera o gabarito preliminar e declara a questão anulada. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778876	JULIANA LINGNER	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778876	JULIANA LINGNER	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Profissional de apoio escolar, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Plano Educacional Individualizado (PEI). Assertiva: "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares". Correção/Incorreção: A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" está correta. Fundamento: Conforme é abordado na questão, a resposta deve estar de acordo com o exposto na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Brasil, 2025), neste sentido, a resposta deve contemplar a atuação desse profissional conforme o documento apresenta. A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" aparece no art. 14º: "Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE (IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares)". Artigo na íntegra: Art. 14. Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE e com o PEI: (Redação dada pelo Decreto nº 12.773, de 2025) I - na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas; II - na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes; III - na interação social e na comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modos de comunicação; e IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares. § 1º O profissional de apoio escolar atuará em todas as atividades escolares, e deverá reportar-se à equipe pedagógica, sempre que se fizer necessário. § 2º A oferta do profissional de apoio escolar independerá de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde. § 2º A oferta do profissional de apoio escolar será avaliada pelo estudo de caso e independerá de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde. (Redação dada pelo Decreto nº 12.773, de 2025) Assertiva: "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial". Correção/Incorreção: A assertiva "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial", está incorreta. Fundamento: A Assertiva "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial" consideram-se objetivos do AEE, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (2025) e não atribuições do profissional de apoio escolar. Desta forma, estão mencionados no art. 6º da mesma política: Art. 6º São objetivos do AEE: I - qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial" e, IV - contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas". Assertiva: "Na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, mediante a estipulação de um tempo específico para essas ações, como estratégia pedagógica voltada a estimular a autonomia e o ritmo de independência do estudante". Correção/Incorreção: "Na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, mediante a estipulação de um tempo específico para essas ações, como estratégia pedagógica voltada a estimular a autonomia e o ritmo de independência do estudante", está incorreta. Fundamento: conforme art.14º, inciso II desta mesma política, o correto seria "na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes". Assertiva: "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas". Correção/incorreção: A assertiva "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas", está incorreta. Fundamento: A assertiva "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas", está incorreta, pois não está especificada na política como função do profissional de apoio escolar, além de que mesmo nesses momentos, a intencionalidade pedagógica e a avaliação curricular competem ao professor). Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778876	JULIANA LINGNER	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente. Verifica-se que os argumentos apresentados se referem a uma questão distinta daquela à qual o recurso foi vinculado. Dessa forma, a fundamentação não apresenta elementos que permitam questionar a validade da questão efetivamente recorrida ou do respectivo gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780393	KATIA BEHLING KAMKE	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778913	KATIUCHI HABITZREUTER DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778913	KATIUCHI HABITZREUTER DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778913	KATIUCHI HABITZREUTER DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recorrentes questionam, principalmente, a interpretação do art. 26-A da Lei n.º 9.394/1996, com redação dada pela Lei n.º 11.645/2008, sustentando que a referência às áreas especialmente destacadas pelo legislador permitiria considerar correta uma alternativa que restringe a elas o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Também se questiona a delimitação do comando, sob o argumento de que a organização do projeto envolve outros aspectos pedagógicos não contemplados expressamente nas respostas. Entretanto, o enunciado estabelece de maneira objetiva o que deve ser identificado: a organização de um projeto escolar que cumpra simultaneamente a exigência legal de exibição de filmes de produção nacional e a abrangência curricular do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Quanto à primeira exigência, o art. 26, § 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei n.º 13.006/2014, determina que a exibição de filmes de produção nacional integre a proposta pedagógica da escola, com duração mínima de duas horas mensais. Dessa disposição decorrem dois requisitos: a utilização de filmes de produção nacional e o cumprimento da carga horária mínima em cada mês. Portanto, a realização de quatro horas em meses alternados não atende integralmente à previsão legal, pois deixa períodos mensais sem a exibição obrigatória. Da mesma forma, filmes estrangeiros sobre o Brasil não substituem a exigência relativa à origem nacional da produção. Embora os debates possam enriquecer as experiências educativas e favorecer a interpretação crítica das obras, sua realização também não substitui o tempo mínimo destinado à exibição dos filmes. Trata-se de atividades complementares, cujas finalidades pedagógicas podem ser articuladas sem confundir os respectivos requisitos. Em relação à segunda exigência, o art. 26-A, § 2º, da LDB estabelece que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, com especial atenção às áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras. A interpretação desse dispositivo exige considerar conjuntamente suas duas determinações: a abrangência curricular geral e o destaque conferido a determinadas áreas. Assim, a expressão "em especial" identifica campos que merecem atenção destacada, mas não estabelece exclusividade nem afasta a responsabilidade dos demais componentes curriculares. É precisamente nesse ponto que não procede a alegação de ambiguidade. A alternativa questionada pelos recorrentes não se limita a reconhecer as áreas nominalmente mencionadas na legislação, pois utiliza expressamente o termo "restrito", estabelecendo uma limitação que o dispositivo legal não prevê. Há, portanto, diferença objetiva entre conferir especial atenção a determinados componentes curriculares e restringir o desenvolvimento de conteúdos exclusivamente a eles. Enquanto a primeira orientação corresponde à legislação, a segunda reduz indevidamente o alcance curricular estabelecido. Desse modo, a alternativa que determina duas horas mensais de cinema nacional, mas limita o estudo às áreas destacadas na lei, atende apenas parcialmente às exigências apresentadas. Embora respeite o requisito relativo à exibição, contraria a abrangência curricular prevista no art. 26-A, § 2º. Por outro lado, a alternativa estabelecida como correta contempla simultaneamente as duas disposições legais: "Duas horas mensais de filmes nacionais; estudo em todo o currículo." Essa formulação assegura a periodicidade mínima de exibição e reconhece que o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena deve integrar o conjunto do currículo escolar, sem prejuízo da atenção especial às áreas expressamente mencionadas pela legislação. Quanto ao argumento de que o enunciado também menciona debates, autoria das obras e distribuição de responsabilidades entre componentes curriculares, cabe observar que essas informações contextualizam a situação pedagógica, mas não ampliam o objeto específico da pergunta. O comando solicita expressamente a organização que cumpre as duas disposições legais indicadas. Consequentemente, não exige a apresentação de um planejamento completo do projeto, com definição de metodologias, procedimentos de avaliação ou distribuição detalhada das atividades docentes. A utilização de filmes brasileiros de autoria negra e indígena contribui para contextualizar a articulação entre cinema e formação da sociedade brasileira. Entretanto, essa característica não modifica a periodicidade mínima de exibição nem a abrangência curricular determinada pela legislação. Da mesma forma, a possibilidade de promover debates ou distribuir responsabilidades entre diferentes professores integra a organização pedagógica do projeto, mas não constitui requisito adicional para identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que atende às duas obrigações legais examinadas. Assim, a ausência desses elementos nas respostas não compromete a objetividade do item, pois a questão delimita expressamente o critério de escolha e apresenta alternativas que permitem verificar seu cumprimento. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo avaliado encontra previsão no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente nos tópicos relativos à cultura e sociedade brasileira, cinema, Lei n.º 9.394/1996 e Lei n.º 11.645/2008, não havendo extrapolação das matérias previstas para a prova. Diante disso, verifica-se que a interpretação literal e sistemática dos dispositivos legais permite identificar uma única resposta integralmente correta. A expressão "em especial" não comporta o sentido de restrição exclusiva pretendido nos recursos, assim como os requisitos de periodicidade e origem da produção cinematográfica estão claramente definidos na legislação. Quanto ao recurso que menciona a Lei Complementar Municipal n.º 660/2007 e aos institutos de recondução, reintegração e aproveitamento de servidores públicos, tais argumentos não guardam relação com o objeto da presente questão. Assim, não há impugnação específica ao enunciado, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778913	KATIUCHI HABITZREUTER DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778913	KATIUCHI HABITZREUTER DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Profissional de apoio escolar, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Plano Educacional Individualizado (PEI). Assertiva: "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares". Correção/Incorreção: A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" está correta. Fundamento: Conforme é abordado na questão, a resposta deve estar de acordo com o exposto na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Brasil, 2025), neste sentido, a resposta deve contemplar a atuação desse profissional conforme o documento apresenta. A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" aparece no art. 14º: "Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE (IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares)". Artigo na íntegra: Art. 14. Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE e com o PEI: (Redação dada pelo Decreto nº 12.773, de 2025) I - na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas; II - na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes; III - na interação social e na comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modos de comunicação; e IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares. § 1º O profissional de apoio escolar atuará em todas as atividades escolares, e deverá reportar-se à equipe pedagógica, sempre que se fizer necessário. § 2º A oferta do profissional de apoio escolar independerá de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde. § 2º A oferta do profissional de apoio escolar será avaliada pelo estudo de caso e independerá de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde. (Redação dada pelo Decreto nº 12.773, de 2025) Assertiva: "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial". Correção/Incorreção: A assertiva "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial", está incorreta. Fundamento: A Assertiva "Contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas" e "Qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial" consideram-se objetivos do AEE, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (2025) e não atribuições do profissional de apoio escolar. Desta forma, estão mencionados no art. 6º da mesma política: Art. 6º São objetivos do AEE: I - qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial" e, IV - contribuir para o desenvolvimento de recursos didáticos e estratégias pedagógicas". Assertiva: "Na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, mediante a estipulação de um tempo específico para essas ações, como estratégia pedagógica voltada a estimular a autonomia e o ritmo de independência do estudante". Correção/Incorreção: "Na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, mediante a estipulação de um tempo específico para essas ações, como estratégia pedagógica voltada a estimular a autonomia e o ritmo de independência do estudante", está incorreta. Fundamento: conforme art.14º, inciso II desta mesma política, o correto seria "na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes". Assertiva: "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas". Correção/incorreção: A assertiva "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas", está incorreta. Fundamento: A assertiva "Planejar as atividades específicas da docência nos momentos de alimentação e higiene, encarregando-se do planejamento e da avaliação do processo de aprendizagem do estudante durante essas rotinas", está incorreta, pois não está especificada na política como função do profissional de apoio escolar, além de que mesmo nesses momentos, a intencionalidade pedagógica e a avaliação curricular competem ao professor). Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778913	KATIUCHI HABITZREUTER DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente. Verifica-se que os argumentos apresentados se referem a uma questão distinta daquela à qual o recurso foi vinculado. Dessa forma, a fundamentação não apresenta elementos que permitam questionar a validade da questão efetivamente recorrida ou do respectivo gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780978	LETICIA LENIÊ HERMÍNIO FAUSTO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: A questão apresenta inconsistência entre a sequência cronológica correta dos eventos e as alternativas disponibilizadas, uma vez que a sequência correspondente ao preenchimento dos espaços não está contemplada nas opções de resposta. Comando da questão: "Ordene os eventos a seguir, considerando o percurso do oxigênio desde sua entrada no organismo até sua utilização pelas células". A sequência cronológica dos eventos está cientificamente correta, porém não há alternativa correspondente à sequência numérica que deve ser preenchida nos parênteses. O percurso do oxigênio ocorre na seguinte ordem: (1) o ar inspirado percorre as vias respiratórias até os alvéolos pulmonares; (2) o oxigênio atravessa a membrana respiratória e passa para os capilares sanguíneos; (3) é transportado pelo sangue, principalmente associado à hemoglobina; (4) o sangue oxigenado retorna ao coração e segue para a circulação sistêmica; e (5) o oxigênio é disponibilizado aos tecidos e utilizado pelas células. Considerando a posição dos eventos no enunciado, o preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, resulta na sequência 2 - 4 - 3 - 1 - 5, que não consta entre as alternativas. O gabarito preliminar, alternativa E (4 - 1 - 3 - 2 - 5), corresponde à identificação dos eventos pela posição original na lista, e não à sequência numérica a ser inserida nos espaços. Dessa forma, embora o conteúdo científico esteja correto, nenhuma alternativa corresponde à sequência resultante do preenchimento dos parênteses conforme a ordem cronológica dos eventos. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
779045	LUAN LUIZ DA SILVA	CURSANDO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: A questão apresenta inconsistências entre o heredograma, as afirmativas e o gabarito preliminar, de modo que não há alternativa válida que contemple adequadamente as afirmativas corretas. Afirmativa I: A transmissão observada é compatível com um padrão autossômico dominante, considerando a ocorrência da característica em ambos os sexos e a transmissão de pai para filho. Incorreta. No heredograma, os indivíduos II-4 e II-5 não apresentam a característica, mas possuem descendentes afetados (III-3 e III-5). Esse padrão é compatível com herança autossômica recessiva, caso ambos os progenitores sejam heterozigotos, e incompatível com o padrão autossômico dominante usual, considerando penetrância completa e ausência de mutações novas. A ocorrência da característica em ambos os sexos e a transmissão de pai para filho, isoladamente, não são suficientes para estabelecer dominância. Afirmativa II: O indivíduo II-3, por apresentar a característica e ter descendentes que não a apresentam, deve possuir dois alelos dominantes para essa característica. Incorreta. O heredograma não representa descendentes do indivíduo II-3, de modo que a justificativa da afirmativa não encontra respaldo na figura. Além disso, a presença da característica não permite concluir que o indivíduo seja homozigoto dominante. Em um modelo autossômico dominante com penetrância completa, a existência de descendentes não afetados seria incompatível com a hipótese de homozigose dominante. Afirmativa III: Considerando o padrão autossômico dominante, o indivíduo III-1 apresenta genótipo heterozigoto e, caso seu cônjuge não apresente a característica, a probabilidade de um descendente apresentar o fenótipo é de 50%. Incorreta. O indivíduo III-1 não apresenta a característica. Sob o modelo autossômico dominante com penetrância completa, um indivíduo não afetado apresenta genótipo homozigoto recessivo ((aa)), e não heterozigoto. Se o cônjuge também não apresentar a característica, será igualmente considerado (aa) nesse modelo, resultando em probabilidade de 0% de descendentes afetados, e não 50%. Afirmativa IV: A ocorrência da característica em III-3, que é filho de um indivíduo afetado e de uma mulher sem a característica, constitui evidência incompatível com um padrão de herança ligado ao X recessivo. Incorreta, conforme a relação parental descrita na afirmativa. No heredograma, III-3 é filha dos indivíduos II-4 e II-5, ambos sem a característica, e não de um indivíduo afetado e de uma mulher sem a característica, como consta na afirmativa. Essa divergência entre o texto e a representação gráfica compromete a análise do padrão de herança proposto. Considerando o modelo usual de herança recessiva ligada ao X, com penetrância completa e ausência de mutações novas, uma filha afetada teria de receber o alelo recessivo associado à condição de ambos os progenitores, sendo o pai necessariamente afetado. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781698	LUCAS DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O recorrente solicita a anulação da questão referente à trajetória histórica do Ensino Religioso na educação brasileira, apresentando uma sequência cronológica que atribui à Constituição de 1934 o primeiro reconhecimento de estudantes não católicos na legislação educacional. Entretanto, essa interpretação não corresponde à cronologia normativa. O reconhecimento mencionado ocorreu anteriormente, por meio do Decreto n.º 7.247, de 19 de abril de 1879, cujo art. 4º, § 1º, estabeleceu que os estudantes não católicos não seriam obrigados a frequentar as aulas de instrução religiosa. Portanto, o primeiro marco apresentado na fundamentação recursal deve ser situado em 1879, e não em 1934. Posteriormente, a Constituição de 1891 estabeleceu, em seu art. 72, § 6º, o caráter leigo do ensino ministrado nos estabelecimentos públicos. Em 1931, durante o Governo Provisório de Getúlio Vargas, o Decreto n.º 19.941 regulamentou a oferta facultativa do ensino religioso nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal. Por fim, a Lei n.º 9.475/1997 conferiu nova redação ao art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reconhecendo o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa brasileira e vedando quaisquer formas de proselitismo. Desse modo, a ordem cronológica dos acontecimentos corresponde aos anos de 1879, 1891, 1931 e 1997. Para compreender sua representação nas alternativas, cabe observar que os quatro marcos foram apresentados no enunciado em ordem não cronológica. O acontecimento de 1879 ocupa a segunda posição; o de 1891, a quarta; o de 1931, a terceira; e o de 1997, a primeira. Assim, ao organizar os marcos conforme sua ocorrência histórica, a sequência das respectivas posições no enunciado é 2 - 4 - 3 - 1, exatamente como estabelecido no gabarito oficial. Quanto à apresentação gráfica da questão, reconhece-se que a utilização de parênteses antes dos enunciados também é encontrada em exercícios que solicitam o preenchimento das posições cronológicas. Contudo, o comando utilizado nesta questão determina expressamente que o candidato assinale a alternativa que apresenta a sequência cronológica em que os marcos ocorreram. Portanto, a resposta deve representar a ordem de ocorrência dos acontecimentos a partir de suas posições originais, e não os números que seriam atribuídos aos parênteses em um procedimento de classificação individual. Essa distinção esclarece a organização das alternativas e o critério empregado na definição do gabarito. Além disso, a sequência apresentada pelo recorrente não observa a cronologia histórica, pois situa a Constituição de 1934 antes do Decreto de 1931 e desconsidera o Decreto de 1879. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo avaliado está expressamente contemplado no programa de Professor de Ensino Religioso, especialmente no tópico "Fundamentos históricos, epistemológicos e pedagógicos do Ensino Religioso". Dessa forma, a análise dos marcos legais e do comando apresentado permite sustentar a sequência estabelecida pela Banca Examinadora, não procedendo a cronologia indicada na fundamentação recursal. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780950	LUCI MATTANA	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Inicialmente, observa-se que a questão versa sobre processos históricos de exclusão e inclusão no ambiente escolar, abordando evasão, repetência, bullying e educação intercultural, temática expressamente prevista no conteúdo programático do concurso, que contempla: "Os processos históricos de exclusão e inclusão no ambiente escolar: evasão, repetência, bullying e educação intercultural." Assim, o conteúdo cobrado encontra correspondência direta e inequívoca com o programa do edital, não havendo extrapolação dos conhecimentos previstos para avaliação. Embora o cargo seja de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, a questão não trata da sistemática de avaliação própria dessa etapa nem exige a aplicação dos conceitos de repetência e progressão ao contexto da Educação Infantil. A referência à repetência ocorre no âmbito da análise dos mecanismos históricos de exclusão escolar e da reflexão sobre processos de seletividade institucional, abordagem compatível com a formação e as atribuições do coordenador pedagógico. Cumpre destacar que o conteúdo programático não se restringe às especificidades da Educação Infantil, abrangendo temas de caráter geral da gestão e organização da Educação Básica, tais como: - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; - Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2021), relacionado à Perspectiva Histórico-Cultural; - Gestão Democrática; - Projeto Político-Pedagógico (PPP); - Avaliação institucional interna e externa; - Educação integral em tempo integral; - Atribuições do Coordenador Pedagógico; - Organização do tempo e do espaço pedagógico; - Frequência escolar e prevenção da infrequência; - Sistema APOIA/SC; - Tipos de violência e fluxos de proteção à criança e ao adolescente. Nesse contexto, a discussão acerca da evasão, da repetência, do bullying e da educação intercultural insere-se no campo das políticas educacionais, da gestão pedagógica e da garantia do direito à educação, conhecimentos compatíveis com as responsabilidades inerentes à função de coordenação pedagógica. Além disso, o fato de a questão integrar o rol de questões comuns aos cargos de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental reforça a legitimidade da cobrança de conhecimentos educacionais gerais previstos no edital, não havendo obrigatoriedade de que todos os itens abordem exclusivamente situações específicas da Educação Infantil. A menção ao artigo 31 da Lei nº 9.394/1996 não afasta a adequação da questão, uma vez que o dispositivo legal regula a avaliação na Educação Infantil, enquanto a questão avalia a compreensão conceitual sobre processos de exclusão e inclusão escolar, sem questionar procedimentos avaliativos, promoção ou retenção de crianças nessa etapa. Dessa forma, verifica-se que: 1. O conteúdo cobrado está expressamente previsto no edital; 2. A questão aborda conhecimentos pedagógicos gerais compatíveis com as atribuições do cargo; 3. Não há incompatibilidade entre o enunciado e a área de atuação pretendida; 4. Não se identifica erro material, ambiguidade, inadequação técnica ou cobrança de conteúdo estranho ao programa. Ante o exposto, indefere-se o recurso, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780074	LUCIANA MULLER ABREU	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780074	LUCIANA MULLER ABREU	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780074	LUCIANA MULLER ABREU	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780688	LUIZ MILTON BEZERRA JÚNIOR	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Primeiramente, esclarece-se o item I, objeto de questionamento via recurso. Ele está correto. De acordo com Luft, p. 337, o verbo insistir permite várias preposições compondo a regência: "INSISTIR TI: insistir em, sobre, por, para...; insistir com alguém sobre, para...". No caso dado, a regência, além de correta, provoca o efeito de sentido de perseverar, de não desistir. Porém, o item III, também objeto de questionamento via recurso, apresenta uma inconsistência que compromete a correção do item. No contexto dado, não cabe a preposição "para", ainda que informalmente seja possível. Não é o caso. De acordo com o Houaiss, a regência com a preposição "para" se dá no contexto de movimento, "de vir ou ir (de um ponto ou local) para (o ponto ou local de onde partira ou no qual antes estivera); regressar, retornar". Não é esse o sentido atribuído no texto: "Pesquisas sobre formação de hábitos ajudam a compreender por que outro caminho tende a ser mais sustentável: repetir uma ação possível, associá-la à rotina e encontrar motivos para voltar ao livro". A ideia de "voltar ao livro" é de retomar o livro e não de retornar a/para ele. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/117/voltar Celso Luft, Dicionário prático de regência verbal. A resposta correta seria I e II, apenas. Porém, não há essa alternativa de modo que a banca decide, de forma justa, anular a questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780688	LUIZ MILTON BEZERRA JÚNIOR	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O candidato solicita a anulação da questão sob o argumento de que a expressão "concepção socioambiental" não estaria expressamente prevista no conteúdo programático do cargo de Professor de Educação Física, tampouco nos referenciais curriculares indicados pelo edital. Sustenta, ainda, que a utilização dessa nomenclatura exigiria conhecimento de uma classificação teórica específica, comprometendo a objetividade da avaliação. Entretanto, a análise do conteúdo programático e da situação apresentada demonstra que a questão não exige a memorização de uma classificação doutrinária, mas a compreensão de diferentes formas de abordar a saúde nas práticas pedagógicas da Educação Física escolar. O Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026 contempla expressamente os conteúdos "Corpo, movimento, saúde e qualidade de vida" e "Atividade física, exercício físico, aptidão física e promoção da saúde". Além disso, prevê fundamentos socioculturais e pedagógicos da Educação Física, bem como metodologias e práticas pedagógicas aplicadas às diferentes etapas da Educação Básica. Dessa maneira, a análise das relações entre saúde, comportamento individual e condições sociais de vida encontra correspondência direta com os conhecimentos exigidos para o cargo, não sendo necessário que o edital reproduza todas as denominações conceituais utilizadas na literatura da área. A questão apresenta dois projetos de Educação em Saúde destinados a estudantes do nono ano do Ensino Fundamental. Embora ambos utilizem rodas de conversa, suas finalidades pedagógicas são diferentes. No projeto P, o debate é utilizado para transmitir recomendações de conduta e acompanhar sua adoção mediante registros individuais. Já no projeto Q, os estudantes relacionam seus hábitos às condições de acesso a espaços, transporte e horários familiares, discutindo possibilidades de participação com a comunidade escolar. Essa distinção permite compreender que o formato da atividade, isoladamente, não determina a abordagem pedagógica adotada. A utilização de uma roda de conversa pode integrar propostas com finalidades distintas, dependendo dos conhecimentos mobilizados, das questões investigadas e da participação efetivamente atribuída aos estudantes. Nesse contexto, a primeira afirmativa está correta, pois o projeto P apresenta uma orientação normativo-comportamental, caracterizada pela ênfase na transmissão de recomendações e na verificação de sua adoção pelos participantes. Embora haja diálogo, a finalidade predominante continua sendo orientar comportamentos previamente definidos. A segunda afirmativa também está correta, uma vez que o projeto Q considera fatores que ultrapassam as escolhas individuais, relacionando as possibilidades de participação às condições concretas de vida dos estudantes. Ao discutir acesso a espaços, transporte e organização dos horários familiares, a proposta incorpora aspectos sociais e ambientais que influenciam as práticas relacionadas à saúde. Assim, a expressão "concepção socioambiental" não aparece de maneira isolada ou sem contextualização, pois seu significado pode ser compreendido a partir das características do próprio projeto descrito no enunciado. A identificação dessa perspectiva decorre da relação estabelecida entre hábitos individuais e condições coletivas de vida. Por consequência, a terceira afirmativa está incorreta, já que a utilização de uma estratégia dialogada não transforma, por si só, uma proposta centrada na reprodução de recomendações em uma abordagem crítico-reflexiva. Para essa caracterização, é necessário considerar a finalidade educativa e a possibilidade de problematizar criticamente os fatores envolvidos nas práticas de saúde, e não apenas a presença de interação verbal. Desse modo, a sequência correta é V - V - F, conforme estabelecido no gabarito oficial. Quanto à alegação de que diferentes autores empregam nomenclaturas variadas, cabe esclarecer que a existência de diferentes classificações na literatura não torna inadequada a utilização de conceitos reconhecidos no campo da Educação Física e da Educação em Saúde. A distinção entre abordagens centradas na prescrição de comportamentos e perspectivas que consideram os determinantes sociais e ambientais da saúde constitui objeto de discussão acadêmica na área. Entretanto, a resolução da questão não depende da identificação de determinado autor ou da reprodução literal de uma classificação teórica, pois os elementos necessários à interpretação estão presentes na descrição dos projetos. Além disso, o próprio recurso reconhece que o currículo municipal contempla uma compreensão ampliada de saúde, relacionada a aspectos sociais, culturais e de qualidade de vida. Essa compreensão é compatível com a análise proposta, especialmente no que se refere à identificação de condições coletivas que influenciam as possibilidades de participação dos estudantes. Portanto, não se verifica cobrança de conteúdo estranho ao programa, mas a aplicação de conhecimentos relativos à saúde e à sua abordagem pedagógica em uma situação contextualizada. Também não procede a alegação de ausência de objetividade, uma vez que as afirmativas podem ser analisadas por suas características expressas: o projeto P prioriza recomendações e acompanhamento de condutas, enquanto o projeto Q relaciona hábitos às condições sociais e ambientais. A terceira proposição, por sua vez, confunde a utilização do diálogo com a adoção de uma abordagem crítico-reflexiva. Assim, as diferenças entre as concepções avaliadas estão suficientemente delimitadas, permitindo identificar uma única sequência correta sem depender de interpretações subjetivas ou de conhecimentos alheios ao conteúdo programático. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779480	MAICON LUIZ BONA	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779480	MAICON LUIZ BONA	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779495	MANOELA PRISCILA DICKMANN EIDT	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sintaxe da oração e do período. Textualidade: coesão, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sintaxe da oração e do período. Textualidade: coesão. A respeito do questionamento feito pelo(a) candidato(a) via recurso a respeito da figura de linguagem "zeugma", sabe-se que se trata, como o próprio enunciado afirma, de uma figura de sintaxe, ou seja, de estrutura sintática. De acordo com Azeredo (2021, p. 256), o "desvio estilístico nas figuras de sintaxe ocorre na organização sintática da frase". Cunha e Cintra (2017, p. 633) explicam, conforme foi posto no comando da questão, que "Nem sempre as frases se organizam com absoluta coesão gramatical. O empenho de maior expressividade leva-nos, com frequência, a superabundâncias, a desvios, a lacunas nas estruturas frásicas tidas por modelares. Em tais construções a coesão gramatical é substituída por uma coesão significativa, condicionada pelo contexto geral e pela situação. Os processos expressivos que provocam essas particularidades de construção denominam-se figuras de sintaxe". Desse modo, está claro que as figuras de sintaxe atuam dentro do processo coesivo do texto e das estruturas sintáticas, o que incluem as coordenações e subordinações. Não há na questão quaisquer instabilidades teóricas, estando o gabarito ancorado teoricamente. A respeito da "zeugma", há claramente a supressão do verbo "funcionar", no segundo trecho, como recurso estilístico para evitar a repetição: "A memória não funciona como arquivo, mas [funciona] como uma força que fragmenta, confunde, atormenta." Cunha e Cintra, Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017. p. 632. Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. p. 630. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 526. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Produção, revisão e reescrita de textos. , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Produção, revisão e reescrita de textos. Diz o primeiro item da questão: "A reescrita textual possui um papel de protagonismo no processo de produção textual, pois oportuniza o retorno do produtor do texto a seu texto e a formas pontuais de intervenção para melhorá-lo." O item é Verdadeiro e não há qualquer inconsistência que o comprometa. Ele afirma que a reescrita oportuniza o retorno ao texto (de modo global) e a formas pontuais (ou seja, a aspectos específicos), permitindo ao autor intervir no todo ou em partes do texto. Em nenhum momento, a redação do item desconsidera as intervenções globais, estando clara e não havendo limitação conceitual ou inconsistência teórica. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Componente curricular de Língua Portuguesa (Alfabetização e Língua Portuguesa), fundamentado no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2021), relacionado à Perspectiva Histórico-Cultural. Oralidade, leitura, escuta, produção textual e análise linguística e semiótica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Componente curricular de Língua Portuguesa (Alfabetização e Língua Portuguesa), fundamentado no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2021), relacionado à Perspectiva Histórico-Cultural. Oralidade, leitura, escuta, produção textual e análise linguística e semiótica. Primeiramente esclarece-se que não há nada na questão que gere confusão ou dúvida a respeito do respaldo teórico. A questão está ancorada no documento indicado no comando, que diz, na página 63: - Inferir ou deduzir informações implícitas. - Inferir ou deduzir, pelo contexto semântico ou linguístico, o significado de palavras ou expressões desconhecidas. São dois itens compondo o item III da questão, que afirma ser procedimento de leitura/escuta "Inferir ou deduzir informações explícitas e, pelo contexto semântico ou linguístico, o significado de palavras ou expressões". Não se infere, nem se deduz nada daquilo que está explícito, dado no texto, exposto na materialidade textual. O que se pretende que o(a) estudante desenvolva é sua habilidade inferir, de deduzir aquilo que não está dado na materialidade textual, que lhe exige mobilizar conhecimentos prévios, estabelecer relações, questionar, etc., formando-se assim como leitor(a) competente. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Não há, entre as alternativas, uma que seja a correta, pois a sequência certa é: F - V - F - F. O primeiro item é falso porque não se tem um substantivo, mas uma locução verbal (foi preso). O segundo item é verdadeiro, posto que a oração destacada é uma coordenada sindética. O terceiro item é falso, pois tem-se uma oração coordenada assindética (... o próprio Graciliano foi preso, foi acusado de envolvimento... e permaneceu encarcerado...). O quarto item é falso porque há dois adjuntos adverbiais. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O primeiro item da questão é Falso. Ele diz: As expressões "desta vez" (1º parágrafo), "o romance" (2º parágrafo) e "a narrativa" (3º parágrafo) são formas remissivas referenciais e têm como referência Angústia, no início do 1º parágrafo. As expressões destacadas são referenciais, porém, "desta vez" é não remissiva. De acordo com Ingedore Villaça Koch (1997, p. 37), as "formas não referenciais livres são aquelas que não acompanham um nome dentro de um grupo nominal, mas que são utilizadas para fazer remissão, anafórica ou cataforicamente, a um ou mais constituintes do universo textual". Entre eles estão os pronomes demonstrativos. Ingedore Villaça Koch. Coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997. p. 37-48. A sequência correta é F - F - V, porém, não há essa opção entre as alternativas, o que implica na anulação da questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O primeiro item da questão é Falso. Ele diz: As expressões "desta vez" (1º parágrafo), "o romance" (2º parágrafo) e "a narrativa" (3º parágrafo) são formas remissivas referenciais e têm como referência Angústia, no início do 1º parágrafo. As expressões destacadas são referenciais, porém, "desta vez" é não remissiva. De acordo com Ingedore Villaça Koch (1997, p. 37), as "formas não referenciais livres são aquelas que não acompanham um nome dentro de um grupo nominal, mas que são utilizadas para fazer remissão, anafórica ou cataforicamente, a um ou mais constituintes do universo textual". Entre eles estão os pronomes demonstrativos. Ingedore Villaça Koch. Coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997. p. 37-48. A sequência correta é F - F - V, porém, não há essa opção entre as alternativas, o que implica na anulação da questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Pontuação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Pontuação. A respeito do item 3 objeto de questionamento via recurso, Evanildo Bechara (2024, p. 652) explica que a vírgula é empregada "para assinalar a interrupção de um seguimento natural de ideias e se intercalar um juízo de valor ou uma reflexão subsidiária". Esse é o caso tanto do exemplo dado por Bechara ("Estava tão agastado, e eu não menos", que entendi oferecer um meio de conciliação..."), quanto do período indicado na questão para análise. Não há na questão quaisquer instabilidades sintáticas ou discursivas que comprometam a análise do(a) candidato(a), nem privilégio de interpretação discursiva. A respeito de ser um período composto por coordenação, como defende o recurso, ainda assim exige a vírgula, pois as duas orações têm sujeitos diferentes. De acordo com Cunha e Cintra (2017, p. 661), "Separam-se geralmente por vírgula as orações coordenadas unidas pela conjunção e, quando têm sujeito diferente": Estava tão envolvida com o que acontecia no palco, e eu não [estava] menos [envolvida], que apenas... Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024. p. 652. Cunha e Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2107. p. 661. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Gêneros discursivos, suportes e práticas sociais de linguagem, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Gêneros discursivos, suportes e práticas sociais de linguagem. Luiz Antônio Marcuschi, ancorado em Mikhail Bakhtin, ao definir o que são os gêneros textuais, explica: "[...] os gêneros textuais não se caracterizam como formar estruturais estáticas e definidas de uma vez por todas. Bakhtin [1997] dizia que os gêneros eram tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados pelas mais diversas esferas da atividade humana. São muito mais famílias de textos com uma série de semelhanças. Eles são eventos linguísticos, mas não se definem por características linguísticas: caracterizam-se, como já dissemos, enquanto atividades sócio-discursivas. Sendo os gêneros fenômenos sócio-históricos e culturalmente sensíveis, não há como fazer uma lista fechada de todos os gêneros" (2002, p. 29). O segundo item é Verdadeiro, pois ele claramente afirma que os gêneros textuais são eventos linguísticos, por isso, os aspectos linguísticos não são mobilizados com o intuito de enquadrar o texto em um modelo, mas com o intuito comunicativo. O que demandará as estruturas linguísticas não será o enquadramento estrutural em determinado gênero, mas a situação sócio-comunicativa. Daí, inclusive, o fato de Bakhtin defender que os gêneros textuais são "tipos relativamente estáveis", pois há uma estrutura linguística mínima que se espera de determinado gênero, mas isso não é estanque, há movimento, há adequações conforme o contexto discursivo em que o texto emerge. Observa-se que não há qualquer inconsistência teórica, inclusive a questão estando ancorada nos mesmo referenciais teóricos indicados pelo(a) candidato(a). MARCUSCHI. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONISIO, MACHADO e BEZERRA (org.). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. p. 19-36. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782440	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Gêneros discursivos, suportes e práticas sociais de linguagem, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Gêneros discursivos, suportes e práticas sociais de linguagem. Luiz Antônio Marcuschi, ancorado em Mikhail Bakhtin, ao definir o que são os gêneros textuais, explica: "[...] os gêneros textuais não se caracterizam como formar estruturais estáticas e definidas de uma vez por todas. Bakhtin [1997] dizia que os gêneros eram tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados pelas mais diversas esferas da atividade humana. São muito mais famílias de textos com uma série de semelhanças. Eles são eventos linguísticos, mas não se definem por características linguísticas: caracterizam-se, como já dissemos, enquanto atividades sócio-discursivas. Sendo os gêneros fenômenos sócio-históricos e culturalmente sensíveis, não há como fazer uma lista fechada de todos os gêneros" (2002, p. 29). O segundo item é Verdadeiro, pois ele claramente afirma que os gêneros textuais são eventos linguísticos, por isso, os aspectos linguísticos não são mobilizados com o intuito de enquadrar o texto em um modelo, mas com o intuito comunicativo. O que demandará as estruturas linguísticas não será o enquadramento estrutural em determinado gênero, mas a situação sócio-comunicativa. Daí, inclusive, o fato de Bakhtin defender que os gêneros textuais são "tipos relativamente estáveis", pois há uma estrutura linguística mínima que se espera de determinado gênero, mas isso não é estanque, há movimento, há adequações conforme o contexto discursivo em que o texto emerge. Observa-se que não há qualquer inconsistência teórica, inclusive a questão estando ancorada nos mesmo referenciais teóricos indicados pelo(a) candidato(a). MARCUSCHI. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONISIO, MACHADO e BEZERRA (org.). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. p. 19-36. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780079	MARCIA SCHLINGMANN LANSER	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778995	MARCICLEIDE PALHETA DE OLIVEIRA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778995	MARCICLEIDE PALHETA DE OLIVEIRA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recorrentes questionam, principalmente, a interpretação do art. 26-A da Lei n.º 9.394/1996, com redação dada pela Lei n.º 11.645/2008, sustentando que a referência às áreas especialmente destacadas pelo legislador permitiria considerar correta uma alternativa que restringe a elas o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Também se questiona a delimitação do comando, sob o argumento de que a organização do projeto envolve outros aspectos pedagógicos não contemplados expressamente nas respostas. Entretanto, o enunciado estabelece de maneira objetiva o que deve ser identificado: a organização de um projeto escolar que cumpra simultaneamente a exigência legal de exibição de filmes de produção nacional e a abrangência curricular do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Quanto à primeira exigência, o art. 26, § 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei n.º 13.006/2014, determina que a exibição de filmes de produção nacional integre a proposta pedagógica da escola, com duração mínima de duas horas mensais. Dessa disposição decorrem dois requisitos: a utilização de filmes de produção nacional e o cumprimento da carga horária mínima em cada mês. Portanto, a realização de quatro horas em meses alternados não atende integralmente à previsão legal, pois deixa períodos mensais sem a exibição obrigatória. Da mesma forma, filmes estrangeiros sobre o Brasil não substituem a exigência relativa à origem nacional da produção. Embora os debates possam enriquecer as experiências educativas e favorecer a interpretação crítica das obras, sua realização também não substitui o tempo mínimo destinado à exibição dos filmes. Trata-se de atividades complementares, cujas finalidades pedagógicas podem ser articuladas sem confundir os respectivos requisitos. Em relação à segunda exigência, o art. 26-A, § 2º, da LDB estabelece que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, com especial atenção às áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras. A interpretação desse dispositivo exige considerar conjuntamente suas duas determinações: a abrangência curricular geral e o destaque conferido a determinadas áreas. Assim, a expressão "em especial" identifica campos que merecem atenção destacada, mas não estabelece exclusividade nem afasta a responsabilidade dos demais componentes curriculares. É precisamente nesse ponto que não procede a alegação de ambiguidade. A alternativa questionada pelos recorrentes não se limita a reconhecer as áreas nominalmente mencionadas na legislação, pois utiliza expressamente o termo "restrito", estabelecendo uma limitação que o dispositivo legal não prevê. Há, portanto, diferença objetiva entre conferir especial atenção a determinados componentes curriculares e restringir o desenvolvimento de conteúdos exclusivamente a eles. Enquanto a primeira orientação corresponde à legislação, a segunda reduz indevidamente o alcance curricular estabelecido. Desse modo, a alternativa que determina duas horas mensais de cinema nacional, mas limita o estudo às áreas destacadas na lei, atende apenas parcialmente às exigências apresentadas. Embora respeite o requisito relativo à exibição, contraria a abrangência curricular prevista no art. 26-A, § 2º. Por outro lado, a alternativa estabelecida como correta contempla simultaneamente as duas disposições legais: "Duas horas mensais de filmes nacionais; estudo em todo o currículo." Essa formulação assegura a periodicidade mínima de exibição e reconhece que o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena deve integrar o conjunto do currículo escolar, sem prejuízo da atenção especial às áreas expressamente mencionadas pela legislação. Quanto ao argumento de que o enunciado também menciona debates, autoria das obras e distribuição de responsabilidades entre componentes curriculares, cabe observar que essas informações contextualizam a situação pedagógica, mas não ampliam o objeto específico da pergunta. O comando solicita expressamente a organização que cumpre as duas disposições legais indicadas. Consequentemente, não exige a apresentação de um planejamento completo do projeto, com definição de metodologias, procedimentos de avaliação ou distribuição detalhada das atividades docentes. A utilização de filmes brasileiros de autoria negra e indígena contribui para contextualizar a articulação entre cinema e formação da sociedade brasileira. Entretanto, essa característica não modifica a periodicidade mínima de exibição nem a abrangência curricular determinada pela legislação. Da mesma forma, a possibilidade de promover debates ou distribuir responsabilidades entre diferentes professores integra a organização pedagógica do projeto, mas não constitui requisito adicional para identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que atende às duas obrigações legais examinadas. Assim, a ausência desses elementos nas respostas não compromete a objetividade do item, pois a questão delimita expressamente o critério de escolha e apresenta alternativas que permitem verificar seu cumprimento. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo avaliado encontra previsão no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente nos tópicos relativos à cultura e sociedade brasileira, cinema, Lei n.º 9.394/1996 e Lei n.º 11.645/2008, não havendo extrapolação das matérias previstas para a prova. Diante disso, verifica-se que a interpretação literal e sistemática dos dispositivos legais permite identificar uma única resposta integralmente correta. A expressão "em especial" não comporta o sentido de restrição exclusiva pretendido nos recursos, assim como os requisitos de periodicidade e origem da produção cinematográfica estão claramente definidos na legislação. Quanto ao recurso que menciona a Lei Complementar Municipal n.º 660/2007 e aos institutos de recondução, reintegração e aproveitamento de servidores públicos, tais argumentos não guardam relação com o objeto da presente questão. Assim, não há impugnação específica ao enunciado, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778995	MARCICLEIDE PALHETA DE OLIVEIRA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente. Verifica-se que os argumentos apresentados se referem a uma questão distinta daquela à qual o recurso foi vinculado. Dessa forma, a fundamentação não apresenta elementos que permitam questionar a validade da questão efetivamente recorrida ou do respectivo gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778995	MARCICLEIDE PALHETA DE OLIVEIRA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778944	MARIA EDUARDA BERNARDES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778944	MARIA EDUARDA BERNARDES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778944	MARIA EDUARDA BERNARDES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779105	MARIELE SAIONARA RAULINO LIMA DA SILVA VIEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779105	MARIELE SAIONARA RAULINO LIMA DA SILVA VIEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782022	MATEUS EDUARDO NUNES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O candidato solicita a anulação da questão sob o argumento de que a sequência correta seria "Através das mídias, para as mídias e com as mídias", não contemplada entre as alternativas disponibilizadas. Entretanto, a contestação decorre de uma interpretação inadequada das dimensões da mídia-educação, especialmente quanto à distinção entre o uso instrumental dos recursos midiáticos e sua utilização para a produção autoral. A questão está diretamente relacionada ao conteúdo programático previsto no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, que contempla expressamente "Tecnologias digitais e recursos didáticos aplicados ao ensino da Educação Física". Assim, a identificação das diferentes possibilidades pedagógicas de utilização das mídias encontra correspondência com os conhecimentos exigidos para o cargo. Na perspectiva da mídia-educação, as dimensões "com", "para" e "através" das mídias distinguem diferentes finalidades educativas, embora possam estar articuladas em uma mesma proposta pedagógica. A educação com as mídias corresponde à utilização dos recursos midiáticos como instrumentos de apoio ao ensino e à aprendizagem. A educação para as mídias, por sua vez, enfatiza a leitura crítica dos conteúdos, das linguagens e das representações veiculadas. Já a educação através das mídias envolve sua utilização como meio de criação, expressão e produção autoral. Considerando essas distinções, a primeira atividade descrita no enunciado, na qual os estudantes assistem a vídeos para estudar movimentos, caracteriza predominantemente a educação com as mídias, pois os materiais audiovisuais são utilizados como recursos didáticos para a aprendizagem de conhecimentos relacionados ao movimento humano. Embora o recorrente classifique essa atividade como educação através das mídias, o simples emprego de vídeos no processo de ensino não caracteriza a dimensão produtiva da mídia-educação. Nesse caso, os estudantes utilizam materiais previamente produzidos como suporte para estudar determinado conteúdo, sem que a atividade tenha como finalidade principal a criação de produções midiáticas. Na segunda atividade, os estudantes analisam criticamente quais corpos e praticantes recebem maior visibilidade nas produções audiovisuais. Trata-se, portanto, de uma proposta de educação para as mídias, uma vez que o foco recai sobre a interpretação crítica das representações, dos critérios de visibilidade e dos sentidos construídos pelos conteúdos midiáticos. Por fim, a terceira atividade envolve a criação de um vídeo autoral que apresenta e problematiza uma prática corporal da comunidade. Nesse momento, os estudantes deixam de atuar exclusivamente como espectadores ou leitores críticos e passam a produzir conteúdo midiático, utilizando os recursos audiovisuais para construir e comunicar suas próprias interpretações. Essa característica corresponde à educação através das mídias. Consequentemente, a associação correta entre as três atividades e suas respectivas dimensões é: Com as mídias, para as mídias e através das mídias. A sequência estabelecida no gabarito contempla, respectivamente, o uso didático dos recursos midiáticos, a análise crítica de suas produções e a elaboração autoral de conteúdos pelos estudantes. Ressalta-se que essas dimensões não são necessariamente excludentes. Uma atividade de produção audiovisual também pode envolver análise crítica, assim como a utilização de vídeos em aula pode favorecer reflexões sobre suas representações. Contudo, o enunciado solicita a ênfase predominante de cada atividade, permitindo identificar objetivamente a correspondência conceitual apresentada. Dessa forma, a interpretação defendida pelo recorrente não evidencia ausência de alternativa correta, mas atribui à educação através das mídias uma finalidade instrumental e à educação com as mídias uma finalidade produtiva que não correspondem à distinção conceitual adotada na questão. Portanto, verifica-se que o item apresenta correspondência com o conteúdo programático, fundamentação pedagógica adequada e uma única sequência integralmente correta, não havendo inconsistência que justifique sua anulação. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782022	MATEUS EDUARDO NUNES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O candidato solicita a anulação da questão sob a alegação de que a resolução de cálculos envolvendo torque, força muscular e equilíbrio estático ultrapassaria os conhecimentos exigíveis para o cargo de Professor de Educação Física. Argumenta, ainda, que a formação em licenciatura e a perspectiva histórico-cultural adotada pelo currículo municipal não justificariam a utilização de procedimentos matemáticos quantitativos na abordagem pedagógica do movimento humano. Entretanto, o conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026 contempla expressamente os "Aspectos anatômicos, fisiológicos e biomecânicos relacionados ao movimento humano", além dos fundamentos pedagógicos da Educação Física e das metodologias aplicadas às diferentes etapas da Educação Básica. Dessa previsão decorre a pertinência da avaliação de princípios elementares da biomecânica, inclusive aqueles relacionados à produção de força, aos braços de momento e às condições de equilíbrio corporal. A formação em licenciatura, embora orientada ao exercício da docência, não dispensa o domínio dos conhecimentos científicos que fundamentam o componente curricular. Ao contrário, a atuação pedagógica pressupõe compreender os fenômenos do movimento humano para selecionar, contextualizar e desenvolver esses conhecimentos em situações adequadas à escolarização. Nesse sentido, a Resolução CNE/CES n.º 6/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, reconhece a articulação entre conhecimentos científicos, pedagógicos e profissionais, tendo o movimento humano como objeto de estudo e aplicação. Portanto, não se sustenta a interpretação de que os conhecimentos biomecânicos quantitativos seriam incompatíveis, por sua natureza, com a formação do professor licenciado. Também não procede a caracterização dos cálculos apresentados como procedimentos complexos de engenharia ou física vetorial avançada. A questão fornece diretamente as forças, os braços de momento e a condição de equilíbrio, esclarecendo que as distâncias são perpendiculares às linhas de ação das forças. Além disso, determina que sejam desconsiderados o peso do segmento corporal e os demais torques, simplificando expressamente o modelo analisado. Dessa forma, sua resolução exige apenas a aplicação da relação fundamental entre força e braço de momento, acompanhada de conversões simples de unidades de comprimento. No modelo II, a força externa corresponde a 15 N e seu braço de resistência mede 40 cm, equivalentes a 0,40 m. Assim, o torque externo é obtido pela multiplicação entre esses valores: Torque externo = 15 X 0,40 = 6 N.m. Como o enunciado estabelece a condição de equilíbrio estático, o torque produzido pelos flexores do cotovelo deve apresentar o mesmo módulo do torque externo. Considerando o braço de momento muscular de 3 cm, equivalente a 0,03 m, obtém-se: Força flexora = 6 / 0,03 = 200 N. Por fim, como o antebraço permanece em sustentação estática, sem movimento articular, a ação muscular correspondente é isométrica, caracterizada pela produção de tensão sem alteração significativa do comprimento muscular e sem movimento da articulação no modelo considerado. Consequentemente, a resposta correta corresponde a "6 N.m e 200 N, com ação isométrica dos flexores do cotovelo", conforme estabelecido no gabarito oficial. Quanto à alegação de ausência de transposição didática, cabe distinguir o conhecimento exigido do candidato da forma como esse conhecimento poderá ser desenvolvido com os estudantes. A questão não determina que alunos do nono ano realizem cálculos biomecânicos dessa natureza, tampouco estabelece tal procedimento como metodologia obrigatória de ensino. A referência à situação escolar constitui uma contextualização para avaliar conhecimentos científicos do profissional responsável pela organização das práticas pedagógicas. Além disso, a perspectiva histórico-cultural não implica a exclusão de procedimentos quantitativos ou de conceitos oriundos das ciências naturais. A apropriação de conhecimentos científicos pode envolver diferentes formas de representação, investigação e análise, desde que articuladas aos objetivos educacionais e às condições concretas de aprendizagem. Assim, a utilização de um modelo simplificado de alavanca corporal não contraria, por si, os fundamentos pedagógicos do currículo municipal. Trata-se de um recurso conceitual que permite compreender relações entre forças, distâncias e ações musculares, conhecimentos pertinentes à análise do movimento humano. A questão também não exige a elaboração de estratégias de treinamento especializado ou a aplicação de procedimentos próprios da engenharia. Seu objeto é a compreensão de um princípio biomecânico básico, apresentado por meio de dados suficientes para a resolução objetiva. Portanto, a alegação de desproporcionalidade não encontra sustentação na complexidade efetiva da operação solicitada, que se restringe ao cálculo de torque em um sistema simplificado e à identificação de uma ação muscular estática. Diante dessas considerações, verifica-se que o item está expressamente relacionado ao conteúdo programático, apresenta condições claramente definidas e admite uma única resposta matematicamente e conceitualmente correta. Não se identifica, assim, extrapolação temática, exigência incompatível com a formação profissional ou inconsistência que justifique sua anulação. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778794	MICAELLA DE LIMA	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778794	MICAELLA DE LIMA	ESPECÍFICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos solicitam a anulação da questão sob o argumento de que o art. 25 da Lei n.º 15.388/2026 exige a adesão ao Programa Nacional de Infraestrutura Escolar e a pactuação da trajetória de cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, não admitindo exceções para situações críticas de infraestrutura. Entretanto, essa interpretação considera apenas a regra geral estabelecida no caput do dispositivo, sem observar a ressalva expressamente prevista em seu inciso 3º. Com efeito, o art. 25 estabelece, como regra geral, que o ente federativo deverá aderir ao Programa e pactuar a trajetória de cumprimento das metas do PNE para acessar seus recursos. Contudo, o inciso 3º do mesmo artigo determina expressamente que terão prioridade, independentemente da pactuação prevista no caput, as ações destinadas a superar situações críticas de infraestrutura escolar que comprometam as condições mínimas de funcionamento e salubridade das escolas públicas de educação básica. Dessa forma, não existe contradição entre os dispositivos. O caput estabelece a regra geral de acesso, enquanto o inciso 3º prevê uma exceção específica, aplicável às ações voltadas à superação de condições críticas. Ressalta-se, ainda, que essa dispensa alcança a pactuação, não afastando a necessidade de adesão ao Programa. No cenário apresentado, o Município X já aderiu ao Programa e pretende corrigir problemas de saneamento que comprometem o funcionamento e a salubridade das escolas públicas. Portanto, sua situação corresponde diretamente à hipótese prevista no art. 25, inciso 3º, razão pela qual a primeira afirmativa está correta. Por outro lado, o Município Y já atende às condições mínimas de infraestrutura e pretende alcançar um patamar tecnológico superior. Nesse caso, não se aplica a exceção destinada à superação de situações críticas, permanecendo a necessidade de pactuação. Consequentemente, a segunda afirmativa está incorreta ao estender a Y uma dispensa legal que não contempla sua situação. Além disso, o art. 25, inciso 4º, estabelece condições específicas para ações destinadas ao avanço para patamares superiores de infraestrutura. Nessas hipóteses, a pactuação depende da comprovação de evolução no cumprimento das metas de acesso e rendimento escolar, acompanhada de melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades, conforme os indicadores oficiais previstos na legislação. Assim, considerando que a proposta do Município Y busca ampliar a infraestrutura tecnológica para além das condições mínimas, a terceira afirmativa reproduz adequadamente a exigência legal aplicável, devendo ser considerada verdadeira. A análise conjunta das disposições permite, portanto, estabelecer a seguinte sequência: V - F - V. Quanto à alegação de que a legislação não contempla dispensa de pactuação, observa-se que essa conclusão é expressamente afastada pelo art. 25, inciso 3º. A interpretação do dispositivo exige a leitura integrada de seu caput e parágrafos, pois a aplicação isolada da regra geral desconsidera a hipótese excepcional instituída pelo próprio legislador. Desse modo, a questão não apresenta incompatibilidade normativa ou ambiguidade interpretativa. Ao contrário, diferencia objetivamente duas situações previstas na legislação: a superação de condições críticas de funcionamento e salubridade, sujeita à regra especial de prioridade, e o avanço para patamares superiores de infraestrutura, condicionado à pactuação e à comprovação dos resultados educacionais estabelecidos em lei. Por conseguinte, a resposta correta decorre diretamente da aplicação dos incisos 3º e 4º do art. 25 da Lei n.º 15.388/2026, conteúdo expressamente contemplado no programa de Conhecimentos Gerais e Legislação Educacional do Edital SEMED n.º 001/2026. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779595	MICHELI PATRICIA MOREIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779595	MICHELI PATRICIA MOREIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778658	MILENA FERRAZ DA ROCHA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
782002	NAYARA LAGO ROCHA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782002	NAYARA LAGO ROCHA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
782002	NAYARA LAGO ROCHA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779760	NELCI PRESTES PEREIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779760	NELCI PRESTES PEREIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente. Verifica-se que os argumentos apresentados se referem a uma questão distinta daquela à qual o recurso foi vinculado. Dessa forma, a fundamentação não apresenta elementos que permitam questionar a validade da questão efetivamente recorrida ou do respectivo gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
780763	PATRÍCIA VAZ DA SILVA	CURSANDO - PROFESSOR DE ARTE - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Primeiramente, esclarece-se o item I, objeto de questionamento via recurso. Ele está correto. De acordo com Luft, p. 337, o verbo insistir permite várias preposições compondo a regência: "INSISTIR TI: insistir em, sobre, por, para...; insistir com alguém sobre, para...". No caso dado, a regência, além de correta, provoca o efeito de sentido de perseverar, de não desistir. Porém, o item III, também objeto de questionamento via recurso, apresenta uma inconsistência que compromete a correção do item. No contexto dado, não cabe a preposição "para", ainda que informalmente seja possível. Não é o caso. De acordo com o Houaiss, a regência com a preposição "para" se dá no contexto de movimento, "de vir ou ir (de um ponto ou local) para (o ponto ou local de onde partira ou no qual antes estivera); regressar, retornar". Não é esse o sentido atribuído no texto: "Pesquisas sobre formação de hábitos ajudam a compreender por que outro caminho tende a ser mais sustentável: repetir uma ação possível, associá-la à rotina e encontrar motivos para voltar ao livro". A ideia de "voltar ao livro" é de retomar o livro e não de retornar a/para ele. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/117/voltar Celso Luft, Dicionário prático de regência verbal. A resposta correta seria I e II, apenas. Porém, não há essa alternativa de modo que a banca decide, de forma justa, anular a questão. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
780763	PATRÍCIA VAZ DA SILVA	CURSANDO - PROFESSOR DE ARTE - BLUMENAU	GABARITO ALTERADO	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Conhecimentos Específicos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Componente curricular de Arte, fundamentado no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2021). Música (Elementos constitutivos do som: altura, duração, intensidade e timbre). Gabarito Preliminar: A assertiva apontava a Densidade como a propriedade que se manifesta no contraste entre sons crescendo e decrescendo. Trata-se de um equívoco conceitual. Na física acústica e na teoria musical, as indicações de crescendo (aumento gradual do volume) e decrescendo (diminuição gradual) referem-se estritamente à dinâmica musical, fenômeno diretamente ligado à Intensidade do som (amplitude da onda sonora), e não à densidade. A densidade sonora diz respeito à quantidade de eventos ou fontes sonoras que ocorrem simultaneamente no tempo (texturas saturadas ou rarefeitas). 2. Dos Erros Conceituais nas Demais Alternativas: A questão inverteu as propriedades físicas e suas definições: - Intensidade: Atribuiu à Intensidade o conceito de som curto ou longo (o correto seria Duração). - Duração: Duração é o conceito de sons graves e agudos (o correto seria Altura). - Altura: Atribuiu à Altura o conceito de som fraco, forte ou moderado (o correto seria Intensidade). 3. Correção da Alternativa Correta (Novo Gabarito): A única opção que correlaciona de forma cientificamente impecável o conceito à sua manifestação prática é a Alternativa: O Timbre é a propriedade que define a qualidade intrínseca ou a "cor" do som, permitindo ao ouvido humano identificar e diferenciar fontes sonoras distintas (como uma flauta doce de um bumbo), mesmo que estas emitam sons na mesma altura e intensidade. Essa abordagem está em estrita consonância com as diretrizes do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, que preconiza a exploração de paisagens sonoras e objetos do cotidiano para a sensibilização ativa da escuta, sendo assim, a alternativa correta. Conclusão: Diante da precisão conceitual exclusiva encontrada, a Banca Examinadora julga PROCEDENTE o recurso e DEFERE o pedido para ALTERAR O GABARITO OFICIAL. Referência Bibliográfica: BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. Blumenau: SEMED, 2021 (Seção:Componente Curricular de Arte / Linguagem: Música). BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação de professores. São Paulo: Petrópolis, 2003. (Obra que conceitua de forma prática a exploração das propriedades do som como timbre e intensidade através de fontes sonoras cotidianas). SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003. (Livro de referência sobre a estrutura e os níveis do conhecimento dos materiais musicais).

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779314	PAULA FERNANDA PINHEIRO PEREIRA NUNES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A primeira manifestação questiona a distinção entre os planos de "participação orientada" e "recursos de ensino e ação mediada", previstos no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2021). Segundo o recorrente, a reorganização das responsabilidades dos grupos também poderia ser compreendida como uma intervenção mediadora do professor, o que permitiria mais de uma interpretação da situação apresentada. Embora a mediação docente esteja presente em diferentes dimensões da atividade pedagógica, essa constatação não torna equivalentes os quatro planos de atenção ao percurso formativo. O currículo municipal distingue esses planos segundo seus respectivos objetos de atenção, permitindo identificar qual deles se manifesta predominantemente em determinada decisão de ensino. No plano dos recursos de ensino e da ação mediada, a atenção recai sobre as conexões entre os estudantes, os recursos de ensino e os conhecimentos em seus contextos histórico-culturais. Já a participação orientada enfatiza os processos interativos, as relações interpessoais e a coordenação de esforços entre professores e estudantes. Essa diferenciação é determinante para interpretar a primeira decisão apresentada no enunciado. Ao reorganizar as responsabilidades dos grupos para que observações e perguntas de diferentes estudantes contribuam para a investigação coletiva, os professores atuam diretamente sobre a participação dos envolvidos e a articulação de suas contribuições. Portanto, ainda que a organização intencional da atividade constitua uma forma de mediação pedagógica em sentido amplo, o aspecto especificamente destacado é a coordenação das interações e dos esforços coletivos, característica do plano de participação orientada. Não se trata, assim, de negar que os planos possam coexistir. A própria organização curricular reconhece suas relações, mas isso não impede a identificação de ênfases distintas. Como o comando solicita os planos "predominantemente mobilizados", a resposta deve considerar a finalidade expressa de cada decisão, e não todas as dimensões que poderiam estar indiretamente presentes na atividade. Na segunda situação, por sua vez, os professores organizam uma mostra de desenhos, narrativas e mapas para apresentar os resultados da investigação a outras turmas e moradores. Nesse caso, o elemento central é a circulação das produções e a ampliação dos interlocutores, correspondendo ao plano de emergência de espaços comunicativos. O Currículo Municipal de Blumenau (2021, p. 23) caracteriza esse plano pela comunicação, pelo intercâmbio de ideias e pela socialização dos resultados das atividades de estudo, inclusive em contextos que ultrapassam a sala de aula. Dessa maneira, a mostra apresentada no enunciado corresponde diretamente à finalidade descrita no documento. Consequentemente, a associação adequada entre as duas decisões é "Participação orientada; emergência de espaços comunicativos", conforme estabelecido no gabarito oficial. A alternativa defendida pelo recorrente reconhece corretamente o segundo plano, mas atribui à primeira decisão uma ênfase distinta daquela expressamente apresentada. Sua interpretação parte do reconhecimento genérico da mediação docente, enquanto a questão exige identificar o foco específico da intervenção realizada. Assim, a existência de relações entre os planos não caracteriza ambiguidade suficiente para anular o item, pois o enunciado fornece elementos para distinguir a coordenação da participação coletiva da atenção aos recursos de ensino e às formas de acesso aos conhecimentos. Quanto à segunda manifestação, verifica-se que sua fundamentação aborda exclusivamente os institutos de reintegração, recondução e aproveitamento previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Entretanto, esses argumentos não guardam relação com a questão recorrida, cujo objeto são os planos de atenção ao percurso formativo estabelecidos no currículo municipal. Desse modo, não há impugnação específica ao conteúdo, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Conforme o item 17.2.1 do Edital SEMED n.º 001/2026, recursos inconsistentes ou que não apresentem fundamentação pertinente estão sujeitos ao indeferimento preliminar. Diante do conjunto examinado, permanece demonstrada a correspondência entre a situação proposta, os conceitos estabelecidos no documento curricular e a alternativa considerada correta. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779314	PAULA FERNANDA PINHEIRO PEREIRA NUNES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: O enunciado da questão solicita a identificação do documento que adota e fundamenta a definição de deficiência, baseado na interação entre impedimentos e barreiras. Embora a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015 - LBI), indicada no gabarito preliminar, traga essa definição em seu texto legal, inclusive exposta em forma de citação no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, fundamentado na perspectiva Histórico-Cultural, tal conceito, da mesma forma, decorre da transposição integral da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), marco internacional e promulgado no Brasil com status de Emenda Constitucional (Decreto nº 6.949/2009). Neste sentido, pode gerar, de fato, dúvida na correta seleção das assertivas. Com o intuito de preservar a transparência do processo, a Banca Examinadora reconsidera o gabarito preliminar e declara a questão anulada. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779314	PAULA FERNANDA PINHEIRO PEREIRA NUNES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779314	PAULA FERNANDA PINHEIRO PEREIRA NUNES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Plano do Atendimento Educacional Especializado e Plano Educacional Individualizado, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Plano do Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Plano Educacional Individualizado PEI). Assertiva: Orientar o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum e o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE. Correção/Incorreção: "Orientar o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum e o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE" está de acordo com o exposto na PNEEI (2025). Fundamentação: O art. 12º , § 2º, especifica: "O PAEE e o PEI têm a finalidade de orientar:I - o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum;II - o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE". A assertiva: "Trabalhar na identificação inicial das demandas individuais e barreiras" está incorreta, pois é função do estudo de caso, conforme art. 11º da PNEEI (2025). A assertiva: "Dialogar com profissionais que compõem a rede de proteção social, como os da saúde, da assistência social e dos órgãos de proteção à criança e ao adolescente" está incorreta, pois é função do estudo de caso, conforme art. 11º da PNEEI (2025). A assertiva: "Produzir e difundir conhecimento sobre a educação especial inclusiva" está incorreta, pois é função da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, conforme art. 17º da PNEEI (2025). A assertiva: "Fortalecer os serviços educacionais de apoio técnico e a produção de materiais acessíveis para a educação especial inclusiva" está incorreta, pois é função da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, conforme art. 17º da PNEEI (2025). Uma vez que as assertivas incorretas não guardam relação com o escopo do PEI e do PAEE - remetendo-se, em verdade, a outros serviços e ações da Educação Especial, constata-se que a questão foi formulada em estrita consonância com as alternativas propostas, respaldando-se com precisão nas especificações estabelecidas pela legislação vigente. Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Profissional de Apoio Escolar, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Profissional de Apoio Escolar. Assertiva: "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares". Correção/Incorreção: A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" está correta. Fundamento: Conforme é abordado na questão, a resposta deve estar de acordo com o exposto na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Brasil, 2025), neste sentido, a resposta deve contemplar a atuação desse profissional conforme o documento apresenta. A resposta "Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares" aparece no art. 14º: "Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE (IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares)". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779314	PAULA FERNANDA PINHEIRO PEREIRA NUNES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779314	PAULA FERNANDA PINHEIRO PEREIRA NUNES	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780663	RAFAEL ROBERT KUHN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778680	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PARADESPORTO ESCOLAR - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779040	RENATA GOMES GASPAR VIEIRA	CURSANDO - PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é , Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Decreto nº 12.773/2025. A afirmativa IV estabelece que a inclusão dos estudantes público da Educação Especial em classes e escolas comuns depende da existência prévia de condições pedagógicas e estruturais na rede regular de ensino. Essa formulação não corresponde ao disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 12.686/2025, com redação dada pelo Decreto nº 12.773/2025, que assegura o direito à inclusão em classes e escolas comuns, com o apoio necessário à participação, à permanência e à aprendizagem dos estudantes. Embora a oferta de condições pedagógicas, recursos de acessibilidade e apoios adequados seja necessária à efetivação da educação inclusiva, sua existência prévia não constitui requisito para o reconhecimento do direito à inclusão escolar. Portanto, a afirmativa IV está incorreta. Não se identifica, na argumentação apresentada, ambiguidade que comprometa a identificação da resposta correta, uma vez que a expressão "depende da existência prévia" atribui às condições mencionadas caráter de requisito anterior à inclusão, em desacordo com a garantia estabelecida na legislação. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779040	RENATA GOMES GASPAR VIEIRA	CURSANDO - PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é educação bilingue, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Lei n.º 14.191/2021. Assertiva I: Fortalecer as práticas inclusivas voltadas aos estudantes surdos, promovendo maior reconhecimento e valorização da Língua Brasileira de Sinais nos diferentes contextos educacionais. Incorreta. A alternativa menciona o fortalecimento de práticas inclusivas e a valorização da Língua Brasileira de Sinais nos diferentes contextos educacionais. Embora essas ações sejam compatíveis com os princípios da educação inclusiva, a redação apresentada não corresponde literalmente a um dos objetivos específicos estabelecidos nos dispositivos legais mencionados no enunciado. Assertiva II: Proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura. Correta. A alternativa reproduz o conteúdo do art. 78-A, inciso I, da Lei nº 9.394/1996, incluído pela Lei nº 14.191/2021, que prevê como objetivo "proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura". Portanto, a alternativa está expressamente respaldada na legislação. Assertiva III: Garantir aos surdos o acesso prioritário às informações e aos conhecimentos específicos das sociedades surdas. Incorreta. A alternativa afirma que a legislação prevê garantir aos surdos acesso prioritário às informações e aos conhecimentos específicos das sociedades surdas. Embora a valorização das especificidades linguísticas e culturais dos estudantes surdos seja contemplada na legislação, a expressão utilizada na alternativa não corresponde à redação do objetivo legal pertinente, não constituindo a resposta adequada à questão. Assertiva IV: Selecionar programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos. Incorreta. A alternativa menciona "selecionar programas de formação de pessoal especializado". Entretanto, o art. 79-C, § 2º, inciso II, da LDB estabelece como objetivo "manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos". A substituição do verbo "manter" por "selecionar" modifica o sentido da disposição legal e impede que a alternativa seja considerada reprodução correta desse objetivo. Assertiva V: Desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos de acessibilidade correspondentes aos surdos. Incorreta. A alternativa apresenta a formulação "desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos de acessibilidade correspondentes aos surdos". Contudo, o art. 79-C, § 2º, inciso I, da LDB prevê o desenvolvimento de currículos, métodos, formação e programas específicos, incluindo "os conteúdos culturais correspondentes aos surdos". A substituição de "conteúdos culturais" por "conteúdos de acessibilidade" altera a redação legal e o conteúdo do dispositivo. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779040	RENATA GOMES GASPAR VIEIRA	CURSANDO - PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos solicitam a anulação da questão sob o argumento de que o art. 25 da Lei n.º 15.388/2026 exige a adesão ao Programa Nacional de Infraestrutura Escolar e a pactuação da trajetória de cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, não admitindo exceções para situações críticas de infraestrutura. Entretanto, essa interpretação considera apenas a regra geral estabelecida no caput do dispositivo, sem observar a ressalva expressamente prevista em seu inciso 3º. Com efeito, o art. 25 estabelece, como regra geral, que o ente federativo deverá aderir ao Programa e pactuar a trajetória de cumprimento das metas do PNE para acessar seus recursos. Contudo, o inciso 3º do mesmo artigo determina expressamente que terão prioridade, independentemente da pactuação prevista no caput, as ações destinadas a superar situações críticas de infraestrutura escolar que comprometam as condições mínimas de funcionamento e salubridade das escolas públicas de educação básica. Dessa forma, não existe contradição entre os dispositivos. O caput estabelece a regra geral de acesso, enquanto o inciso 3º prevê uma exceção específica, aplicável às ações voltadas à superação de condições críticas. Ressalta-se, ainda, que essa dispensa alcança a pactuação, não afastando a necessidade de adesão ao Programa. No cenário apresentado, o Município X já aderiu ao Programa e pretende corrigir problemas de saneamento que comprometem o funcionamento e a salubridade das escolas públicas. Portanto, sua situação corresponde diretamente à hipótese prevista no art. 25, inciso 3º, razão pela qual a primeira afirmativa está correta. Por outro lado, o Município Y já atende às condições mínimas de infraestrutura e pretende alcançar um patamar tecnológico superior. Nesse caso, não se aplica a exceção destinada à superação de situações críticas, permanecendo a necessidade de pactuação. Consequentemente, a segunda afirmativa está incorreta ao estender a Y uma dispensa legal que não contempla sua situação. Além disso, o art. 25, inciso 4º, estabelece condições específicas para ações destinadas ao avanço para patamares superiores de infraestrutura. Nessas hipóteses, a pactuação depende da comprovação de evolução no cumprimento das metas de acesso e rendimento escolar, acompanhada de melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades, conforme os indicadores oficiais previstos na legislação. Assim, considerando que a proposta do Município Y busca ampliar a infraestrutura tecnológica para além das condições mínimas, a terceira afirmativa reproduz adequadamente a exigência legal aplicável, devendo ser considerada verdadeira. A análise conjunta das disposições permite, portanto, estabelecer a seguinte sequência: V - F - V. Quanto à alegação de que a legislação não contempla dispensa de pactuação, observa-se que essa conclusão é expressamente afastada pelo art. 25, inciso 3º. A interpretação do dispositivo exige a leitura integrada de seu caput e parágrafos, pois a aplicação isolada da regra geral desconsidera a hipótese excepcional instituída pelo próprio legislador. Desse modo, a questão não apresenta incompatibilidade normativa ou ambiguidade interpretativa. Ao contrário, diferencia objetivamente duas situações previstas na legislação: a superação de condições críticas de funcionamento e salubridade, sujeita à regra especial de prioridade, e o avanço para patamares superiores de infraestrutura, condicionado à pactuação e à comprovação dos resultados educacionais estabelecidos em lei. Por conseguinte, a resposta correta decorre diretamente da aplicação dos incisos 3º e 4º do art. 25 da Lei n.º 15.388/2026, conteúdo expressamente contemplado no programa de Conhecimentos Gerais e Legislação Educacional do Edital SEMED n.º 001/2026. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779040	RENATA GOMES GASPAR VIEIRA	CURSANDO - PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recursos questionam a adequação do gabarito, alegando que diferentes abordagens de mediação de conflitos poderiam ser consideradas corretas, bem como que a questão apresentaria insuficiência de delimitação técnica e inadequação ao conteúdo programático de determinados cargos docentes. Entretanto, a análise do enunciado e das alternativas permite identificar uma única orientação plenamente compatível com a situação apresentada. O caso descreve profissionais de uma unidade escolar que reconhecem a existência de atrasos e retrabalho na troca de informações entre turnos, embora atribuam causas diferentes a essas dificuldades. Além disso, as divergências passaram a envolver julgamentos sobre o comprometimento dos colegas. Apesar desse contexto, os participantes aceitaram a mediação e apresentaram propostas de ajuste, demonstrando disposição para construir soluções. Diante dessas circunstâncias, a orientação adequada consiste em esclarecer necessidades e expectativas, favorecer o diálogo e apoiar a construção de acordos, preservando as responsabilidades funcionais. Assim, a existência de interpretações diferentes sobre as causas do conflito não impede que os envolvidos negociem mudanças para melhorar a comunicação e a organização do trabalho. Essa compreensão corresponde à alternativa estabelecida como correta: "Esclarecer necessidades e expectativas e apoiar acordos sobre a troca de informações, preservando as responsabilidades funcionais, ainda que persistam interpretações diferentes sobre as causas das dificuldades." Quanto à alegação de que seria igualmente adequado construir uma explicação compartilhada sobre as falhas, reconhece-se que a investigação das causas é relevante para a mediação. Contudo, a alternativa questionada estabelece o consenso sobre essas causas como condição para negociar mudanças na rotina. Essa exigência não decorre do enunciado, uma vez que os profissionais já reconhecem os problemas e demonstram disposição para discutir soluções. Portanto, buscar esclarecimentos é pertinente, mas exigir concordância integral antes de qualquer negociação constitui uma restrição desnecessária. Da mesma forma, a existência de diferentes abordagens de mediação não torna equivalentes as demais alternativas. Embora apresentem elementos parcialmente adequados, suas formulações introduzem condições ou conclusões incompatíveis com a situação descrita. A alternativa que atribui ao mediador a decisão sobre os ajustes, por exemplo, substitui a construção participativa de acordos por uma determinação de terceiro. Por sua vez, aquela que exige concessões equivalentes entre os turnos desconsidera que os participantes possuem responsabilidades e condições de trabalho que podem ser distintas. Logo, a corresponsabilidade não exige compromissos necessariamente iguais, mas medidas compatíveis com as necessidades e atribuições envolvidas. Também não é adequado considerar a confiança restabelecida apenas porque os profissionais apresentaram propostas de ajuste. Embora essa disposição favoreça o diálogo, ela não comprova a superação dos julgamentos e das dificuldades relacionais mencionadas no enunciado. Consequentemente, a negociação de mudanças operacionais deve ocorrer sem presumir que o conflito interpessoal já esteja resolvido. Desse modo, a diferença entre as alternativas não decorre de preferência subjetiva por determinada corrente teórica, mas das condições expressamente estabelecidas em cada proposição. Enquanto a resposta correta favorece o esclarecimento das necessidades e a construção participativa de acordos, as demais impõem exigências ou pressupõem resultados que não encontram sustentação na situação apresentada. No que se refere à alegação de inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026 inclui expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" no conteúdo programático do cargo de Professor de Geografia. Portanto, a cobrança não está limitada aos conceitos específicos da Geografia, pois o próprio edital contempla conhecimentos relacionados à atuação profissional no ambiente escolar. Ademais, a situação apresentada envolve comunicação entre turnos, colaboração, responsabilidades funcionais e resolução de conflitos, aspectos diretamente relacionados às relações humanas no trabalho das instituições educacionais. Dessa forma, não há extrapolação do conteúdo programático, tampouco exigência de formação especializada em mediação. Por conseguinte, verifica-se que a questão apresenta informações suficientes para identificar objetivamente a orientação mais adequada. A possibilidade de utilizar diferentes estratégias durante uma mediação não significa que todas as alternativas sejam corretas, especialmente quando algumas estabelecem condições desnecessárias ou conclusões não autorizadas pelo enunciado. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779672	SAMARA DA SILVA BRITO	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781358	SAMARA GOMES SANTOS	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781358	SAMARA GOMES SANTOS	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A controvérsia suscitada pelos recorrentes envolve, essencialmente, a definição dos critérios éticos aplicáveis à elaboração de uma síntese institucional destinada à comunidade, bem como a pertinência desse conhecimento ao conteúdo programático dos cargos. Embora as manifestações apresentem questionamentos distintos, todas podem ser examinadas à luz das informações expressamente estabelecidas no enunciado e dos deveres de transparência, integridade e responsabilidade inerentes ao exercício da função pública. A situação proposta descreve uma consulta às famílias sobre o atendimento oferecido nas unidades escolares. Seus resultados revelam uma avaliação predominantemente favorável, acompanhada, contudo, de dificuldades recorrentes relatadas por uma parcela menor dos participantes. Essas dificuldades, segundo o próprio enunciado, foram confirmadas pela equipe responsável, permanecendo em investigação apenas suas causas e as eventuais responsabilidades envolvidas. Dessa delimitação decorre o aspecto central da questão: a elaboração de uma comunicação institucional ética exige distinguir aquilo que já foi constatado daquilo que ainda depende de esclarecimento, sem atribuir às ocorrências importância inferior à sua relevância pública ou extensão superior à efetivamente identificada. Por essa razão, a alternativa estabelecida no gabarito apresenta o encaminhamento adequado ao determinar a seleção das informações conforme sua relevância para a compreensão do funcionamento do grupo, a contextualização do alcance das dificuldades e a distinção entre fatos confirmados e aspectos ainda pendentes de apuração. A expressão "funcionamento do grupo", questionada em um dos recursos, deve ser interpretada em relação à situação descrita. O texto trata de resultados obtidos junto às famílias acerca do atendimento nas unidades escolares e de sua comunicação à comunidade. Nesse contexto, a relevância corresponde à capacidade das informações selecionadas de proporcionar uma compreensão adequada da realidade coletiva examinada, considerando tanto os resultados predominantes quanto as dificuldades verificadas. Consequentemente, o critério apresentado não se limita à frequência das manifestações, tampouco depende da utilização literal da expressão "impacto sobre o acesso aos serviços educacionais". O próprio enunciado informa que determinadas ocorrências impediram o acesso a serviços, permitindo reconhecer sua relevância mesmo quando relatadas por uma parcela numericamente menor dos participantes. Isso não significa conferir às dificuldades uma dimensão maior do que a constatada. Pelo contrário, contextualizar seu alcance implica apresentar a avaliação global favorável e, simultaneamente, informar as situações problemáticas na proporção em que foram verificadas, preservando a compreensão do conjunto. É justamente nesse aspecto que se identifica a insuficiência da alternativa que propõe utilizar a frequência como critério predominante de seleção. Embora o número de manifestações constitua informação relevante, ele não pode justificar que dificuldades confirmadas, relacionadas ao acesso aos serviços, sejam omitidas da síntese simplesmente por atingirem menos participantes. De maneira semelhante, a proposta de conferir o mesmo espaço e o mesmo peso às avaliações favoráveis e às dificuldades não traduz, necessariamente, uma atuação imparcial. A impessoalidade administrativa não exige equivalência quantitativa artificial entre informações distintas, mas a adoção de critérios objetivos que permitam representar os resultados com fidelidade e pertinência. Outra argumentação recursal sustenta que a reprodução exata dos dados, acompanhada da indicação de sua origem, constituiria procedimento igualmente adequado. De fato, a exatidão e a identificação das fontes são exigências importantes da comunicação pública. Entretanto, a alternativa questionada não se limita a recomendar esses cuidados, pois também propõe deixar a contextualização dos resultados para o relatório completo. Tal encaminhamento não atende integralmente à finalidade da síntese. Ainda que ambos os documentos sejam publicados, a comunicação resumida deve oferecer elementos suficientes para que seu destinatário compreenda adequadamente as informações apresentadas. A simples reprodução de números verdadeiros, quando desacompanhada da contextualização necessária, pode produzir uma percepção incompleta da realidade retratada. Desse modo, não há oposição entre exatidão e relevância. A alternativa correta pressupõe a fidelidade às informações disponíveis e acrescenta critérios indispensáveis à sua apresentação responsável, enquanto a alternativa recorrida contempla apenas parte das exigências envolvidas na elaboração da devolutiva. Também não procede a alegação de equivalência entre o gabarito e a alternativa que recomenda tratar as dificuldades como percepções ainda em verificação. É necessário observar que a prudência administrativa possui aplicação específica na situação apresentada. Como as ocorrências foram confirmadas pela equipe, sua existência constitui informação já estabelecida. O que permanece incerto são as causas que as produziram e as responsabilidades eventualmente associadas. Aguardar o encerramento da apuração para atribuir responsabilidades é uma cautela legítima. Contudo, condicionar a confirmação das próprias ocorrências à conclusão dessa investigação significaria desconsiderar uma informação expressamente fornecida pelo enunciado. Assim, a distinção entre os dois encaminhamentos é objetiva: enquanto a alternativa correta determina comunicar os fatos comprovados e identificar os aspectos ainda não esclarecidos, a outra atribui condição de incerteza a ocorrências cuja existência já foi confirmada. Essa diferenciação encontra respaldo nos deveres de publicidade, impessoalidade e moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n.º 12.527/2011, especialmente quanto à importância da integridade, autenticidade e atualização das informações públicas. Os princípios mencionados não estabelecem uma fórmula única de redação para relatórios e sínteses institucionais. Entretanto, fornecem parâmetros normativos que permitem avaliar a adequação de diferentes condutas comunicacionais. Aplicados à situação descrita, esses parâmetros afastam tanto a omissão de informações relevantes quanto a divulgação de conclusões não comprovadas. Portanto, a identificação da resposta correta não depende de uma preferência editorial subjetiva, mas da análise conjunta das condições expressamente apresentadas e da capacidade de cada alternativa de atendê-las integralmente. No que se refere aos pedidos fundamentados em suposta inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital n.º 001/2026 contempla expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" nos conteúdos programáticos dos cargos de Professor de Geografia e de Professor de Educação Física - Linguagem do Movimento. Dessa previsão resulta que os conhecimentos exigidos não estão limitados aos fundamentos técnicos e metodológicos de cada componente curricular. Também integram a formação profissional os princípios éticos relacionados ao exercício da função pública, incluindo a responsabilidade no tratamento e na comunicação de informações institucionais. A questão, ademais, não exige conhecimentos especializados de administração pública ou procedimentos próprios de cargos administrativos. A situação hipotética foi apresentada como suporte para avaliar uma decisão de natureza ética, aplicável aos profissionais que integram o serviço público educacional. A participação de professores na vida institucional das unidades escolares, na elaboração de registros e relatórios e na relação com famílias e comunidade demonstra a pertinência de conhecimentos relacionados à comunicação responsável e à integridade das informações. Nesse sentido, o Anexo II do edital também prevê, entre as atribuições do Professor, a elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios, além da observância dos princípios de ética profissional. Há, portanto, correspondência não apenas com o conteúdo programático, mas também com responsabilidades relacionadas ao exercício do cargo.

RECURSOS

Diante do conjunto examinado, verifica-se que as alternativas apresentam encaminhamentos distintos, cuja adequação pode ser avaliada a partir dos elementos fornecidos pela própria situação-problema. A alternativa definida como correta é a única que reúne, simultaneamente, seleção por relevância, contextualização proporcional dos resultados e diferenciação entre ocorrências confirmadas e aspectos pendentes de apuração. As objeções apresentadas não demonstram a existência de outra resposta igualmente completa, nem identificam contradição entre o enunciado e o critério ético estabelecido no gabarito. Do mesmo modo, a alegação de extrapolação temática não encontra amparo no conteúdo programático expressamente previsto para os cargos. Por conseguinte, permanecem preservadas a pertinência do conhecimento avaliado, a coerência entre a situação proposta e a resposta correta e a possibilidade de julgamento objetivo da questão. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781358	SAMARA GOMES SANTOS	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recursos questionam a adequação do gabarito, alegando que diferentes abordagens de mediação de conflitos poderiam ser consideradas corretas, bem como que a questão apresentaria insuficiência de delimitação técnica e inadequação ao conteúdo programático de determinados cargos docentes. Entretanto, a análise do enunciado e das alternativas permite identificar uma única orientação plenamente compatível com a situação apresentada. O caso descreve profissionais de uma unidade escolar que reconhecem a existência de atrasos e retrabalho na troca de informações entre turnos, embora atribuam causas diferentes a essas dificuldades. Além disso, as divergências passaram a envolver julgamentos sobre o comprometimento dos colegas. Apesar desse contexto, os participantes aceitaram a mediação e apresentaram propostas de ajuste, demonstrando disposição para construir soluções. Diante dessas circunstâncias, a orientação adequada consiste em esclarecer necessidades e expectativas, favorecer o diálogo e apoiar a construção de acordos, preservando as responsabilidades funcionais. Assim, a existência de interpretações diferentes sobre as causas do conflito não impede que os envolvidos negociem mudanças para melhorar a comunicação e a organização do trabalho. Essa compreensão corresponde à alternativa estabelecida como correta: "Esclarecer necessidades e expectativas e apoiar acordos sobre a troca de informações, preservando as responsabilidades funcionais, ainda que persistam interpretações diferentes sobre as causas das dificuldades." Quanto à alegação de que seria igualmente adequado construir uma explicação compartilhada sobre as falhas, reconhece-se que a investigação das causas é relevante para a mediação. Contudo, a alternativa questionada estabelece o consenso sobre essas causas como condição para negociar mudanças na rotina. Essa exigência não decorre do enunciado, uma vez que os profissionais já reconhecem os problemas e demonstram disposição para discutir soluções. Portanto, buscar esclarecimentos é pertinente, mas exigir concordância integral antes de qualquer negociação constitui uma restrição desnecessária. Da mesma forma, a existência de diferentes abordagens de mediação não torna equivalentes as demais alternativas. Embora apresentem elementos parcialmente adequados, suas formulações introduzem condições ou conclusões incompatíveis com a situação descrita. A alternativa que atribui ao mediador a decisão sobre os ajustes, por exemplo, substitui a construção participativa de acordos por uma determinação de terceiro. Por sua vez, aquela que exige concessões equivalentes entre os turnos desconsidera que os participantes possuem responsabilidades e condições de trabalho que podem ser distintas. Logo, a corresponsabilidade não exige compromissos necessariamente iguais, mas medidas compatíveis com as necessidades e atribuições envolvidas. Também não é adequado considerar a confiança restabelecida apenas porque os profissionais apresentaram propostas de ajuste. Embora essa disposição favoreça o diálogo, ela não comprova a superação dos julgamentos e das dificuldades relacionais mencionadas no enunciado. Consequentemente, a negociação de mudanças operacionais deve ocorrer sem presumir que o conflito interpessoal já esteja resolvido. Desse modo, a diferença entre as alternativas não decorre de preferência subjetiva por determinada corrente teórica, mas das condições expressamente estabelecidas em cada proposição. Enquanto a resposta correta favorece o esclarecimento das necessidades e a construção participativa de acordos, as demais impõem exigências ou pressupõem resultados que não encontram sustentação na situação apresentada. No que se refere à alegação de inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026 inclui expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" no conteúdo programático do cargo de Professor de Geografia. Portanto, a cobrança não está limitada aos conceitos específicos da Geografia, pois o próprio edital contempla conhecimentos relacionados à atuação profissional no ambiente escolar. Ademais, a situação apresentada envolve comunicação entre turnos, colaboração, responsabilidades funcionais e resolução de conflitos, aspectos diretamente relacionados às relações humanas no trabalho das instituições educacionais. Dessa forma, não há extrapolação do conteúdo programático, tampouco exigência de formação especializada em mediação. Por conseguinte, verifica-se que a questão apresenta informações suficientes para identificar objetivamente a orientação mais adequada. A possibilidade de utilizar diferentes estratégias durante uma mediação não significa que todas as alternativas sejam corretas, especialmente quando algumas estabelecem condições desnecessárias ou conclusões não autorizadas pelo enunciado. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778825	SANDRA REGINA NUNES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778893	SARA DA SILVA PAULO PEREIRA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os candidatos questionam a aplicação dos institutos de recondução, reintegração, aproveitamento e disponibilidade, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. As alegações concentram-se na suposta inadequação da recondução diante da invalidação judicial de uma investidura e na possibilidade de incompatibilidade entre a recondução e o aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis. Entretanto, as argumentações desconsideram disposições expressas da legislação municipal, especialmente as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.582/2024. O enunciado apresenta uma servidora estável que tomou posse em outro cargo efetivo inacumulável e, posteriormente, teve a investidura invalidada por decisão judicial, em razão de vício ao qual não deu causa. Acrescenta, ainda, que o cargo anteriormente ocupado está regularmente provido e que existe cargo vago de atribuições e vencimento compatíveis. Essas circunstâncias correspondem diretamente à hipótese estabelecida no art. 36, inciso 1º, inciso III, da Lei Complementar n.º 660/2007, que prevê a recondução do servidor estável em decorrência da invalidade, por decisão administrativa ou judicial, do ato de provimento ou investidura em outro cargo, emprego ou função, desde que o servidor não tenha dado causa à irregularidade. Assim, diferentemente do que sustentam alguns recorrentes, a recondução não se limita à inabilitação em estágio probatório ou à reintegração do anterior ocupante. A legislação municipal passou a contemplar expressamente uma terceira hipótese, precisamente aquela descrita na questão. Além disso, o inciso 2º do mesmo art. 36 determina que, estando provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente. Portanto, a associação entre recondução e aproveitamento não resulta da combinação indevida de institutos jurídicos distintos, mas decorre da própria disposição legal. O inciso III do inciso 1º define a causa da recondução, enquanto o inciso 2º estabelece o encaminhamento aplicável quando o retorno ao cargo anteriormente ocupado não é possível porque este já se encontra provido. Nesse contexto, não procede o argumento de que seria obrigatória a passagem prévia da servidora pela disponibilidade remunerada. Embora o art. 38 discipline o aproveitamento do servidor em disponibilidade, o art. 36, inciso 2º, contém previsão específica de aproveitamento para a situação de recondução com cargo de origem provido. Desse modo, a interpretação conjunta dos dispositivos demonstra que a disponibilidade não constitui requisito obrigatório para a aplicação da solução expressamente estabelecida no inciso 2º do art. 36. Também não prospera a alegação de que a invalidação judicial da investidura determinaria necessariamente a reintegração. Conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 660/2007, a reintegração corresponde à reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com os efeitos previstos nesse dispositivo. No caso apresentado, entretanto, não houve invalidação de demissão da servidora. O ato invalidado foi sua investidura em outro cargo efetivo, circunstância expressamente contemplada pelo art. 36, inciso 1º, inciso III. Consequentemente, não se aplica a solução que prevê reintegração com afastamento da ocupante atual do cargo de origem. Essa alternativa confunde a hipótese de invalidação de demissão com a invalidação de investidura em outro cargo, situações tratadas de maneira distinta pela legislação municipal. Da mesma forma, a reversão e a readaptação não correspondem ao caso descrito, pois possuem pressupostos específicos relacionados, respectivamente, ao retorno nas condições estabelecidas para aposentadoria por incapacidade ou readaptação e às limitações da capacidade física ou mental do servidor. Nenhuma dessas circunstâncias integra o enunciado. Por sua vez, a alternativa que prevê recondução acompanhada de disponibilidade remunerada até a desocupação do cargo de origem desconsidera a solução expressamente determinada pelo art. 36, inciso 2º, especialmente diante da existência de cargo compatível disponível. Dessa análise resulta que a única alternativa integralmente adequada é: "Recondução, com aproveitamento em cargo de atribuições e vencimento compatíveis." Ressalta-se que a expressão utilizada na alternativa não cria uma modalidade híbrida de provimento, tampouco elimina a distinção jurídica entre recondução e aproveitamento. Ela sintetiza o enquadramento legal da situação e o encaminhamento funcional previsto no mesmo artigo. A questão também não exige a aplicação de entendimento doutrinário controvertido, pois a resposta decorre diretamente da redação da legislação municipal vigente, cujo conhecimento está expressamente previsto no conteúdo programático do Edital SEMED n.º 001/2026. Dessa forma, a leitura integrada dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n.º 660/2007 permite distinguir os institutos e identificar, sem ambiguidade, o encaminhamento previsto para a situação apresentada. Quanto ao recurso acerca da Lei n.º 9.394/1996 e à Lei n.º 11.645/2008, que se referem especificamente à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais e ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a presente questão aborda os institutos de recondução, reintegração e aproveitamento, previstos na Lei Complementar Municipal n.º 660/2007. Assim, os argumentos apresentados não possuem pertinência temática com o enunciado, as alternativas ou o gabarito da questão recorrida, não constituindo fundamentação específica capaz de justificar sua revisão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778893	SARA DA SILVA PAULO PEREIRA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recorrentes questionam, principalmente, a interpretação do art. 26-A da Lei n.º 9.394/1996, com redação dada pela Lei n.º 11.645/2008, sustentando que a referência às áreas especialmente destacadas pelo legislador permitiria considerar correta uma alternativa que restringe a elas o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Também se questiona a delimitação do comando, sob o argumento de que a organização do projeto envolve outros aspectos pedagógicos não contemplados expressamente nas respostas. Entretanto, o enunciado estabelece de maneira objetiva o que deve ser identificado: a organização de um projeto escolar que cumpra simultaneamente a exigência legal de exibição de filmes de produção nacional e a abrangência curricular do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Quanto à primeira exigência, o art. 26, § 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei n.º 13.006/2014, determina que a exibição de filmes de produção nacional integre a proposta pedagógica da escola, com duração mínima de duas horas mensais. Dessa disposição decorrem dois requisitos: a utilização de filmes de produção nacional e o cumprimento da carga horária mínima em cada mês. Portanto, a realização de quatro horas em meses alternados não atende integralmente à previsão legal, pois deixa períodos mensais sem a exibição obrigatória. Da mesma forma, filmes estrangeiros sobre o Brasil não substituem a exigência relativa à origem nacional da produção. Embora os debates possam enriquecer as experiências educativas e favorecer a interpretação crítica das obras, sua realização também não substitui o tempo mínimo destinado à exibição dos filmes. Trata-se de atividades complementares, cujas finalidades pedagógicas podem ser articuladas sem confundir os respectivos requisitos. Em relação à segunda exigência, o art. 26-A, § 2º, da LDB estabelece que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, com especial atenção às áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras. A interpretação desse dispositivo exige considerar conjuntamente suas duas determinações: a abrangência curricular geral e o destaque conferido a determinadas áreas. Assim, a expressão "em especial" identifica campos que merecem atenção destacada, mas não estabelece exclusividade nem afasta a responsabilidade dos demais componentes curriculares. É precisamente nesse ponto que não procede a alegação de ambiguidade. A alternativa questionada pelos recorrentes não se limita a reconhecer as áreas nominalmente mencionadas na legislação, pois utiliza expressamente o termo "restrito", estabelecendo uma limitação que o dispositivo legal não prevê. Há, portanto, diferença objetiva entre conferir especial atenção a determinados componentes curriculares e restringir o desenvolvimento de conteúdos exclusivamente a eles. Enquanto a primeira orientação corresponde à legislação, a segunda reduz indevidamente o alcance curricular estabelecido. Desse modo, a alternativa que determina duas horas mensais de cinema nacional, mas limita o estudo às áreas destacadas na lei, atende apenas parcialmente às exigências apresentadas. Embora respeite o requisito relativo à exibição, contraria a abrangência curricular prevista no art. 26-A, § 2º. Por outro lado, a alternativa estabelecida como correta contempla simultaneamente as duas disposições legais: "Duas horas mensais de filmes nacionais; estudo em todo o currículo." Essa formulação assegura a periodicidade mínima de exibição e reconhece que o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena deve integrar o conjunto do currículo escolar, sem prejuízo da atenção especial às áreas expressamente mencionadas pela legislação. Quanto ao argumento de que o enunciado também menciona debates, autoria das obras e distribuição de responsabilidades entre componentes curriculares, cabe observar que essas informações contextualizam a situação pedagógica, mas não ampliam o objeto específico da pergunta. O comando solicita expressamente a organização que cumpre as duas disposições legais indicadas. Consequentemente, não exige a apresentação de um planejamento completo do projeto, com definição de metodologias, procedimentos de avaliação ou distribuição detalhada das atividades docentes. A utilização de filmes brasileiros de autoria negra e indígena contribui para contextualizar a articulação entre cinema e formação da sociedade brasileira. Entretanto, essa característica não modifica a periodicidade mínima de exibição nem a abrangência curricular determinada pela legislação. Da mesma forma, a possibilidade de promover debates ou distribuir responsabilidades entre diferentes professores integra a organização pedagógica do projeto, mas não constitui requisito adicional para identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que atende às duas obrigações legais examinadas. Assim, a ausência desses elementos nas respostas não compromete a objetividade do item, pois a questão delimita expressamente o critério de escolha e apresenta alternativas que permitem verificar seu cumprimento. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo avaliado encontra previsão no Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026, especialmente nos tópicos relativos à cultura e sociedade brasileira, cinema, Lei n.º 9.394/1996 e Lei n.º 11.645/2008, não havendo extrapolação das matérias previstas para a prova. Diante disso, verifica-se que a interpretação literal e sistemática dos dispositivos legais permite identificar uma única resposta integralmente correta. A expressão "em especial" não comporta o sentido de restrição exclusiva pretendido nos recursos, assim como os requisitos de periodicidade e origem da produção cinematográfica estão claramente definidos na legislação. Quanto ao recurso que menciona a Lei Complementar Municipal n.º 660/2007 e aos institutos de recondução, reintegração e aproveitamento de servidores públicos, tais argumentos não guardam relação com o objeto da presente questão. Assim, não há impugnação específica ao enunciado, às alternativas ou ao gabarito desta questão. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778893	SARA DA SILVA PAULO PEREIRA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781499	SARAH VENTURINI PINTO DIAS COMBY	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779270	SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: A questão exigia o preenchimento exato de uma citação direta retirada do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (SEMED, 2021), nota de rodapé. Constatou-se que a alternativa apontada como correta trouxe a expressão "físicas e cognitivas", enquanto o documento oficial registra textualmente "físicas ou cognitivas", apontando provável erro de digitação. Como neste caso a substituição da conjunção alternativa "ou" pela conjunção aditiva "e" pode divergir e comprometer a redação original, a Banca declara a questão anulada. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.
779270	SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779270	SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779270	SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779270	SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779177	SINTIA PEREIRA LOPES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779177	SINTIA PEREIRA LOPES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Efeitos de sentido da modalização nos textos, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Efeitos de sentido da paráfrase e da modalização nos textos. Primeiramente, esclarece-se que é evidente que a análise e a interpretação de um texto deve se dar no todo. Porém, o enunciado é claro ao especificar qual trecho é objeto de análise na questão. Analisando o que foi posto pela autora ao longo de todo o texto, vários são os momentos em que ela emite opinião a partir, por exemplo, das escolhas lexicais que ela faz. O comando da questão não descarta o texto como um todo, mas solicita ao(à) candidato(a) que analise uma frase específica e o uso do advérbio dentro dela: "Esse médico simplesmente não existe". Além disso, não se deve desconsiderar o sentido da palavra: simplesmente é usado "para expressar uma ideia, um conceito sobre o qual nada mais se deve acrescentar". Tendo esse sentido denotativo, caso a autora quisesse imprimir sentido adverso ao advérbio, precisaria lançar mão de outras marcas textuais, o que não ocorre no texto. Isso posto, segue-se à análise das alternativas. Intensificação daquilo que se constatou a partir dos fatos descritos - CORRETA. Observa-se que a alternativa afirma que o advérbio "simplesmente" provoca o efeito de sentido de "intensificação" do que já foi posto e constatado anteriormente. A alternativa não desconsidera o contexto em que a frase aparece, uma vez que o advérbio "simplesmente" reforça o que já foi constatado, ou seja, sem ressalvas, sem dúvidas, diante de tudo que foi posto, o médico não existe. Ironia, indicando que, para a autora, há um contraste entre aquele sujeito do vídeo existir ou não existir como médico - INCORRETA. Não há efeito de ironia, uma vez que, para a autora, não há contraste entre o a existência ou não daquele sujeito como médico. Em nenhum momento, neste contexto, a autora ironiza e ela não usa o advérbio nesse sentido, o que exigiria outras marcas linguísticas que sustentassem a ironia (dizer algo com sentido adverso). Ela lança mão do "simplesmente" para reforçar, intensificar a não existência do médico virtual. Incredulidade diante do absurdo que a situação representa - INCORRETA. Para indicar incredulidade a autora deveria ter usado outros recursos linguísticos, como a pergunta em tom de dúvida ou outro advérbio, talvez um "inacreditavelmente". O advérbio "simplesmente", neste contexto, não dá a menor margem para incredulidade, mesmo porque ele foi usado intencionalmente para reforçar que, mesmo que pareça real, aquele médico não é real. Minimização do fato descrito, indicando que não tem relevância - INCORRETA. A autora, ao invés de minimizar o grave fato de que pessoas são enganadas por médicos que parecem reais, mas não existem, intensifica sua constatação a partir de todos os dados elencados, inclusive no tom do absurdo: ele parece tão real, carrega em si elementos tão reais e "simplesmente não existe". Surpresa diante do fato, pois a situação descrita é inesperada - INCORRETA. Ao ler o texto atentamente do início ao fim, observa-se claramente que a autora está ciente de que revelará aos leitores aquele fato absurdo. Ela constrói todo o texto para chegar à revelação de que, mesmo tudo parecendo tão real, o médico simplesmente não existe. Não há surpresa. Talvez tenha o leitor, talvez tenha o senhor citado, mas não a autora, no texto em que ela construiu. Inclusive, na sequência, ela usa o advérbio "apenas", o que reforça não haver surpresa ali. Azeredo, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021. p. 98. https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/4cd/simplesmente Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779177	SINTIA PEREIRA LOPES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O recorrente solicita a anulação da questão sob a alegação de ambiguidade na interpretação do art. 26-A da Lei n.º 9.394/1996, com redação dada pela Lei n.º 11.645/2008, especialmente quanto à abrangência curricular do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Também apresenta argumentos relativos à obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais nas instituições escolares. Entretanto, essas alegações não correspondem ao conteúdo da questão impugnada, que aborda os procedimentos previstos no Decreto Federal n.º 12.686/2025, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 12.773/2025, para avaliação da necessidade de profissional de apoio escolar e utilização de tecnologia assistiva. O enunciado apresenta uma situação hipotética envolvendo uma estudante do público da Educação Especial que utiliza dispositivo digital portátil para comunicação, solicitando a identificação do fundamento para avaliar a necessidade de apoio escolar e do documento necessário à autorização pedagógica do dispositivo. Consequentemente, não há fundamento recursal pertinente que justifique o reexame do gabarito, permanecendo inalterada a resposta estabelecida pela Banca Examinadora. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779177	SINTIA PEREIRA LOPES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar , estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Trabalho colaborativo entre professor da sala comum, professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissional de apoio escolar. Assertiva: O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum. Correção/Incorreção/fundamento: A assertiva acima está correta, pois contempla a função do professor do AEE, conforme especificado nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "O professor do AEE deve apoiar e orientar os demais professores no planejamento de aulas para que contemplem acessibilidade ao currículo comum". A resposta: "O professor do AEE deve manter articulação com os profissionais de apoio escolar, indicar os apoios necessários e, as propostas de estratégias de ensino diversificadas na elaboração do planejamento", está incorreta, pois, a indicação das propostas e estratégias devem ser voltados para o professor de sala de aula comum, conforme consta no excerto correto nos Cadernos Pedagógicos Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 2, P. 26: "o professor do AEE deve manter articulação com os professores da sala de aula comum, o que se traduz em sustentar um diálogo constante sobre o estudante, os recursos, os apoios indicados e, sobretudo, sobre as propostas de estratégias de ensino diversificadas para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais para esse estudante". Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779177	SINTIA PEREIRA LOPES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente. Verifica-se que os argumentos apresentados se referem a uma questão distinta daquela à qual o recurso foi vinculado. Dessa forma, a fundamentação não apresenta elementos que permitam questionar a validade da questão efetivamente recorrida ou do respectivo gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO
779177	SINTIA PEREIRA LOPES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente. Verifica-se que os argumentos apresentados se referem a uma questão distinta daquela à qual o recurso foi vinculado. Dessa forma, a fundamentação não apresenta elementos que permitam questionar a validade da questão efetivamente recorrida ou do respectivo gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
779177	SINTIA PEREIRA LOPES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação apresentada, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente. Verifica-se que os argumentos apresentados se referem a uma questão distinta daquela à qual o recurso foi vinculado. Dessa forma, a fundamentação não apresenta elementos que permitam questionar a validade da questão efetivamente recorrida ou do respectivo gabarito. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
780001	SIRLEI FÁTIMA DOS SANTOS AGUIAR	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781946	SUZANA BEATRIZ PETERS	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - BLUMENAU	GABARITO ALTERADO	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: Após análise dos recursos apresentados, esta Banca Examinadora constatou a necessidade de retificação do gabarito da questão referente à organização da sociedade medieval por volta do ano 1000. As manifestações recursais apontam corretamente que a representação trifuncional da sociedade medieval distinguia três ordens: os oratores, responsáveis pela oração; os bellatores ou pugnatores, associados à atividade guerreira; e os laboratores, responsáveis pelo trabalho e pelo sustento material. Essa concepção, difundida no contexto da sociedade feudal e sistematizada em discursos eclesiásticos do início do século XI, apresentava a organização social como hierárquica e desigual, legitimada pela ordem divina e sustentada pela complementaridade das funções atribuídas aos diferentes grupos. Nesse sentido, a interdependência entre as ordens não pressupunha igualdade de poder, autonomia absoluta ou alternância de funções. Ao contrário, constituía parte de uma representação ideológica que justificava a manutenção das hierarquias sociais. Consequentemente, a alternativa que afirma que a sociedade se organizava em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços, apresenta a interpretação historicamente adequada. Por outro lado, a alternativa que caracteriza essa organização como igualitária, com distribuição equivalente de poder político e alternância de funções entre clero, nobreza e camponeses, contraria os fundamentos da teoria das três ordens. Assim, verifica-se que a divergência apontada pelos recorrentes procede quanto à identificação da alternativa correta. Entretanto, não se constata a existência de duas respostas defensáveis ou de vício conceitual que inviabilize a resolução da questão, motivo pelo qual não se justifica sua anulação. Desse modo, a nova alternativa passa a ser: "A sociedade organizava-se em oradores, guerreiros e trabalhadores, numa estrutura hierárquica e desigual, justificada como um reflexo da ordem divina e baseada na dependência mútua de serviços". Pelo exposto, GABARITO ALTERADO.
779369	TAMARA OLIVEIRA MARIANO BILK	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779369	TAMARA OLIVEIRA MARIANO BILK	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O comando da questão é claro: "Saber quando uma palavra é ou não acentuada graficamente não está relacionado à mera regra gramatical, mas também à construção dos sentidos em um texto. Duas palavras podem ter a mesma grafia e tonicidades diferentes, exigindo acento gráfico em uma e em outra, não." A respeito de cada alternativa: CORRETA: Ela, apesar das intempéries da vida, olhava para o mundo à sua volta e via a delícia que era acordar todos os dias e ter uma nova chance. - A palavra "delícia" está corretamente acentuada porque se refere ao substantivo e não ao verbo "deliciar-se" (Ela se delicia com o sorvete - sem acento gráfico). INCORRETA: O trânsito vítima milhares de pessoas por ano no Brasil. - Nesse contexto não cabe o substantivo "vítima", mas o verbo "vitimar": O trânsito vitima milhares... (sem acento gráfico). vitima x vítima INCORRETA: Deseja-se que ela intérprete com atenção cada palavra do embaixador. - Intérprete é substantivo e nesse contexto só cabe o verbo "interpretar": ... que ela interprete..., portanto, sem acento gráfico. interprete x intérprete INCORRETA: Não tinha a menor dúvida a respeito de seus gostos: amava o sabor do cáqui. - Cáqui é o substantivo cor; a fruta (e que tem sabor) é o substantivo "caqui". caqui x cáqui INCORRETA: As mulheres, à menor manifestação de suas insatisfações, são tomadas como doídas, como desequilibradas. - "Doídas" é adjetivo que se refere a dor. No contexto, é o substantivo "doidas", de loucura: ... são tomadas como doidas (loucas)... doida x doída Dicionário Houaiss on-line https://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=4&busca=proparox%C3%ADtonas Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2025. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
779369	TAMARA OLIVEIRA MARIANO BILK	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS MULTIFUNCIONAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Altas Habilidades ou superdotação, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Práticas pedagógicas voltadas ao público da Educação Especial: altas habilidades ou superdotação. Respondendo ao recurso referente ao conteúdo programático, ressalta-se que, conforme a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estudantes com altas habilidades ou superdotação são público da Educação Especial, desta forma, possuem garantias previstas nas legislações, da mesma forma que os outros públicos. O conteúdo programático constante no edital prevê o estudo das diretrizes, legislações, políticas públicas e literaturas pertinentes à área da Educação Especial. Por se tratar de uma modalidade de ensino, a compreensão das políticas atuais e do ordenamento jurídico que a fundamenta pressupõe, obrigatoriamente, o conhecimento das normas aplicadas a todo o seu público-alvo. A ausência de menção isolada a um número de lei específica não desobriga o candidato do conhecimento da temática, uma vez que o tema está plenamente inserido e contextualizado no escopo global da Educação Especial indicado no edital. Em resposta às demais alegações: A assertiva "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular", está incluída na sequência das assertivas corretas, conforme respostas a seguir. Confirmamos que a assertiva sobre o AEE é verdadeira e faz parte do gabarito oficial. A aparente divergência refere-se, provavelmente, à ordenação distinta das questões entre as diferentes versões de prova. Assertiva: II, III e V Correção/Incorreção: A assertiva "II, III e V", está correta, de acordo com o exposto na Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Fundamentação: Em seu capítulo IV, art. 8º § 1º, especifica: "O AEE para o público de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outros: I - programas de enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular" e art. 11º, "A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação [...] II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Desta forma, está correta, de acordo com o mencionado na Lei. Assertiva: I, II e V Correção/Incorreção: A sequência I, II e V está incorreta. A assertiva I está incorreta, pois conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Assertiva: II e V, apenas Correção/Incorreção: A sequência II e V, apenas, está incorreta. Pois não contempla a assertiva III, referente a " III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa". Fundamentação: Art. 11. A progressão educacional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica observará o disposto no inciso II do caput do art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a regulamentação expedida pelo respectivo sistema de ensino, podendo ocorrer de forma: I - regular por ano/série, com enriquecimento, diferenciação ou aprofundamento curricular; II - acelerada parcial, por disciplina ou área do conhecimento; III - acelerada integral, com mudança de ano/série ou etapa. Assertiva: II, IV e V Correção/Incorreção: A sequência II, IV e V está incorreta. Pois a assertiva IV está incorreta. Fundamentação: Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, Art. 9º, nos casos em que houver dupla excepcionalidade, o AEE deverá considerar, de forma integrada, tanto as altas habilidades ou superdotação, quanto as necessidades decorrentes da outra condição ou deficiência associada, assumindo caráter complementar ou suplementar à escolarização do estudante. Assertiva: I, II, III e V Correção/Incorreção: A sequência I, II, III e V está incorreta. Pois a assertiva I está incorreta. Conforme a Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação, art.10º: "O AEE para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclusive na educação superior". A assertiva está incorreta porque restringe o início do atendimento ao Ensino Fundamental, excluindo expressamente a Educação Infantil. Em resposta ao recurso que argumenta que erros de digitação teriam prejudicado a clareza e a precisão da questão: para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Da mesma forma, segue para a palavra "superior", também identificada na assertiva. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
781131	TAYNARA MOROZESCH CARVALHO SILVA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - BLUMENAU	QUESTÃO ANULADA	Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados a seguir: A questão apresenta inconsistência entre a sequência cronológica correta dos eventos e as alternativas disponibilizadas, uma vez que a sequência correspondente ao preenchimento dos espaços não está contemplada nas opções de resposta. Comando da questão: "Ordene os eventos a seguir, considerando o percurso do oxigênio desde sua entrada no organismo até sua utilização pelas células". A sequência cronológica dos eventos está cientificamente correta, porém não há alternativa correspondente à sequência numérica que deve ser preenchida nos parênteses. O percurso do oxigênio ocorre na seguinte ordem: (1) o ar inspirado percorre as vias respiratórias até os alvéolos pulmonares; (2) o oxigênio atravessa a membrana respiratória e passa para os capilares sanguíneos; (3) é transportado pelo sangue, principalmente associado à hemoglobina; (4) o sangue oxigenado retorna ao coração e segue para a circulação sistêmica; e (5) o oxigênio é disponibilizado aos tecidos e utilizado pelas células. Considerando a posição dos eventos no enunciado, o preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, resulta na sequência 2 - 4 - 3 - 1 - 5, que não consta entre as alternativas. O gabarito preliminar, alternativa E (4 - 1 - 3 - 2 - 5), corresponde à identificação dos eventos pela posição original na lista, e não à sequência numérica a ser inserida nos espaços. Dessa forma, embora o conteúdo científico esteja correto, nenhuma alternativa corresponde à sequência resultante do preenchimento dos parênteses conforme a ordem cronológica dos eventos. Pelo exposto, QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778930	THAÍS DE LIMA SILVA	MÍNIMO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA (LICENCIATURA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Primeiramente, esclarece-se que a questão não apresenta quaisquer instabilidades que comprometam a objetividade do certame. O comando da questão é muito claro: Os significados e os sentidos das palavras são dados de forma contextualizada. Uma palavra pode ter vários significados e vários sentidos, que serão mobilizados ou não conforme o contexto. Desse modo, ainda que a palavra "excepcionais" tenha vários significados possíveis, é preciso avaliar se ela cabe no sentido dado por "estapafúrdias" no texto. A palavra foi usada no seguinte contexto e logo após toda uma reflexão que coloca a situação em questão como negativa: "Não é o tipo de golpe de que já temos notícia, quando um indivíduo sem formação na área se passa por um profissional da Medicina. Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA). Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias e com uma linguagem claramente voltada aos idosos." A palavra "estapafúrdias" tem sentido negativo no contexto, que é reforçado inclusive pelo uso da palavra "pseudociências", ou seja, ciências falsas: o robô propaga pseudociências das mais absurdas, incoerentes, bizarras, insensatas, irracionais. Com uma interpretação simples do texto, fica evidente que a palavra foi usada em sentido negativo, ainda que tenha outras possibilidades: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/537/estapaf%C3%BArdio 1 que é excêntrico, bizarro, singular â€¹roupas estapafúrdiasâ€º â€¹cena estapafúrdiaâ€º 2 doidivanas, adoidado; excêntrico (diz-se de pessoa) 3 que não é lógico; disparatado, incoerente â€¹ideias estapafúrdiasâ€º â€¹teoria estapafúrdiaâ€º Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estapaf%C3%BArdio/ 1 Que é extravagante. 2 Diz-se de pessoa excêntrica. 3 Que é contrário ao bom senso. Ainda consultando o dicionário de sinônimos de "estapafúrdio", todos os sentidos são negativos: Que é ilógico, contrário ao bom senso: ilógico, absurdo, incoerente, irracional, disparatado, despropositado, descabido, desarrazoado, insensato, desatinado. Que é fora do comum: incomum, singular, atípico, diferente, bizarro, estranho, excêntrico, esdrúxulo, extraordinário, estrambótico. Pessoa que é doidivanas: doidivanas, tresloucado, desvairado, alucinado, adoidado, doido, louco, maluco, tolo, demente, delirante. Que é fora do comum: esquisito, extravagante, estrambólico. https://www.sinonimos.com.br/estapafurdio/ Não é possível, após todos os argumentos usados pela autora ao longo do texto, que ela usasse "excepcionais" que tem como sentidos possíveis os seguintes: Houaiss: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/529/excepcional 1 em que há exceção 2 que é fora do comum, que ocorre além dos limites do estabelecido ou do que é normal, frequente ou corriqueiro â€¹ocasião excepcionalâ€º â€¹sorte excepcionalâ€º 3 que está muito acima do padrão ou da qualidade normal; excelente, brilhante Michaelis: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/excepcional/ 1 Em que há exceção. 2 Que está além do que é considerado corriqueiro. 3 De qualidade excelente. Finalmente, a questão é clara: o(a) candidato deveria analisar o sentido da palavra no contexto. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778984	VALDENICE DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é DUA estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Desenho Universal para a Aprendizagem. No que se refere ao erro de redação da questão referente a DUA, para que um recurso resulte na anulação de uma questão, o erro material apontado deve comprometer de forma insanável a compreensão do enunciado, impossibilitando a identificação da resposta correta ou induzindo o candidato ao erro. O emprego da expressão "Atendido Educacional Especializado" configura apenas como erro de digitação. A leitura contextualizada do enunciado permite, de forma clara, a identificação do serviço a que o texto se refere: o Atendimento Educacional Especializado (AEE), amplamente conhecido pela sigla mantida no próprio item. Assertiva: 3 -1 - 2 Fundamento científico: A resposta "3 - 1 - 2" está respaldada no embasamento teórico do Desenho Universal para a Aprendizagem e exposta nos Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, vol. 4, pág. 46: "Múltiplos Meios de Ação e Expressão (3): as formas de expressão das aprendizagens também foram diversificadas. Os estudantes puderam: produzir registros em áudio, construir maquetes, realizar apresentações orais, elaborar cartazes, produzir textos, criar podcasts, utilizar recursos digitais, registrar aprendizagens em Braille, dramatizar conteúdos trabalhados". "Múltiplos Meios de Representação (1): para garantir diferentes formas de acesso aos conteúdos, a professora utilizou: mapas táteis dos biomas, maquetes com diferentes texturas, audiodescrição das imagens e vídeos, vídeos legendados, materiais em Braille, áudios explicativos, representações concretas dos biomas, organizadores visuais e sonoros, textos impressos e digitais com diferentes níveis de complexidade". Múltiplos Meios de Engajamento (2): para ampliar o envolvimento dos estudantes, a professora organizou: rodas de conversa, experiências sensoriais como cheiros e texturas, exploração tátil de materiais, atividades em grupo, jogos colaborativos, investigação sobre animais e vegetações dos biomas, construção coletiva de maquetes". Portanto, as respostas: "1 - 3 - 2", "1 - 2 - 3", "2 - 1 - 3" e "3 - 2 - 1", estão incorretas, pois não apresentam a sequência correta conforme os princípios do DUA e seus exemplos de ações. Recorda-se que, conforme o edital, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778984	VALDENICE DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. O recurso não corresponde à questão indicada. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778984	VALDENICE DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Acentuação gráfica, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Acentuação gráfica. O recurso não corresponde à questão indicada. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
778984	VALDENICE DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. O recurso não corresponde à questão indicada. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.
778984	VALDENICE DE SOUZA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Sinônimos, antônimos, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. O recurso não corresponde à questão indicada. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781339	VOLMIR KNORST	CURSANDO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A controvérsia suscitada pelos recorrentes envolve, essencialmente, a definição dos critérios éticos aplicáveis à elaboração de uma síntese institucional destinada à comunidade, bem como a pertinência desse conhecimento ao conteúdo programático dos cargos. Embora as manifestações apresentem questionamentos distintos, todas podem ser examinadas à luz das informações expressamente estabelecidas no enunciado e dos deveres de transparência, integridade e responsabilidade inerentes ao exercício da função pública. A situação proposta descreve uma consulta às famílias sobre o atendimento oferecido nas unidades escolares. Seus resultados revelam uma avaliação predominantemente favorável, acompanhada, contudo, de dificuldades recorrentes relatadas por uma parcela menor dos participantes. Essas dificuldades, segundo o próprio enunciado, foram confirmadas pela equipe responsável, permanecendo em investigação apenas suas causas e as eventuais responsabilidades envolvidas. Dessa delimitação decorre o aspecto central da questão: a elaboração de uma comunicação institucional ética exige distinguir aquilo que já foi constatado daquilo que ainda depende de esclarecimento, sem atribuir às ocorrências importância inferior à sua relevância pública ou extensão superior à efetivamente identificada. Por essa razão, a alternativa estabelecida no gabarito apresenta o encaminhamento adequado ao determinar a seleção das informações conforme sua relevância para a compreensão do funcionamento do grupo, a contextualização do alcance das dificuldades e a distinção entre fatos confirmados e aspectos ainda pendentes de apuração. A expressão "funcionamento do grupo", questionada em um dos recursos, deve ser interpretada em relação à situação descrita. O texto trata de resultados obtidos junto às famílias acerca do atendimento nas unidades escolares e de sua comunicação à comunidade. Nesse contexto, a relevância corresponde à capacidade das informações selecionadas de proporcionar uma compreensão adequada da realidade coletiva examinada, considerando tanto os resultados predominantes quanto as dificuldades verificadas. Consequentemente, o critério apresentado não se limita à frequência das manifestações, tampouco depende da utilização literal da expressão "impacto sobre o acesso aos serviços educacionais". O próprio enunciado informa que determinadas ocorrências impediram o acesso a serviços, permitindo reconhecer sua relevância mesmo quando relatadas por uma parcela numericamente menor dos participantes. Isso não significa conferir às dificuldades uma dimensão maior do que a constatada. Pelo contrário, contextualizar seu alcance implica apresentar a avaliação global favorável e, simultaneamente, informar as situações problemáticas na proporção em que foram verificadas, preservando a compreensão do conjunto. É justamente nesse aspecto que se identifica a insuficiência da alternativa que propõe utilizar a frequência como critério predominante de seleção. Embora o número de manifestações constitua informação relevante, ele não pode justificar que dificuldades confirmadas, relacionadas ao acesso aos serviços, sejam omitidas da síntese simplesmente por atingirem menos participantes. De maneira semelhante, a proposta de conferir o mesmo espaço e o mesmo peso às avaliações favoráveis e às dificuldades não traduz, necessariamente, uma atuação imparcial. A impessoalidade administrativa não exige equivalência quantitativa artificial entre informações distintas, mas a adoção de critérios objetivos que permitam representar os resultados com fidelidade e pertinência. Outra argumentação recursal sustenta que a reprodução exata dos dados, acompanhada da indicação de sua origem, constituiria procedimento igualmente adequado. De fato, a exatidão e a identificação das fontes são exigências importantes da comunicação pública. Entretanto, a alternativa questionada não se limita a recomendar esses cuidados, pois também propõe deixar a contextualização dos resultados para o relatório completo. Tal encaminhamento não atende integralmente à finalidade da síntese. Ainda que ambos os documentos sejam publicados, a comunicação resumida deve oferecer elementos suficientes para que seu destinatário compreenda adequadamente as informações apresentadas. A simples reprodução de números verdadeiros, quando desacompanhada da contextualização necessária, pode produzir uma percepção incompleta da realidade retratada. Desse modo, não há oposição entre exatidão e relevância. A alternativa correta pressupõe a fidelidade às informações disponíveis e acrescenta critérios indispensáveis à sua apresentação responsável, enquanto a alternativa recorrida contempla apenas parte das exigências envolvidas na elaboração da devolutiva. Também não procede a alegação de equivalência entre o gabarito e a alternativa que recomenda tratar as dificuldades como percepções ainda em verificação. É necessário observar que a prudência administrativa possui aplicação específica na situação apresentada. Como as ocorrências foram confirmadas pela equipe, sua existência constitui informação já estabelecida. O que permanece incerto são as causas que as produziram e as responsabilidades eventualmente associadas. Aguardar o encerramento da apuração para atribuir responsabilidades é uma cautela legítima. Contudo, condicionar a confirmação das próprias ocorrências à conclusão dessa investigação significaria desconsiderar uma informação expressamente fornecida pelo enunciado. Assim, a distinção entre os dois encaminhamentos é objetiva: enquanto a alternativa correta determina comunicar os fatos comprovados e identificar os aspectos ainda não esclarecidos, a outra atribui condição de incerteza a ocorrências cuja existência já foi confirmada. Essa diferenciação encontra respaldo nos deveres de publicidade, impessoalidade e moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n.º 12.527/2011, especialmente quanto à importância da integridade, autenticidade e atualização das informações públicas. Os princípios mencionados não estabelecem uma fórmula única de redação para relatórios e sínteses institucionais. Entretanto, fornecem parâmetros normativos que permitem avaliar a adequação de diferentes condutas comunicacionais. Aplicados à situação descrita, esses parâmetros afastam tanto a omissão de informações relevantes quanto a divulgação de conclusões não comprovadas. Portanto, a identificação da resposta correta não depende de uma preferência editorial subjetiva, mas da análise conjunta das condições expressamente apresentadas e da capacidade de cada alternativa de atendê-las integralmente. No que se refere aos pedidos fundamentados em suposta inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital n.º 001/2026 contempla expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" nos conteúdos programáticos dos cargos de Professor de Geografia e de Professor de Educação Física - Linguagem do Movimento. Dessa previsão resulta que os conhecimentos exigidos não estão limitados aos fundamentos técnicos e metodológicos de cada componente curricular. Também integram a formação profissional os princípios éticos relacionados ao exercício da função pública, incluindo a responsabilidade no tratamento e na comunicação de informações institucionais. A questão, ademais, não exige conhecimentos especializados de administração pública ou procedimentos próprios de cargos administrativos. A situação hipotética foi apresentada como suporte para avaliar uma decisão de natureza ética, aplicável aos profissionais que integram o serviço público educacional. A participação de professores na vida institucional das unidades escolares, na elaboração de registros e relatórios e na relação com famílias e comunidade demonstra a pertinência de conhecimentos relacionados à comunicação responsável e à integridade das informações. Nesse sentido, o Anexo II do edital também prevê, entre as atribuições do Professor, a elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios, além da observância dos princípios de ética profissional. Há, portanto, correspondência não apenas com o conteúdo programático, mas também com responsabilidades relacionadas ao exercício do cargo.

RECURSOS

Diante do conjunto examinado, verifica-se que as alternativas apresentam encaminhamentos distintos, cuja adequação pode ser avaliada a partir dos elementos fornecidos pela própria situação-problema. A alternativa definida como correta é a única que reúne, simultaneamente, seleção por relevância, contextualização proporcional dos resultados e diferenciação entre ocorrências confirmadas e aspectos pendentes de apuração. As objeções apresentadas não demonstram a existência de outra resposta igualmente completa, nem identificam contradição entre o enunciado e o critério ético estabelecido no gabarito. Do mesmo modo, a alegação de extrapolação temática não encontra amparo no conteúdo programático expressamente previsto para os cargos. Por conseguinte, permanecem preservadas a pertinência do conhecimento avaliado, a coerência entre a situação proposta e a resposta correta e a possibilidade de julgamento objetivo da questão. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781339	VOLMIR KNORST	CURSANDO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: O tema da questão é Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático, estando, portanto, vinculada aos seguintes itens do conteúdo programático previsto no edital: Coesão referencial e sequencial. Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, ao campo das práticas de estudo e pesquisa, ao campo de atuação na vida pública e ao campo jornalístico-midiático. Primeiramente, esclarece-se que a questão trata de coesão textual e de leitura e compreensão textual, o que exige do(a) candidato ler, compreender e interpretar as sentenças à luz de seus conhecimentos e de sua leitura, compreensão e interpretação do texto. Foram objeto de questionamento via recurso os itens I e III. Seguem suas justificativas: I.Em "Seu pai convive com um diagnóstico de Parkinson e passa boa parte da rotina em busca de dicas para desfrutar da vida com mais conforto", o pronome possessivo acompanhando o substantivo "pai" gera uma ambiguidade porque o leitor não consegue definir se "Seu pai" tem como referente a fisioterapeuta ou o filho da autora do texto. Isso prejudica a compreensão do texto. INCORRETA. Ao retomar o texto (gesto necessário para analisar a questão), facilmente o(a) candidato(a) identifica o referente do pronome possessivo, uma vez que, contextualmente, o início do primeiro parágrafo apresenta o seguinte conteúdo: "A fisioterapeuta do meu filho chegou aqui em casa indignada. Seu pai convive com um diagnóstico...". A primeira oração estabelece que a fisioterapeuta chegou indignada. A oração seguinte "Seu pai..." introduz a justificativa da indignação: o pai dela convive com um diagnóstico... e passa boa parte rotina em busca de soluções. Se o pronome possessivo se referisse a "meu filho", não caberia a construção que segue após a primeira oração, exigindo outra elaboração, e não teria sentido lógico a fisioterapeuta chegar indignada porque o pai do filho da autora do texto convive com o diagnóstico e busca soluções na internet. A coesão textual não se dá apenas a partir de uma palavra, mas de um todo. Reforça-se, portanto, que não há qualquer ambiguidade na questão. III. Em "Para chamar atenção e conseguir mais visualizações, o robô propaga pseudociências das mais estapafúrdias", a autora do texto provocou um problema de referenciação. Não há nada, sejam palavras, sejam ideias, anteriormente explicitadas, que estabeleçam a coesão referencial para o substantivo "robô". INCORRETA: desde o título a autora lança mão de palavras e ideias que, ao se conectarem, possibilitam estabelecer relações de sentido que remetem ao substantivo "robô" ao final do 5º parágrafo: "Médicos de IA"; "ele mostrou um vídeo de um médico num canal do Youtube" e "era um médico, de jaleco, com estetoscópio pendurado no pescoço e falando palavras difíceis em um cenário que lembrava um consultório" (4º parágrafo); "Esse médico simplesmente não existe. Trata-se apenas de alguém ou de uma empresa que inventou um personagem por meio da Inteligência Artificial (IA)" (5º parágrafo). Observa-se, claramente, que a palavra "robô" não está isolada no texto ou sem qualquer referência que impossibilite ao(à) candidato(a) compreender de que se trata, portanto, não há qualquer problema de referenciação. Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias 1.Ler e compreender os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 2.Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
781339	VOLMIR KNORST	CURSANDO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os recursos questionam a adequação do gabarito, alegando que diferentes abordagens de mediação de conflitos poderiam ser consideradas corretas, bem como que a questão apresentaria insuficiência de delimitação técnica e inadequação ao conteúdo programático de determinados cargos docentes. Entretanto, a análise do enunciado e das alternativas permite identificar uma única orientação plenamente compatível com a situação apresentada. O caso descreve profissionais de uma unidade escolar que reconhecem a existência de atrasos e retrabalho na troca de informações entre turnos, embora atribuam causas diferentes a essas dificuldades. Além disso, as divergências passaram a envolver julgamentos sobre o comprometimento dos colegas. Apesar desse contexto, os participantes aceitaram a mediação e apresentaram propostas de ajuste, demonstrando disposição para construir soluções. Diante dessas circunstâncias, a orientação adequada consiste em esclarecer necessidades e expectativas, favorecer o diálogo e apoiar a construção de acordos, preservando as responsabilidades funcionais. Assim, a existência de interpretações diferentes sobre as causas do conflito não impede que os envolvidos negociem mudanças para melhorar a comunicação e a organização do trabalho. Essa compreensão corresponde à alternativa estabelecida como correta: "Esclarecer necessidades e expectativas e apoiar acordos sobre a troca de informações, preservando as responsabilidades funcionais, ainda que persistam interpretações diferentes sobre as causas das dificuldades." Quanto à alegação de que seria igualmente adequado construir uma explicação compartilhada sobre as falhas, reconhece-se que a investigação das causas é relevante para a mediação. Contudo, a alternativa questionada estabelece o consenso sobre essas causas como condição para negociar mudanças na rotina. Essa exigência não decorre do enunciado, uma vez que os profissionais já reconhecem os problemas e demonstram disposição para discutir soluções. Portanto, buscar esclarecimentos é pertinente, mas exigir concordância integral antes de qualquer negociação constitui uma restrição desnecessária. Da mesma forma, a existência de diferentes abordagens de mediação não torna equivalentes as demais alternativas. Embora apresentem elementos parcialmente adequados, suas formulações introduzem condições ou conclusões incompatíveis com a situação descrita. A alternativa que atribui ao mediador a decisão sobre os ajustes, por exemplo, substitui a construção participativa de acordos por uma determinação de terceiro. Por sua vez, aquela que exige concessões equivalentes entre os turnos desconsidera que os participantes possuem responsabilidades e condições de trabalho que podem ser distintas. Logo, a corresponsabilidade não exige compromissos necessariamente iguais, mas medidas compatíveis com as necessidades e atribuições envolvidas. Também não é adequado considerar a confiança restabelecida apenas porque os profissionais apresentaram propostas de ajuste. Embora essa disposição favoreça o diálogo, ela não comprova a superação dos julgamentos e das dificuldades relacionais mencionadas no enunciado. Consequentemente, a negociação de mudanças operacionais deve ocorrer sem presumir que o conflito interpessoal já esteja resolvido. Desse modo, a diferença entre as alternativas não decorre de preferência subjetiva por determinada corrente teórica, mas das condições expressamente estabelecidas em cada proposição. Enquanto a resposta correta favorece o esclarecimento das necessidades e a construção participativa de acordos, as demais impõem exigências ou pressupõem resultados que não encontram sustentação na situação apresentada. No que se refere à alegação de inadequação temática, observa-se que o Anexo III do Edital SEMED n.º 001/2026 inclui expressamente o tópico "Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público" no conteúdo programático do cargo de Professor de Geografia. Portanto, a cobrança não está limitada aos conceitos específicos da Geografia, pois o próprio edital contempla conhecimentos relacionados à atuação profissional no ambiente escolar. Ademais, a situação apresentada envolve comunicação entre turnos, colaboração, responsabilidades funcionais e resolução de conflitos, aspectos diretamente relacionados às relações humanas no trabalho das instituições educacionais. Dessa forma, não há extrapolação do conteúdo programático, tampouco exigência de formação especializada em mediação. Por conseguinte, verifica-se que a questão apresenta informações suficientes para identificar objetivamente a orientação mais adequada. A possibilidade de utilizar diferentes estratégias durante uma mediação não significa que todas as alternativas sejam corretas, especialmente quando algumas estabelecem condições desnecessárias ou conclusões não autorizadas pelo enunciado. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.